



VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

---

# **PROGRAMA**

  

# **VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**

**Aprovado em Conselho de Ministros**

**Díli, 20 de Julho de 2018**

# ÍNDICE

<b>PREÂMBULO</b>	<b>6</b>
<b>1. MUDANÇA PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR</b>	<b>6</b>
1.1 Visão Geral	9
1.2 Cenário Atual	11
<b>2. PROSSEGUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Educação e Formação</b>	<b>15</b>
2.1.1 Ensino Pré-escolar	17
2.1.2 Ensino Básico	17
2.1.3 Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional	18
2.1.4 Ensino Recorrente	19
2.1.5 Reforço da Coesão Social através da Educação	20
2.1.6 Gestão e Qualidade de Ensino	21
2.1.7 Ensino Superior	22
2.1.8 Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	24
<b>2.2 Saúde</b>	<b>24</b>
2.2.1 Os objetivos gerais para a saúde	25
2.2.2 Prestação de Serviços de Saúde Primária	26
2.2.3 Prestação de Serviços da Saúde Hospitalar	27
2.2.4 Infraestruturas no Setor de Saúde	28
2.2.5 Gestão e Distribuição de Medicamentos e Equipamento Médico	28
2.2.6 Emergências Médicas	29
2.2.7 Gestão e Administração do setor da Saúde	29
2.2.8 Recursos Humanos	30
<b>2.3 Inclusão Social, Proteção Social e Solidariedade</b>	<b>30</b>
2.3.1 Combatentes da Libertação Nacional	31
2.3.2 Mulher	33
2.3.3 Criança	34

2.3.4	Idosos	35
2.3.5	Outros Grupos Vulneráveis	35
2.4	Cultura E Património	37
2.5	Juventude	40
2.6	Desporto	41
2.7	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	42
2.8	Comunicação Social	43
2.9	Religião	44
2.10	Sociedade Civil	45
2.11	Habitação	45
3.	PROSEGUIR COM O DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS	46
3.1	Governança do Setor das Infraestruturas	48
3.2	Rede Rodoviária	49
3.3	Água e Saneamento básico	51
3.4	Energia	54
3.4.1	Fornecimento de Eletricidade	54
3.4.2	Gás Natural	55
3.4.3	Energias Renováveis	55
3.5	Transportes	56
3.5.1	Transportes Terrestres	57
3.5.2	Transporte Marítimos	57

3.5.3	Transportes Aéreos	58
3.6	Meteorologia	59
3.7	Telecomunicações	60
3.8	Serviço Postal	61
4.	<b>PROSSEGUIR COM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA</b>	62
4.1	<b>Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas</b>	63
4.1.1	Agricultura	63
4.1.2	Pecuária	66
4.1.3	Pescas	68
4.1.4	Produção Florestal	70
4.2	<b>Petróleo e Recursos Minerais</b>	72
4.2.1	Desenvolvimento de uma Base Logística no Suai	73
4.2.2	Desenvolvimento de uma Refinaria Petrolífera e de um Complexo Petroquímico	74
4.2.3	Desenvolvimento uma Fábrica de Gás Natural Liquefeito	75
4.2.4	Desenvolvimento da zona costeira do Sul	75
4.3	<b>Turismo</b>	77
4.4	<b>Comércio</b>	80
4.5	<b>Indústria</b>	81
4.6	<b>Setor Privado</b>	84
4.7	<b>Emprego</b>	87
4.8	<b>Cooperativas</b>	88

<b>4.9</b>	<b>Ambiente</b>	<b>89</b>
<b>5.</b>	<b>PROSSEGUIR COM A CONSOLIDAÇÃO GOVERNATIVA</b>	<b>93</b>
<b>5.1</b>	<b>Política Macroeconómica</b>	<b>94</b>
<b>5.2</b>	<b>Setor Financeiro</b>	<b>94</b>
5.2.1	Banco de Desenvolvimento de Timor-Leste (BDTL)	95
5.2.2	Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL)	96
5.2.3	Micro e União de Crédito	96
5.2.4	Política Monetária	97
<b>5.3</b>	<b>Finanças Públicas</b>	<b>97</b>
5.3.1	Reforma da Gestão das Finanças Públicas	97
5.3.2	Reforma Tributária	98
5.3.3	Eficiência e Eficácia da Despesa Pública	98
5.3.4	Orçamentação por Programas	99
5.3.5	Transparência e Aprovisionamento	99
5.3.6	Empréstimo	100
5.3.7	Parcerias Público-Privadas (PPPs)	100
5.3.8	Participação do Setor Público e Investimento Privado ("Participação Equitativa")	101
5.3.9	Corporação de Investimentos de Timor-Leste (TLIC)	101
5.3.10	Gestão do Fundo Petrolífero	102
5.3.11	Gestão do Fundo da Segurança Social e do Fundo dos Veteranos	102
5.3.12	Gestão do Património do Estado	103
<b>6.</b>	<b>BOA GOVERNAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO</b>	<b>103</b>
<b>6.1</b>	<b>Administração Pública</b>	<b>105</b>
<b>6.2</b>	<b>Descentralização</b>	<b>107</b>
<b>6.3</b>	<b>Administração Eleitoral</b>	<b>109</b>
<b>6.4</b>	<b>Ordenamento do Território</b>	<b>110</b>
<b>6.5</b>	<b>Desenvolvimento Rural</b>	<b>111</b>

<b>6.6</b>	<b>Região Administrativa Especial Oe-Cusse Ambeno e Zonas Especiais de Economia Social de Mercado</b>	<b>113</b>
<b>6.7</b>	<b>Governo Eletrónico</b>	<b>114</b>
<b>6.8</b>	<b>Justiça</b>	<b>115</b>
6.8.1	Polícia Científica e de Investigação Criminal	121
<b>6.9</b>	<b>Defesa e Segurança</b>	<b>121</b>
6.9.1	Defesa	122
6.9.2	Segurança	125
6.9.3	Serviços de Migração	129
6.9.4	Serviço Nacional de Inteligência	129
6.9.5	Autoridade Nacional de Proteção Civil	130
<b>6.10</b>	<b>Relações Internacionais e Política Externa</b>	<b>130</b>
<b>6.11</b>	<b>Delimitação de Fronteiras Terrestres e Marítimas</b>	<b>132</b>
6.11.1	Indonésia	133
6.11.2	Austrália	134
6.11.3	Desenvolvimento Institucional	135
<b>6.12</b>	<b>Comunidades Timorenses no Exterior</b>	

## **PREÂMBULO**

### **1. MUDANÇA PARA O PROGRESSO E BEM-ESTAR**

O Programa do VIII Governo Constitucional é um instrumento político para cinco anos que reflete as aspirações do povo timorense e as medidas prioritárias de desenvolvimento sustentável, tal como definido no 'Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030'. O novo Executivo, durante o seu mandato, irá assim continuar a contribuir para transformar Timor-Leste, um país com rendimentos baixos num país com rendimentos médio-alto, onde a população vive em segurança e é saudável, instruída e próspera.

O Programa do Governo incorpora ainda o roteiro definido por Timor-Leste para cumprir a 'Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas', roteiro este que também foi desenvolvido com base no Plano Estratégico de Desenvolvimento, articulando as suas metas e prioridades com os 'Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)' para se atingirem progressos concretos de desenvolvimento sustentável. Esta Agenda Global é constituída por 17 ODS que visam resolver as necessidades das pessoas, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás, garantindo um futuro melhor não só para os timorenses mas também para o mundo em geral.

Timor-Leste assumiu o compromisso político de implementação desta Agenda e esteve particularmente envolvido na inclusão do "Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis", já que reconhece que sem paz, justiça e instituições sólidas e eficazes, muito dificilmente se pode implementar qualquer um dos outros objetivos indispensáveis ao desenvolvimento sustentável.

Assim, a Aliança de Mudança para o Progresso (AMP), constituída por três partidos políticos, chama a si o dever e a responsabilidade de continuar a:

- i) implementar as políticas públicas e as reformas em curso, que se comprovaram bem-sucedidas, por forma a manter a estabilidade e a potenciar o desenvolvimento económico e social;
- ii) promover reformas estruturantes para acelerar a transformação necessária em setores que não estão a corresponder às expectativas da população; e,
- iii) reformar, corrigir e aperfeiçoar processos, sistemas e metodologias que obstaculizam o desenvolvimento sustentável, de forma transversal, para que todas as Instituições sejam mais eficazes, responsáveis e inclusivas.

Para um jovem Estado, com apenas dezasseis anos, manter a paz e promover a justiça em Timor-Leste são aspetos fulcrais. Rever, capacitar e melhorar as instituições garantes destas condições, irá

continuar a ser uma prioridade nacional, já que sem paz e sem justiça não é possível transpor as barreiras que levam à saída de uma situação de fragilidade enquanto Estado.

A paz, a justiça e instituições sólidas são pilares que permitem transmitir confiança e segurança à população, atrair investimento e desenvolver o sector económico e social de forma sustentável.

A diversificação económica e a criação de emprego são prioridades assumidas por este Executivo, para dar resposta aos desafios da modernidade e suportar uma população jovem e em crescimento acelerado. Temos o benefício de possuir riquezas energéticas, mas temos que colocar todo o nosso empenho para escapar à “maldição dos recursos”, construindo pontes que façam uma ligação sólida entre os recursos naturais e o progresso.

Perante este desafio, iremos continuar a investir em três áreas fundamentais: capital social, desenvolvimento de infraestruturas e desenvolvimento económico, alicerçadas num quadro institucional eficaz que contribua para eliminar a corrupção e a burocracia excessiva e que promova a competência, o profissionalismo, a honestidade e a transparência.

Os investimentos a nível do capital social visam construir uma sociedade saudável e instruída, capaz de satisfazer as necessidades sociais do povo e de produzir uma força de trabalho que acompanhe o desenvolvimento do país. Os investimentos ao nível de infraestruturas pretendem contribuir para uma economia emergente, interligada e sustentável. Contamos com um plano completo de infraestruturas para a construção de portos, aeroporto, estradas, água potável e saneamento básico em todo o país, a ser implementado com uma nova dinâmica, nos próximos cinco anos.

Os investimentos a nível de desenvolvimento económico permitirão a Timor-Leste criar uma economia moderna, diversificada e próspera, por via da construção de setores industriais estratégicos e transformadores. A agricultura, as pescas, a pecuária e os recursos florestais são uma fonte de rendimento e de alimentação cruciais ao desenvolvimento que, aliados ao empreendedorismo, criam diversas oportunidades de desenvolvimento de indústrias. O turismo requer um investimento prioritário como forma de capitalizar a beleza, a diversidade e a localização geoestratégica do país. Por outro lado, o investimento na transformação da costa sul num centro petrolífero regional - o projeto Tasi Mane – é uma aposta arrojada com efeitos económicos multiplicadores em todos os municípios, sucos e aldeias do país.

Parte importante deste processo de construção do Estado e da Nação é ainda garantir a plena soberania sobre o território nacional, incluindo o território marítimo que, nos termos do direito internacional, se encontra sobre a sua jurisdição. É neste sentido que o VIII Governo irá continuar a ser dada prioridade máxima às negociações para finalizar a delimitação de fronteiras terrestres e marítimas com a Indonésia, bem como implementar o Tratado sobre fronteiras marítimas entre Timor-Leste e a Austrália no Mar de Timor, cuja execução do projeto Tasi Mane está intrinsecamente relacionado.

Considerando que o Tratado entre Timor-Leste e a Austrália contempla, para além da delimitação das fronteiras marítimas, o estatuto jurídico do campo de gás do Greater Sunrise e o estabelecimento de um regime especial para o desenvolvimento desses recursos e a partilha de receitas resultantes, iremos continuar a apostar na construção de um gasoduto em território soberano, implementando assim a visão do nosso povo, tal como consubstanciada no nosso Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.

Partimos da convicção que o sucesso de Timor-Leste, enquanto Estado e enquanto Nação, depende da conjuntura democrática e política destes próximos anos, onde o Estado timorense se estrutura e consolida como um Estado moderno, onde todos reconhecem o primado do Direito e onde há responsabilização e responsabilidade por parte de todas as forças vivas da sociedade.

Só através da consolidação da unidade nacional, da paz e da democracia é possível atuar de forma concertada para reduzir a pobreza extrema no país, diminuir as desigualdades e as assimetrias regionais e reforçar a soberania nacional. O Governo irá, para tal, chamar a participar neste processo as outras instituições públicas e os atores sociais nacionais, por forma a conciliar uma visão de desenvolvimento partilhada e que cumpra os requisitos constitucionais.

Como tal, o VIII Governo Constitucional compromete-se ainda a elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento II, em permanente consulta com a Sociedade Civil, para atualizar o plano anterior e refletir o estado da Nação atual e as mudanças que, entretanto, ocorreram no país e no mundo, bem como para demonstrar as vantagens competitivas da Nação no desenvolvimento dos setores estratégicos referidos, os quais irão conduzir ao seu progresso efetivo.

O Programa do Governo, para a legislatura 2018-2023, que agora se apresenta aos Distintos Deputados do Parlamento Nacional, sintetiza as principais políticas públicas a serem adotadas para reforçar e otimizar os sectores de governação e os seus recursos, encurtando o caminho traçado para transformar a visão 2030 em realidade.

Por fim, este documento representa um conjunto de compromissos com a sociedade timorense, passíveis de escrutínio público, para o desenvolvimento nacional e para o progresso e o bem-estar de todos os timorenses, com a participação de todos os timorenses.

## 1.1 Visão Geral

O programa do VIII Governo procede das políticas implementadas com sucesso no passado, já que os objetivos e prioridades centrais do Governo fundamentam-se numa perspetiva de continuação dos esforços empreendidos e dos progressos alcançados de desenvolvimento económico, social e político.

Por esta razão, o Governo analisou seriamente a situação interna do país – o estado da Nação - para aferir sobre as melhores estratégias a implementar durante os próximos cinco anos.

Como tal, é importante relembrar o passado recente e sintetizar o ponto de situação interno do país:

1. Enquanto país recém-criado, foi necessário conduzir um processo difícil de “construção do Estado”, partindo de um cenário onde não existia experiência governativa nem democrática, não existiam instituições estatais, nem infraestruturas básicas, recursos humanos qualificados e recursos financeiros.
2. Como tal, o processo de construção do Estado, num primeiro momento, foi alicerçado na dependência financeira e institucional dos parceiros de desenvolvimento e países doadores, o que representou um desafio adicional ao desenvolvimento das instituições nacionais, já que este desenvolvimento não deixou de estar associado a padrões e regras importadas do estrangeiro, que nem sempre corresponderam às necessidades reais do país, moldando e limitando comportamentos e instigando conflitos no processo de construção e consolidação das instituições públicas.
3. Ocorreram-se diversas crises e foram necessários dois anos e meio para o IV Governo resolvê-las e foi, em 2009, 10 anos após o referendo que levou à independência nacional, que o Povo timorense adotou o mote: “Adeus Conflito, Bem-vindo Desenvolvimento”.
4. E como este mote exigia desenvolvimento, em 2010 e parte de 2011, por todo o país ocorreram debates públicos promovidos pelo Governo sobre as potencialidades de desenvolvimento no país, de onde resultou o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.
5. Com o lançamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento, em 2011, passou-se a ter um quadro de longo prazo como referência, a fim de se cumprir uma visão para Timor-Leste, no sentido de se tornar um país de rendimentos médio-altos, com uma população saudável, habilitada e em segurança até 2030. O Plano prevê uma abordagem que engloba o curto, médio e longo prazo, com base na visão partilhada de um país que tem como objetivo crescer bem e com bases sólidas.
6. Porém, este Plano aprovado no Parlamento Nacional em setembro de 2011 apenas começaria a ser implementado em 2013. Com efeito, em 2012, na primeira metade do ano, decorriam duas rondas de eleições presidenciais, sendo que, na segunda metade do ano, foi a vez das eleições

legislativas e a formação do V Governo, com a consequente definição do seu programa, a preparação do Plano de Ação para 2013 e subsequente Orçamento Geral do Estado 2013.

7. A Agenda 2030 das Nações Unidas, aprovada em 2015, reconhece, assim, que sem paz, sem justiça e sem instituições sólidas e eficazes, muito dificilmente um país poderá implementar os outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

8. Este compromisso foi reforçado por Timor-Leste, já pelo VI Governo, que em maio de 2017 organizou uma Conferência Global sobre o “Roteiro para a Implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. Timor-Leste definiu um percurso claro para progredir nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, tendo em conta o contexto nacional, alinou esses objetivos com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.

9. Também no respeito pelo princípio da transparência, Timor-Leste adotou uma medida em que os Parceiros de Desenvolvimento não só têm de respeitar o sistema estabelecido no país, como apresentar, anualmente, um relatório sobre o uso do dinheiro investido, concedido pelos seus Governos. Como tal, foi aprovada a Política de Gestão da Eficácia da Ajuda Externa, que define como o apoio internacional para o desenvolvimento deve ser facultado a Timor-Leste, garantindo a apropriação do mesmo, o alinhamento com os programas do Governo e a promoção de responsabilidade mútua, tendo sempre em vista a obtenção de resultados que melhorem a vida do povo.

10. Quer através dos sucessos alcançados no sentido da paz, estabilidade e crescimento económico num tão curto espaço de tempo, quer através da sua ação no grupo G7+ e participação nos mais diversos fóruns internacionais – partilhando a sua experiência do conflito à resiliência e promovendo uma agenda de paz mundial e a reconciliação - Timor-Leste é considerado, a nível mundial, um caso de sucesso, podendo atualmente capitalizar a sua presença no palco internacional.

11. Na compreensão realista de que “Roma e Pavia não se fizeram num dia”, não se poderá deixar de reconhecer que, apesar de não ter sido possível fazer tudo para, no imediato, melhorar drasticamente todos os aspetos da vida do Povo, se fez o suficiente para a afirmação de que a vida económica do país continua a dar francos sinais positivos.

12. A nossa democracia tem vindo a ser consolidada, ano após ano. Timor-Leste foi considerado o país mais democrático do Sudeste Asiático, segundo a avaliação independente do The Economist, sobre o Índice de Democracia. Este estudo publicado em 2017, considera os processos eleitorais, o pluralismo, as liberdades e garantias, a participação política, a cultura política e o funcionamento das instituições Timor-Leste.

## 1.2 Cenário Atual

1. Estimando-se que, atualmente, a população total de Timor-Leste atinja os 1.268.671 habitantes, e com um crescimento anual de cerca de 2.37%, cerca de 51,24% dos habitantes tem menos de 20 anos. Em Timor-Leste, cerca de 49.2% dos habitantes são mulheres e 78% desses habitantes vivem fora da capital, Díli.

2. A economia timorense cresceu, entre 2008 e 2011, com taxas médias de 11% ao ano. Em 2016, o PIB não petrolífero foi no valor de 1.702 milhões de dólares, equivalendo a um crescimento de 5,3%, e com um PIB Per Capita de 1.338,00 dólares americanos, valor que, em 14 anos, triplicou os 480,60 dólares americanos registrados em 2002. Contudo, regista-se que 46% do crescimento ocorrido entre 2010 e 2015 se deve à ação da Administração Pública, sendo que outros 24% advêm do setor da construção promovido por investimento público.

3. Resultado desse crescimento é a redução da pobreza em Timor-Leste. Após o grande aumento registado entre os anos de 2001 e 2007, de 36,3% para 50% respetivamente, o nível de pobreza vem diminuindo de forma consistente, passando dos 50% de 2007 para os 42% registados em 2014. Um valor que se reduz de forma mais expressiva se for usado o indicador internacional de pobreza (1,9 dólares norte-americanos por dia), com base no qual a incidência de pobreza extrema caiu, assim, de 47%, em 2007, para 30% em 2014 (uma diminuição acompanhada de outras melhorias nos padrões de vida, como sendo o aumento no acesso à eletricidade, qualidade de habitação e propriedade de ativos).

4. Os níveis de consumo privado vêm também refletindo esse crescimento da economia e redução de pobreza, sendo que, segundo o Banco Mundial, entre 2004 e 2014, as famílias timorenses foram responsáveis por um aumento do consumo privado em 160%.

Em 2016, o consumo privado cresceu 4,2%, com o registo de veículos a aumentar 8% e o número de visitantes estrangeiros a aumentar em 6,6%.

No entanto, embora entre 2007 e 2014 tenha havido uma redução notável da pobreza, a desigualdade em termos de consumo permaneceu praticamente inalterada no mesmo período, conforme pode ser verificado pelo índice Gini de 0,28 em 2007 e 0,29 em 2014. Isto corresponde à necessidade de continuar os esforços para reduzir a pobreza e as desigualdades e fortalecer o crescimento económico geral.

5. A construção, como indicador da dinâmica económica, em 2016, registava uma área total de construção projetada de 92.814 m<sup>2</sup>, correspondendo a um total de 46 licenças concedidas, com um valor projetado de 37.716 milhões de dólares. Comparando com o ano de 2008, a área de construção projetava-se nos 40.453 m<sup>2</sup>, com um total de 22 licenças, totalizando um valor projetado de apenas 11.319 milhões de dólares.

6. Na aquisição de transporte próprio, em 2016 registava-se a compra de 19.498 veículos, sendo que, destes, 83,6% correspondem a motociclos, 9% a ligeiros de passageiros, 5,8% a ligeiros de carga e 1.5% a veículos pesados. Valores a contrastar com os valores de há 10 anos atrás, quando o total de aquisições se fixava nos 5.669 veículos, sendo que 71.5% destes motociclos.

7. Enquanto indicador importante do desenvolvimento social e tecnológico da população, o consumo ao nível das telecomunicações e Internet revela alterações também substanciais no quadro atual. Assim, em 2015 registava-se um total de 3.965 subscritores de rede fixa de comunicações em contraste com os 827.685 de subscritores de serviço móvel. Ao nível da subscrição de serviços de Internet, registava-se em 2015 um total de 190.444 subscritores. Em contraste, no ano de 2012 registavam-se 11.700 subscritores de serviço telefónico fixo, enquanto a rede móvel registava ainda 687.682 subscritores. Já a Internet, em 2012, tinha 64.733 subscritores (dados disponibilizados pela Timor Telecom).

8. Timor-Leste continua a figurar entre os 47 Países Menos Avançados (PMA) identificados no Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (CNUCD), relativo a 2017. Com uma economia excessivamente dependente das políticas e programas de despesa pública, a falta de uma diversificação consistente da economia que seja capaz de fomentar um crescimento económico liderado pelo setor privado, vem dificultando o desenvolvimento sustentável e uma menor dependência em relação aos dividendos do petróleo.

9. De acordo com os dados da Estratégia Nacional de Emprego 2017-2030, em 2013, 60% da população timorense encontrava-se em idade ativa, sendo que, destes, apenas 31% integravam a força de trabalho (excluindo agricultura de subsistência). Dos que integravam a força de trabalho, menos de 25% tinham emprego formal, ou seja, no cumprimento da Lei Laboral, sendo que os restantes tinham emprego informal ou eram trabalhadores independentes.

10. Estima-se um crescimento de quase 18% da população economicamente ativa entre 2013 e 2018, passando de 630.000 para 742.000, e espera-se que em 2030 a população economicamente ativa atinja 914.000. Além disso, em 2023 aproximadamente 37% da população economicamente ativa será composta por homens e mulheres jovens com idade inferior a 25 anos, enquanto 60% terão menos de 35 anos.

11. O crédito ao setor privado, que esteve estagnado em 2015 e 2016, chegando mesmo a recuar 1,8% em 2016, tem vindo a recuperar, tendo-se registando um aumento de 25% no total do ano de 2017. Crescimento ao qual não é alheia a forte queda verificada nos níveis de crédito malparado, que baixou dos 23% em 2015, para os 15% no primeiro trimestre de 2017.

12. O Índice de Preços no Consumidor (IPC), que tem vindo a decrescer consecutivamente desde 2011, tendo mesmo atingindo uma desvalorização de 1,3% em 2016, regista uma inflação positiva

de 0,6% em 2017, prevendo o Banco Mundial que a tendência se mantenha em 2018, fixando-se nos 1,5%, e em 2019, atingindo os 2,5%.

13. Timor-Leste tem vindo a investir as suas receitas provenientes dos recursos naturais num fundo de riqueza soberano, o Fundo Petrolífero, consistente com os princípios de transparência e boa governação, estando obrigado a retirar apenas montantes limitados, para financiar as prioridades estratégicas nacionais do Orçamento Geral do Estado, como é o caso das infraestruturas básicas, da educação e da saúde.

14. Este Fundo, estabelecido em 2005 com um saldo de abertura de 205 milhões de dólares, é uma ferramenta que contribui para uma boa política fiscal, que considera e pondera devidamente os interesses a longo prazo dos timorenses, já que o montante das transferências é pautado pelo Rendimento Sustentável Estimado (RSE), estabelecido como 3% da riqueza total petrolífera. O objetivo do RSE é suavizar os gastos de rendimentos petrolíferos temporariamente altos e servir de escudo contra a volatilidade dos influxos das receitas petrolíferas e salvaguarda de um uso sustentável das finanças públicas.

15. Ao alterar a Lei do Fundo Petrolífero, em 2011, após um processo rigoroso e participativo, houve uma alocação de até 50% em títulos públicos, 50% em instrumentos de rendimento fixo e até 5% em instrumentos alternativos. Esta estratégia de diversificação do Fundo Petrolífero provou ser sólida e positiva e proporcionou sólidos retornos. De acordo com o Banco Mundial, o Fundo, que é afetado pelas receitas de petróleo, pelo retorno de investimento líquido e pelos levantamentos, contará com um valor de mercado de 16.922 milhões de dólares americanos, até final de 2018.

16. Ainda sobre o desenvolvimento do setor petrolífero, é importante lembrar que, em 2007, Timor-Leste ingressou na Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE), tendo desenvolvido, apenas com uma década de independência, um sistema de classe mundial para gerir as receitas, sendo o primeiro país da Ásia-Pacífico e o terceiro no mundo inteiro ao qual foi concedido o estatuto de conformidade com a ITIE, em termos de divulgação e transparência das receitas do petróleo e gás, em julho de 2010.

17. O primeiro Orçamento Geral do Estado foi de 75,6 milhões de dólares, por doações internacionais. Em 2017, o orçamento geral de Timor-Leste tinha crescido para 1.414,4 milhões de dólares. O significativo crescimento da despesa pública requereu que o Governo desenvolvesse um sistema de gestão das finanças públicas que fosse eficiente, responsável e transparente.

Como tal, várias reformas foram iniciadas para um maior profissionalismo no Ministério das Finanças e noutros ministérios, o que melhorou a gestão e execução financeira e a prestação de serviços.

18. Ainda como forma de assegurar a melhor gestão possível dos recursos, o Governo, em 2008, criou a Autoridade Nacional do Petróleo (ANP), alterada em 2016 para Autoridade Nacional do

Petróleo e Minerais (ANPM), enquanto instituição pública responsável pela gestão e regulação das atividades petrolífera e de exploração mineira na área de Timor-Leste, tanto offshore como onshore, e na Área Conjunta de Desenvolvimento Petrolífero (ACDP).

Para maximizar a participação de Timor-Leste no desenvolvimento do setor petrolífero, o Governo criou ainda, em 2011, a companhia nacional de petróleo de Timor-Leste, ou seja, o TIMOR GAP E.P.

19. A criação do Instituto do Petróleo e Geologia (IPG), em 2012, e da empresa nacional mineira Murak-Rai Timor-Leste S.A., em 2017, visa desenvolver estudos geológicos e zelar pelos interesses do Estado nas atividades de exploração dos recursos minerais do país.

20. Com este cenário real da situação socioeconómica do País, o VIII Governo Constitucional assume, como prioridade número um, a criação do emprego. Para tal, o Governo compromete-se a criar todas as condições possíveis para fazer alavancar a diversificação económica, nas áreas produtivas, tais como agricultura, pecuária, pescas e turismo, para além do sector da indústria. Para isso, a criação de um Banco de Desenvolvimento, aberto ao investimento estrangeiro, tem como objetivo prover uma linha de crédito a empresas nacionais, para iniciarem, com confiança, uma participação ativa e efetiva no crescimento económico do País.

21. O Banco de Desenvolvimento Nacional (BDN) terá também o papel central de gestão do Fundo dos Veteranos e do Fundo da Segurança Social para se garantir sustentabilidade no futuro destes Fundos, quanto ao bom uso do Fundo dos Veteranos e quanto a imprimir uma melhor certeza para a gestão das reformas, libertando o Estado de uma obrigação financeira anual.

## **2. PROSEGUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

“A verdadeira riqueza de qualquer Nação é a força do seu povo. A maximização da saúde, educação e qualidade de vida gerais do povo timorense é essencial para se conseguir uma Nação justa e desenvolvida”.

O desenvolvimento económico de Timor-Leste é um objetivo nacional que depende fortemente da capacitação, saúde e qualificação da sua força de trabalho. Investir no capital humano é, portanto, uma estratégia fundamental para permitir o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, criar condições para uma maior inclusão, bem-estar e dignidade na sociedade timorense.

Uma sociedade culturalmente democrática e desenvolvida é, ainda, aquela que não deixa ninguém para trás, investindo nos grupos mais fragilizados e vulneráveis, e onde se assume o papel fundamental da mulher, dos jovens e idosos, para o desenvolvimento sustentável, reconhecendo não só os seus direitos nos termos da Constituição, como, no caso dos direitos da mulher,

promovendo a igualdade e transversalidade do género em todos os momentos políticos, sociais e económicos do País e em todas as suas instituições.

## 2.1 Educação e Formação

Remover as barreiras no acesso à educação e assegurar que todas as crianças e jovens têm acesso a um ensino de qualidade, independentemente da sua condição social e económica e da localidade onde residem, é uma estratégia prioritária do Governo. O acesso a uma educação de qualidade não deve nunca ser um privilégio de alguns, mas, pelo contrário, a educação deve ser um instrumento inclusivo que permita nivelar as diferenças nas oportunidades socioeconómicas, sendo, assim, possível promover o desenvolvimento equitativo da Nação.

A educação é um direito fundamental do cidadão e a principal ferramenta para o desenvolvimento social e económico, bem como para a criação de uma sociedade saudável e próspera.

Em 2023, Timor-Leste pretende atingir uma educação de melhor **qualidade**, com **mais ampla oportunidade de acesso para todos**, sendo esta uma educação capaz de prover **realmente resposta às necessidades do mercado de trabalho**, contribuir para a redução do desemprego, através da aprendizagem ao longo da vida, e, essencialmente, quebrar o ciclo vicioso de pobreza intergeracional. A educação a ser alcançada irá promover uma aprendizagem para servir de base, para que os cidadãos possam tornar-se ativos no desenvolvimento sustentável, na consolidação da nação e, também, a aplicarem as suas potencialidades e a sua criatividade humana a favor da inovação.

Para atingir este resultado, o Programa do VIII Governo Constitucional, na área da Educação reflete um programa **coerente** e, simultaneamente, **integrado**. Afirma-se, através deste programa, que o verdadeiro caminho, para alcançar os resultados esperados de forma sustentável, é através da **participação efetiva da comunidade educativa** e da **contribuição ativa das várias entidades públicas e privadas** (incluindo a sociedade civil e o setor privado) com base num **sistema de coordenação** firme. Ainda, promove-se, através deste Programa, a definição e implementação de intervenções educativas com base em **evidências científicas e concretas** e **estudos rigorosos, de qualidade**.

Neste sentido, o Governo irá melhorar a qualidade da educação e da formação profissional, assegurando a igualdade de acesso, de toda a população timorense, a todas as áreas de ensino. Para tal irá:

- i) Reformar a gestão e administração do sistema educativo, ao nível do Ministério da Educação, municipal e das escolas, incluindo a definição de procedimentos adequados e de sistemas para a monitorização e avaliação;

ii) Fortalecer as condições para que as crianças, com idades compreendidas entre os três e os cinco anos, tenham acesso à preparação para o ensino básico obrigatório, incluindo a educação pré-escolar, em facilidades próximas à sua casa, devendo, ainda, assegurar a participação efetiva da comunidade educativa;

iii) Solidificar as condições para um ensino básico universal, obrigatório e gratuito de melhor qualidade. O ensino básico será um centro para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser. Aos seis anos de idade, todas as crianças terão acesso ao Ensino Básico de qualidade, com a aquisição de sólidas competências matemáticas e de literacia nas línguas oficiais, e competências básicas na língua *inglês*, enquanto língua estrangeira, bem como os valores fundamentais da identidade nacional, da história e cultura timorense;

iv) Reforçar as condições para um ensino secundário onde se adquiram conhecimentos científicos, humanísticos e técnicos. Os alunos irão aprender a aplicar estes conhecimentos nos setores produtivos do país, estando preparados para ingressar no mercado de trabalho ou prosseguir para estudos superiores, universitários ou politécnicos. O Governo continuará a prover duas opções: o ensino secundário geral, ou o ensino secundário técnico-vocacional;

v) Assegurar que a frequência, no ensino superior, seja capaz de dar uma resposta mais acertada ao mercado de trabalho, assegurando a igualdade de acesso para todos e o fortalecimento dos mecanismos de acreditação e avaliação da qualidade deste nível de ensino;

vi) Reforçar as oportunidades, àqueles que querem estudar e aprofundar os seus conhecimentos, principalmente os mais vulneráveis, e àqueles que enfrentam os maiores desafios, através de programas educativos atraentes e flexíveis e com base em metodologia de qualidade para o ensino de adultos;

vii) Modernizar e assegurar uma maior relevância dos esforços de formação profissional contínuo, fortalecendo as medidas de maior efetividade como a mentoria e o acompanhamento, e o uso da informática e tecnologias da informação, de materiais multimédia e da aprendizagem à distancia para assegurar docentes de qualidade, aptos para formar o futuro de Timor-Leste;

viii) Continuar a desenvolver os recursos humanos nacionais, através de programas, estratégias e investimentos plurianuais. O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano irá continuar a contribuir para o desenvolvimento da educação e da formação profissional de jovens e adultos, de forma transparente e coordenada, e com base na identificação das áreas de conhecimento e habilidades mais carentes;

x) Consolidar a Comissão Nacional da Educação (CNE) como mecanismo de promoção de diálogo inclusivo e participativo, entre todas as partes interessadas do setor educativo e da estreita coordenação entre o Ministério da Educação, a sociedade civil, o setor privado e os parceiros para o desenvolvimento;

xi) Enraizar o Programa na educação inclusiva, promovendo uma cultura de respeito pela diversidade, reconhecendo os diversos talentos e as múltiplas capacidades de todos, promovendo o sucesso de todos os alunos e efetivamente convidando-os a terem um futuro como cidadãos respeitados por toda a comunidade, assegurando a educação centrada no aluno como uma realidade diária, representando, ainda, o princípio-chave para a política educativa.

xii) Consolidar a língua tétum, por forma a garantir a padronização da língua, promover a sua utilização nos estabelecimentos de ensino, nas diferentes áreas de governação, nos media e pela população em geral.

Desta forma, o Governo compromete-se a revigorar a implementação do Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030 e a alcançar as seguintes metas durante os próximos cinco anos:

### **2.1.1 Ensino Pré-Escolar**

- Ao menos 50% das crianças, entre 3 a 5 anos de idade, beneficiam de educação pré-escolar ou programas de preparação para o ensino básico obrigatório, com especial atenção às comunidades rurais;
- Implementar, na sua integridade, o currículo nacional de base e programas de orientação pedagógicos relativos à educação pré-escolar;
- Definir um sistema de administração e gestão dos estabelecimentos pré-escolares adequado à realidade nacional capaz de assegurar a efetividade do processo de ensino-aprendizagem e a maximização dos recursos humanos e financeiros, promovendo ainda o acesso das pré-escolas a incentivos financeiros públicos;
- Assegurar a construção ou reabilitação de, no mínimo 100 facilidades, para o uso da educação pré-escolar, completas com os seus recursos humanos, equipamentos e materiais didáticos.

### **2.1.2 Ensino Básico**

- Aumentar para 95%, a taxa líquida de matrícula;
- Aumentar a taxa de aprovação, no fim do ensino básico para, pelo menos, 85%;

- Diminuir o rácio de alunos nas salas de aula, para uma média nacional de 1 professor para 35 alunos, através da construção de, pelo menos, 1 050 salas de aula;
- Assegurar, ao mínimo, um aumento de 30% na capacidade literacia dos alunos no final do segundo ano escolar, medidos com base em avaliações de acordo com padrões internacionais;
- Assegurar 100% das Escolas Básicas Centrais Públicas com instalações de água e saneamento e bibliotecas em condições de uso e um aumento de 50%, no número destas escolas, com acesso a facilidades de laboratório;
- Criar um fundo de infraestruturas para dar resposta às situações de emergência que ponham em risco a segurança e saúde dos alunos e professores;
- Implementar, na íntegra, o currículo nacional de base, e os seus programas de orientação pedagógica;
- Desenvolver e implementar medidas pedagógicas adequadas para assegurar um ensino de qualidade, nas áreas rurais;
- Rever o currículo nacional para o 3º Ciclo do Ensino Básico, aprovando a legislação relevante e as orientações pedagógicas;
- Consolidar as atividades de enriquecimento curricular, incluindo o Programa da Horta Pedagógica, e criar novos programas que estimulem competências culturais, artísticas e desportivas, em todas as Escolas do Ensino Básico;
- Garantir que todos os alunos e professores tenham acesso a livros e materiais escolares relevantes e de qualidade, promovendo também o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Criar uma série de programas televisivos e vídeos, para apoiar o processo de ensino-aprendizagem;
- Definir e implementar programas de excelência, através de um processo de partilha dos padrões-modelo, para potencializar um acesso às práticas de qualidade aos estabelecimentos escolares públicos mais carecidos, utilizando os Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) como recurso;
- Aprofundar a gestão democrática das escolas, através de medidas que fortaleçam a participação dos pais e alunos;
- Reforçar a implementação do conteúdo curricular em matéria de formação para os valores cívicos, igualdade de género e respeito pela diversidade.

### **2.1.3 Ensino Secundário Geral e Técnico-Vocacional**

- Atingir até aos 85% a taxa bruta de matrícula, abrindo um número de vagas necessárias, em novas e atuais escolas;

- Construir ou reabilitar, ao mínimo 300, de salas de aula, através do programa de construção e reabilitação de novas escolas e salas de aula do Ensino Secundário;
- Assegurar 100% das Escolas Secundárias Públicas estejam completamente equipadas e prontas para servirem como um local de aprendizagem adequado, com facilidades de laboratório e biblioteca, com um ambiente seguro e respeitoso;
- Dar início à implementação de medidas de avaliação pelo padrão internacional, para a medição dos resultados de aprendizagem (ex. PISA), servindo como linha de base para o reforço da qualidade deste nível de ensino e como mecanismo de medição do progresso;
- Rever o Currículo Nacional do Ensino Secundário Geral, para promover uma melhor adequação aos padrões regionais e internacionais de ensino, assegurando a aquisição de competências práticas e de laboratório, e culturais, artísticas, desportivas, habilidades para a vida e competências transversais de empreendedorismo;
- Rever o Currículo Nacional do Ensino Secundário Técnico-Vocacional, para promover uma melhor adequação às necessidades do mercado tais como a agricultura, a indústria, a mecânica, electrónica, a construção civil e a prestação de serviços, vocacionados para as artes, empresas, turismo e restauração, e com foco no desenvolvimento das áreas rurais;
- Assegurar o acesso dos Professores a materiais pedagógicos capazes de apoiar a implementação do currículo;
- Garantir que 100% dos Professores do Ensino Secundário Geral tenham a qualificação mínima exigida por lei, através da continuação da formação contínua de professores nos currículos e programas de orientação pedagógicas;
- Utilizar a informática e tecnologias de comunicação, como instrumento para promover o ensino moderno e de qualidade;
- Implementar um programa de aconselhamento profissional, para apoiar a escolha dos alunos aos cursos no Ensino Superior;
- Promover vigorosas parcerias com entidades relevantes, como ainda o setor privado, para garantir um Ensino Secundário acessível e de qualidade, incluindo o apoio financeiro e realização de estágios aos alunos, ajustados às necessidades do mercado;
- Definir e implementar programas de excelência, através de um processo de partilha dos padrões-modelo, para potencializar um acesso às práticas de qualidade aos estabelecimentos escolares públicos mais carecidos.

#### **2.1.4 Ensino Recorrente**

- Usar metodologias atrativas e flexíveis, de forma a aumentar a taxa de aprovação e graduação de programas do Ensino Recorrente;

- Avaliar e reforçar os Centros Comunitários de Aprendizagem, promovendo, essencialmente, que estes tenham, na sua base, a participação efetiva da sociedade civil e comunidade local, maximizando o seu uso para diversas atividades educativas no seio da comunidade;
- Fortalecer a qualidade do Ensino Recorrente, através do acesso a materiais didáticos com conteúdos concretos e de fácil compreensão;
- Expandir o programa de equivalência até ao Ensino Secundário, com base num estudo de viabilidade.

### **2.1.5 Reforço da Coesão Social através da Educação**

- Promover a integração de modificações físicas necessárias, em todas as novas instalações das escolas públicas;
- Implementar um sistema educativo de reforço, acompanhado de formação aprofundada para os Professores, conjuntamente com um programa de apoio específico às Escolas Públicas e Privadas que proporcionam um serviço educativo especializado aos alunos com necessidades educativas especiais, permitindo-as servir melhor a população
- Assegurar o reforço institucional e técnico dos Centros de Recursos da Educação Inclusiva, a partir de uma análise rigorosa das necessidades;
- Promover uma alimentação nutritiva dos alunos, incluindo a melhoria da implementação do programa de Merenda Escolar, fortalecendo a sua gestão e eficácia, através de mecanismos de coordenação interministerial;
- Estabelecer ligações com o Programa Saúde na Família e com outros programas relevantes, de forma a coordenar o apoio em relação à saúde física e mental das crianças, na escola e no lar, incluindo aqueles que possuam problemas psicológicos, traumas e outros problemas de saúde;
- Reforçar a coordenação com o programa Bolsa da Mãe, proporcionando também o acesso a bolsas de estudo aos alunos com necessidades educativas especiais;
- Promover medidas de apoio para as crianças, que não possuem conhecimento de uma das línguas oficiais quando da integração no sistema educativo, através da continuação do programa piloto EMBLI até ao fim do 6.º ano escolar, assegurando o reforço da formação específica sobre o uso da primeira língua, como ponte para a aprendizagem das línguas oficiais
- Desenvolver um programa de atividades recreativas e de animação e outras inovações, para promover o conhecimento das duas línguas oficiais para crianças de mais tenra idade;
- Elaborar e implementar um programa específico para assegurar que as mães adolescentes continuem a ter acesso à educação em condições de igualdade;
- Desenvolver programa que encoraje as pessoas com deficiências a participarem atividades profissionais de grande relevância para o desenvolvimento nacional, incluindo, como Professores;

- Iniciar a implementação de um programa de transporte escolar, com o uso de métodos adequados para a realidade nacional, e a participação ativa da comunidade educativa;
- Aumentar a percentagem de Mulheres Docentes e em cargos de Direção e Chefia em entidades relevantes à educação para um aumento de, no mínimo, de 15%.

### **2.1.6 Gestão e Qualidade do Ensino**

- Promover um sistema rigoroso para a Avaliação do Ensino e Gestão e Acreditação das Escolas, e implementar programas de capacitação capazes de colmatar as fraquezas identificadas;
- Promover o fortalecimento dos mecanismos de controlo do número de horas de ensino formal de cada aluno;
- Fortalecer o sistema de recursos humanos, nos estabelecimentos de Educação e Ensino, com base no mérito, profissionalismo e competência, bem como proporcionar incentivo, formação e capacitação, e implementar uma avaliação de desempenho com base em meios qualitativos e progressão nas carreiras, capazes de assegurar a valorização da profissão;
- Implementar medidas capazes de acertar a qualificação dos Professores, com a função a ser desempenhada, e assegurar que estes sejam colocados de acordo com a real necessidade;
- Assegurar que todo o processo de planeamento, de financiamento e de aprovisionamento seja de qualidade, e implementar passos para monitorizar a sua efetividade, utilizando os dados da educação e dados populacionais como uma ferramenta fundamental de planeamento, monitorização e avaliação;
- Modernizar os diversos níveis de Ensino, através da utilização de tecnologias da informática na administração e gestão escolar e no sistema informático de gestão escolar;
- Fortalecer as capacidades dos Serviços Municipais, incluindo, através de uma efetiva coordenação com o processo de descentralização administrativa e a formação em gestão e administração e em outras áreas necessárias;
- Assegurar uma gestão escolar eficiente, através da definição e implementação de regulamentos relativos à disciplina dos professores e alunos e de financiamento escolar;
- Melhorar a relação das escolas com os pais, incluindo a promoção de associação de pais e a realização de campanhas de sensibilização para o envolvimento dos pais, na educação das crianças;
- Implementar programas de enriquecimento pessoal dos alunos, nomeadamente através de atividades desportivas, escuteiras, cívicas, artísticas e culturais;
- Reestruturar o INFORDEPE para que este possa proporcionar um desenvolvimento profissional progressivo e de qualidade dos recursos humanos da educação e assegurar uma formação mais efetiva aos gestores e professores;

- Preparar Professores, de acordo com áreas de especialização relevantes, assegurando a colocação efetiva destes, antes do início do ano letivo;
- Promover a qualidade e relevância do Instituto Nacional da Linguística, sendo ainda assegurado mais recursos para o fortalecimento da língua oficial Tétum e de outras línguas nacionais;

### **2.1.7 Ensino Superior**

- Assegurar um sistema de Ensino Superior abrangente e ampliado, regulado por rigorosos padrões de qualidade e que responda às necessidades do País e respeite o Sistema Nacional de Qualificações de Timor-Leste;
- Implementar na totalidade os quadros reguladores e de financiamento das instituições públicas e privadas, incluindo a definição das áreas de ensino relevantes e do número máximo de vagas;
- Reforçar a capacidade da Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA), para promover a avaliação de qualidade e a acreditação dos estabelecimentos do Ensino Superior;
- Continuar a reforçar o programa de Bolsas de Estudo, através do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), assegurando que este dê resposta às áreas estratégicas para o desenvolvimento do País, identificadas através do mapeamento dos recursos humanos elaborado pelo FDCH, e garanta o acesso com base no mérito e em programas específicos sociais;
- Continuar a reforçar a qualidade do ensino na Universidade Nacional Timor Lorosa'e, incluindo a criação de novos cursos ajustados às necessidades do desenvolvimento socioeconómico do País, a melhoria das condições de infraestruturas, incluindo um complexo moderno da Faculdade de Engenharia, em Hera, e o reforço da Faculdade da Educação, Artes e Humanidades, nomeadamente na formação de novos docentes;
- Dar os passos iniciais para a criação de uma Cidade Universitária, no Município de Aileu;
- Reforçar o Ensino Superior Técnico, através da sua expansão em áreas estratégicas para a economia nacional, nomeadamente o Instituto Superior Politécnico de Hotelaria e Turismo, de Lospalos, e a Academia de Pescas e Estudos Marinho, de Manatuto, e da melhoria das condições de infraestruturas, de gestão e de ensino no Instituto Politécnico de Betano;
- Promover a ligação entre o Ensino Secundário Técnico-Vocacional e o Ensino Superior Técnico;
- Fortalecer o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia, através do funcionamento de todos os órgãos previstos no seu estatuto, de forma a desenvolver estudos de investigação e análise de ciências aplicadas, bem como o seu registo e a sua divulgação;

- Implementar programas capazes de fomentar um amplo acesso a materiais académicos aos estudantes e docentes, através de bibliotecas físicas e digitais;
- Promover a ligação entre as instituições de ensino superior acreditadas, públicas e privadas, com as empresas nacionais qualificadas com o objetivo de assegurar o alinhamento entre a oferta educativa e as necessidades;
- Elaborar e aprovar uma Política de Gestão e Organização do Ensino Superior, que estabeleça diretrizes sobre a diversificação da oferta educativa, o cumprimento do currículo de Padrão Mínimo e das línguas oficiais e ainda que promova a identidade, o patriotismo e a coesão social da comunidade educativa;
- Regularizar a implementação da Carreira Docente Universitária, incluindo a análise das atuais modalidades de formação contínua e pós-graduada dos docentes do ensino superior;
- Garantir a utilização efetiva das línguas oficiais no ensino superior e estudar a criação de um “ano zero”, para reforçar as competências linguísticas servindo também como reforço dos conhecimentos científicos básicos;
- Proceder à aprovação de legislação estruturante e específica do Ensino Superior, nomeadamente a aprovação da Lei de Bases do Ensino Superior, do Sistema Binário de Créditos e do Regime Jurídico do Currículo Padrão Mínimo do Ensino Superior e a formalização da criação do Conselho de Reitores;
- Promover que todos os estabelecimentos de ensino superior utilizam as línguas oficiais como línguas exclusivas de formação e ensino;
- Introduzir um Fundo de empréstimos para os estudantes, com o objetivo de promover maior equidade e igualdade de género no acesso ao ensino superior por parte dos estudantes de todo o País;
- Criar mecanismos e procedimentos que garantam o mapeamento, a monitorização, inspeção e o acompanhamento regular de todas as instituições do Ensino Superior, com o objetivo de assegurar a qualidade de ensino;
- Desenvolver um programa de capacitação para o Ensino Superior, a fim de providenciar serviços significativos de apoio administrativo, coordenativo e regulamentar ao sistema;
- Promover a Cooperação na área do Ensino Superior, devidamente regulamentada e enquadrada com as prioridades de Timor-Leste, com Instituições de Ensino Superior estrangeiras acreditadas;
- Aprovar e implementar um programa de combate ao plágio académico nas instituições de ensino superior públicas e privadas;

- Desenvolver parcerias com países integrados na ASEAN e CPLP de forma a fomentar a troca de experiências, mobilidade estudantes e docentes e outras atividades académicas.

### **2.1.8 Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano**

O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH) foi criado em 2011, com a missão de contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos nacionais, em várias áreas estratégicas de desenvolvimento, através do financiamento de programas e projetos plurianuais de formação, destinados a aumentar a capacidade dos profissionais timorenses. Este fundo inclui programas de formação profissional, focados sobretudo nos jovens, formação profissional técnica para os funcionários públicos, bem como jovens professores, Forças da Polícia e Defesa e programas de bolsas de estudo para os funcionários do Estado e público em geral, com o objetivo destes adquirirem um grau académico inicial ou avançado.

O Governo irá continuar a:

- Investir no FDCH para, de forma coordenada e estratégica, providenciar educação e formação profissional alargada;
- Monitorizar e avaliar os programas do FDCH;
- Analisar e mapear os recursos humanos do setor público de Timor-Leste;
- Produzir e divulgar guiões de bolsas de estudo e acesso à formação;
- Melhorar os regulamentos e os manuais de recursos humanos para os funcionários do FDCH.

## **2.2 Saúde**

Todos os cidadãos têm direito à saúde e à assistência médica e sanitária e o dever de a defender e promover. Segundo a Constituição da República, o Estado deve promover a criação de um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e, sempre que possível, gratuito.

O Governo irá continuar a implementar a Política Nacional de Saúde e o Plano Estratégico Nacional do Setor da de Saúde 2011-2030 (PENSS 2011-2030), mantendo a visão de ter um “Timor-Leste saudável”, onde todos os timorenses possam ter acesso à saúde e onde esta é tida como um fator de desenvolvimento global de luta contra a pobreza.

As iniciativas do Governo para o setor da Saúde continuarão a ser orientadas pela maximização dos esforços no sentido de garantir uma melhor prestação de serviços do setor da saúde, bem como generalizar o acesso aos cuidados de saúde de qualidade, aferindo constantemente sobre a eficiência, transparência e profissionalismo na gestão dos recursos financeiros, humanos, materiais e logísticos, das infraestruturas e dos equipamentos.

Para tal, irá ser fortalecido o Sistema Nacional de Saúde, representado por um conjunto de elementos interdependentes que contribuem para a saúde e o bem-estar nas famílias, nos estabelecimentos de ensino, nos locais de trabalho e locais públicos e juntos das comunidades, através da capacitação das instituições que prestam cuidados de saúde, dos profissionais de saúde, dos sistemas de fornecimento e distribuição de medicamentos e dos sistemas de emergência médica.

### **2.2.1 Os objetivos gerais para a área da Saúde são:**

- i. Melhorar a prestação de cuidados de saúde em todo o país, com especial atenção para as áreas remotas e as camadas da população mais desfavorecidas, seguindo os princípios da inclusão, equidade, eficiência e qualidade.
- ii. Melhorar os sistemas de financiamento e a gestão dos recursos financeiros, humanos, logísticos, materiais e equipamentos e das infraestruturas do setor da Saúde;
- iii. Continuar a desenvolver esforços no sentido da descentralização dos Serviços da Saúde, melhorando a coordenação com o Ministério da Administração Estatal e instituições relevantes;
- iv. Melhorar a coordenação intersectorial de todo o Governo, no sentido da concretização de um “Timor-Leste saudável”, incluindo a melhoria da nutrição e das condições sanitárias, através de estratégias concertadas de melhoria da agricultura e autossuficiência alimentar, aumento da produção animal e melhoria do setor das pescas, bem como através da provisão de eletricidade, água potável e saneamento básico;
- v. Rever e melhorar a estrutura do Sistema Nacional de Saúde, a sua organização, recursos e capacidade técnica para a melhoria da prestação de serviços integrados, em quantidade e qualidade suficiente, melhorando inclusivamente os sistemas de planeamento, monitorização, avaliação e recolha de indicadores.
- vi. Continuar a investir na garantia de segurança e melhoria da qualidade de prestação dos serviços de saúde;
- vii. Assegurar um melhor funcionamento do Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos da Saúde (SAMES, I.P) e do Laboratório Nacional da Saúde, forma a garantir a disponibilidade e distribuição dos medicamentos, reagentes e consumíveis médicos com eficiência, celeridades e qualidade.
- viii. Assegurar um melhor funcionamento dos Serviços de Emergência e de transferência de pacientes;
- ix. Estabelecer parcerias com a Sociedade Civil, Setor Privado e Parceiros de Desenvolvimento, por forma a desenvolver campanhas de sensibilização em todo o país que melhorem a saúde

pública, nomeadamente através da prevenção e melhoria dos cuidados de saúde e promoção de hábitos saudáveis, na área da nutrição, imunização, saúde reprodutiva, saúde mental e saúde ambiental.

Para a prossecução destes objetivos, o Governo irá realizar as seguintes ações e procurar atingir as seguintes metas:

### **2.2.2 Prestação de Serviços de Saúde Primária**

1. Garantir que todos os sucros, com uma população entre 1500 a 2000 pessoas, sobretudo localizados em áreas remotas, tenham acesso a um Posto de Saúde com um pacote abrangente de serviços;
2. Assegurar que os Centros de Saúde Comunitários, nos postos administrativos, garantem o atendimento, entre 5000 a 15000 pessoas, e têm a capacidade de gerir cerca de 4 Postos de Saúde das respetivas áreas geográficas;
3. Aumentar para 70% a taxa de mulheres grávidas, que recebem cuidados pré-natais, pelo menos, quatro vezes durante o período de gestação;
4. Aumentar para 80% a taxa de partos, assistidos por um profissional de saúde;
5. Aumentar a taxa de cobertura de cuidados pós-natais para 90% durante os primeiras duas semanas após o parto;
6. Continuar a promover a melhoria do estado nutricional da população, com especial incidência nos bebés e crianças, incluindo a prevenção e tratamento de carências nutricionais, bem como através de campanhas com vista à mudança do comportamento nutricional – é um objetivo que se pode reverter para a redução da taxa de desnutrição (malnutrição e obesidade), incluindo a percentagem de crianças que beneficiam de um acompanhamento e monitorização do crescimento;
7. Garantir 90% de imunização contra a poliomielite, sarampo, tuberculose, difteria e hepatite B;
8. Continuar a preparar e implementar o plano de prevenção às doenças cardíaca reumática e à febre reumática;
9. Reduzir o impacto e aumentar a consciencialização e prevenção sobre doenças tais como: o HIV-SIDA, a tuberculose, a asma, a malária, o dengue e a lepra;
10. Continuar a melhorar o acesso ao tratamento, relacionado com doenças do foro psicológico e mental;
11. Reforçar ações de promoção de saúde oral e melhorar os serviços odontológicos;
12. Reforçar ações de promoção de saúde ocular e melhorar os serviços oftalmológicos;
13. Reforçar ações de promoção de saúde com base em hábitos alimentares e melhorar a prestação de serviços para as doenças cardiovasculares, diabetes e hipertensão;

14. Promover campanhas de saúde geral com o envolvimento das famílias, comunidades e escolas, nomeadamente para a prevenção de doenças relacionadas com o consumo de drogas, tabaco, álcool, doenças sexualmente transmissíveis e outros comportamentos de risco perante doenças contagiosas.

### **2.2.3 Prestação de Serviços de Saúde Hospitalar**

1. Continuar a planear, financiar e disponibilizar a prestação de cuidados cardíacos e paliativos, no Hospital Nacional Guido Valadares;
2. Planear, financiar e disponibilizar a prestação de cuidados oncológicos e renais, bem como outros cuidados de saúde especializados no Hospital Nacional Guido Valadares;
3. Estabelecer os serviços de neurocirurgia;
4. Aumentar o número e a qualidade de médicos e técnicos especializados no Hospital Nacional Guido Valadares e Hospitais de Referência, tendo em consideração um pacote compreensivo de cuidados de saúde secundários e terciários de saúde;
5. Reforçar as condições e a disponibilidade do Hospital Nacional e dos Hospitais de Referência para que continuem a servir de centros de estágio para todos os profissionais de saúde, com qualidade acrescida;
6. Preparar um estudo detalhado para aferir as necessidades do País e as condições de financiamento, com vista a alcançar a meta de construção de um hospital em cada município até 2030;
7. Reduzir a transferência de pacientes para tratamento médico no estrangeiro, através de uma oferta de melhores serviços, equipamentos, meios de diagnóstico e médicos especializados no Hospital Nacional Guido Valadares;
8. Implementar políticas para descongestionar os hospitais, isto é “devolver” ou “contra referenciar” os doentes que requerem cuidados de saúde primários aos CSC;
9. Descentralizar as competências de administração e gestão financeira dos Hospitais de Referência, a fim de assegurar o fortalecimento institucional e uma melhor autonomia sobre a gestão dos recursos afetos a estes hospitais.
10. Reformar o Laboratório Nacional de Saúde para melhorar o acesso e gestão dos serviços laboratoriais em todo o território
11. Reformar o Banco de Sangue para uma melhor gestão dos sistemas de fornecimento de sangue e seus substitutos.

#### **2.2.4 Infraestruturas no Setor da Saúde**

1. Continuar a construir e reabilitar Postos de Saúde para alcançar a meta de 1 Posto de Saúde para cada suco e para cada localidade com, 1000 a 5000 habitantes;
2. Continuar a reabilitar e a aumentar a capacidade (equipamento, recursos humanos) dos Centros de Saúde Comunitária;
3. Garantir que, tanto os Postos de Saúde como os Centros de Saúde Comunitário, estão devidamente equipados e operacionais, incluindo expandir as instalações/edifícios do HNGV para acomodar especialidades adicionais e providenciar acomodação para os especialistas visitantes;
4. Expandir equipamento médico mas também de apoio e acesso às tecnologias da informação;
5. Garantir que 100% dos edifícios integrados no Sistema Nacional de Saúde têm acesso à eletricidade, água potável e saneamento básico;
6. Garantir que os profissionais de saúde a prestar funções fora da sua área de residência e, especialmente, em áreas remotas, tenham alojamento adequado;
7. Continuar a reabilitar e aumentar a capacidade técnica dos Hospitais de Referência para serem capazes de oferecer mais serviços especializados à população;
8. Continuar a aumentar os edifícios da repartição dos serviços centrais do Ministério da Saúde para acomodar decentemente o pessoal existente.

#### **2.2.5 Gestão e Distribuição de Medicamentos e Equipamento Médico**

1. Capacitar o Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos da Saúde (SAMES, I.P) para a melhor prestação de serviços e assegurar a eficiência no aprovisionamento e logística de produtos farmacêuticos e equipamentos médicos, para o Serviço Nacional de Saúde;
2. A rotura de stock reduzida para menos de 20% no armazém do SAMES e menos de 10% nas unidades de saúde;
3. Melhorar a provisão e distribuição de medicamentos e produtos associados em todo o Serviço Nacional de Saúde, primando pela celeridade, eficiência, transparência e qualidade dos serviços, através de uma melhor coordenação e comunicação entre o SAMES e as entidades relevantes;
4. Reformar o Laboratório Nacional de Saúde para uma melhor gestão e controlo da qualidade das análises clínicas e dos sistemas de fornecimento de sangue;
5. Implementar a regulamentação e fiscalização às farmácias e aos locais de venda não especializados de medicamentos.
6. Regulamentar o uso da medicina alternativa e complementar e promover a medicina tradicional timorense.

### **2.2.6 Emergências Médicas**

1. Garantir a qualidade e eficiência dos serviços de emergência, desde a linha de atendimento, à celeridade da resposta com meios e profissionais adequados a cada caso de emergência, 24 horas por dia;
2. Assegurar a existência de uma frota suficiente e apropriada de transportes de emergência, nomeadamente ambulâncias e veículos multifuncionais, com capacidade para se deslocar em todo o País;
3. Reforçar a capacidade de evacuação urgente por meios aéreos, especialmente das localidades remotas e de difícil acesso terrestre.

### **2.2.7 Gestão e Administração do Setor da Saúde**

1. Implementar o Plano Estratégico de Saúde Nacional 2011-2030;
2. Rever e melhorar a estrutura do Sistema Nacional de Saúde, incluindo a sua organização, recursos e capacidade técnica, para a melhoria da prestação de serviços integrados, melhorando inclusivamente os sistemas de planeamento, monitorização, avaliação e recolha de indicadores;
3. Melhorar os sistemas de financiamento e a gestão dos recursos financeiros, logísticos, materiais e de equipamentos e infraestruturas do setor da saúde;
4. Desenvolver e operacionalizar um plano de otimização dos recursos materiais e humanos, incluindo formação, capacitação e avaliação de desempenho, para melhorar as condições de higiene e assepsia de todos os edifícios de prestação de serviços de saúde primária e hospitalar;
5. Implementar um levantamento das condições, e subsequente melhoria, das unidades sanitárias em todos os edifícios de prestação de serviços de saúde primária e hospitalar;
6. Continuar a desenvolver esforços no sentido da descentralização dos serviços da saúde, melhorando a coordenação com o Ministério da Administração Estatal e instituições relevantes;
7. Desenvolver e implementar padrões apropriados de saúde e segurança no trabalho em todas as instituições do Estado;
8. Implementar na totalidade a regulamentação da prestação de serviços pelas unidades privadas de saúde, em conformidade com o sistema público de saúde;
9. Aperfeiçoar os Sistemas de Informação de Saúde, com vista a reunir a informação clínica de cada utente num único registo, permitindo a sua rápida consulta e, ao mesmo tempo, a prescrição eletrónica de medicamentos e de utilização dos meios complementares de diagnóstico, com o objetivo de reunir um Registo de Saúde Eletrónico para todos os cidadãos.

### **2.2.8 Recursos Humanos da Saúde**

1. Continuar a criar condições para que todos os Postos de Saúde sejam compostos por 1 médico, dois enfermeiros e duas parteiras;
2. Continuar a criar condições para que todas as aldeias, localizadas a mais de uma hora a pé de um Posto de Saúde, tenham acesso a um profissional de saúde competente;
3. Continuar a capacitar o Instituto Nacional da Saúde, com vista a garantir a qualidade do ensino, investigação e pesquisa em saúde, e melhorar a supervisão das Instituições de formação do setor;
4. Em parceria com as instituições de ensino superior e com o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, rever os currículos do ensino superior destinados à formação dos profissionais de saúde;
5. Implementar políticas para garantir a formação académica, qualificação profissional e formação contínua dos profissionais de saúde;
6. Continuar a investir na melhoria das competências profissionais e capacidades técnicas dos recursos humanos da Saúde, proporcionando formação adequada aos quadros superiores, médios e básicos;
7. Estimular parcerias e cooperação internacional, para formar e capacitar os profissionais de Saúde, desde os profissionais de saúde especializados aos técnicos e restantes recursos humanos do setor da Saúde, como ainda na área de administração, gestão, finanças, aprovisionamento e contabilidade;
8. Implementar os planos de força laboral, quadros de pessoal, regulamentos e padrões e códigos de conduta dos profissionais do setor da Saúde.

### **2.3 Inclusão Social, Proteção Social e Solidariedade**

Desde que o país se tornou independente que os sucessivos governos têm vindo a dar prioridade à assistência aos cidadãos mais pobres e vulneráveis da sociedade timorense. Apesar de sabermos que, a longo prazo, a prestação de uma educação e formação de qualidade e a criação de oportunidades de emprego serão os instrumentos fundamentais para a saída da pobreza, até lá é dever do Estado assegurar que os Combatentes da Libertação Nacional (que ofereceram inúmeros sacrifícios à Pátria), as mulheres e crianças (onde reside a fórmula de sucesso para o desenvolvimento sustentável), bem como as famílias pobres e carenciadas, os idosos e outros cidadãos vulneráveis (como é o caso das pessoas portadoras de deficiência), tenham acesso à satisfação das suas necessidades básicas e ao bem-estar, bem como acesso a oportunidades para saírem do seu estado de fragilidade.

O Governo irá, portanto, continuar a apoiar esta camada da população, ao mesmo tempo que desenvolve políticas e cria estratégias que reduzam a dependência ao apoio do Estado, nomeadamente;

- Aprovar e consolidar a Estratégia Nacional de Proteção Social;
- Implementar a Lei do Regime Geral da Segurança Social e garantir a proteção aos trabalhadores e suas famílias, também nas situações de maternidade, paternidade, adoção, velhice, invalidez e morte;
- Consolidar o Instituto Nacional de Segurança Social de forma a gerir com independência, transparência, eficácia e eficiência o sistema de segurança social, incluindo os regimes contributivos e não contributivos;
- Aprovar a Lei de Bases de Proteção Social;
- Rever e avaliar os documentos legislativos e operacionais do Subsídio de Apoio aos Idosos e Inválidos (SAII);
- Rever e avaliar o programa Bolsa de Mãe, subsídio de apoio condicional que será reajustado, e os apoios sociais pecuniários às famílias mais necessitadas, com especial incidência em investimentos na saúde e educação das crianças;
- Alargar a construção de Centros de Solidariedade Social (CSS), já existentes nos Municípios, para todos os Postos administrativos;
- Melhorar os Serviços de Atendimento Social (SAS) de proximidade às comunidades, através dos Centros de Solidariedade Social (CSS);
- Melhorar o Programa de Apoio às Instituições de Solidariedade Social, com prioridade àquelas com maior impacto no auxílio a crianças e jovens, idosos, mulheres e cidadãos portadores de deficiências, bem como na área da integração social, desenvolvimento humanitário e apoio em situações de emergência em caso de desastres naturais, prevenção e reparação de situações de carência e dependência;
- Promover ações de coesão social, que promovam o diálogo, a segurança comunitária e a resolução de conflitos e problemas sociais ao nível das comunidades.

### **2.3.1 Combatentes da Libertação Nacional**

A Constituição determina que o Estado deve assegurar proteção especial aos mutilados de guerra, órfãos e outros dependentes daqueles que dedicaram as suas vidas à Luta pela independência e soberania nacional e proteger todos aqueles que participaram na resistência contra a ocupação estrangeira, nos termos da lei. A lei define ainda os mecanismos para homenagear os heróis nacionais.

O Governo irá, por isso, continuar a reconhecer o inestimável valor dos heróis nacionais, a preservar e a celebrar a memória da luta e a providenciar que todos aqueles que viveram com sacrifício para alcançar o bem comum, possam, agora, viver com condições dignas, até porque disso depende também a própria dignidade do país.

O Governo irá continuar a desenvolver as seguintes ações:

- Promover o reconhecimento oficial dos Veteranos e Combatentes da Libertação Nacional, através de atribuição de condecorações e outros atos de reconhecimento oficial, dando atenção especial aos CLN, com 3 anos na Base de Apoio, que, segundo a lei em vigor, não beneficiam de qualquer pensão;
- Atribuir Diplomas de Honra a todos os Veteranos e CLN já com os registos e processos validados;
- Continuar a promover cerimónias de Condecoração aos Veteranos, Mártires e CLN que, até agora, ainda não receberam medalhas honoríficas do Estado;
- Atribuir uma pensão de Prestação Pecuniária Única aos CLN, de 3 anos de Base de Apoio, equivalente aos CLN com Dedicção Exclusiva de 4-7 anos, pela revisão da Lei do Estatuto dos Combatentes de Libertação Nacional;
- Rever o estatuto para os familiares dos Combatentes falecidos, com dedicação exclusiva de 4-7 anos, poderem adquirir o direito à prestação pecuniária única;
- Rever o Estatuto no sentido de atribuir dedicação exclusiva aos combatentes mortos, durante o período de luta mas não considerados mártires;
- Concluir todos os processos Reclamados e Pendentes do registo de 2003-2005;
- Acelerar o processo de verificação e validação dos registos de 2009;
- Abrir novo registo aos Veteranos e CLN que não pediram registo em 2003 e 2009;
- Assegurar a proteção social e pensões aos Veteranos e Combatentes da Libertação Nacional, bem como às famílias dos mártires e enlutados;
- Implementar o sistema de atribuição de bolsas de estudos aos filhos dos mártires e Combatentes da Libertação Nacional, abrangendo todos os níveis de escolaridade, desde o ensino básico ao ensino universitário;
- Integrar os Veteranos e os Combatentes da Libertação Nacional na vida económica e social, incluindo acesso a qualificações e oportunidades de emprego;
- Estimular a criação de negócios autossustentáveis para os Veteranos e Combatentes da Libertação Nacional;
- Estudar a viabilidade de criação de um Fundo de Investimento para a Pensão Especial de Reforma e a Pensão de Subsistência;

- Aconselhar os Veteranos e CLN para se reunirem em associações ou em cooperativas e estimular investimento em micro, pequenas ou médias empresas com o próprio dinheiro das pensões;
- Implementar programas de preservação e valorização da História da Luta, bem como a construção de Monumentos históricos e outros (cemitérios, jardins dos heróis, etc.);
- Construir novos cemitérios especiais (em Ainaro, Natarbora, Cova Lima, Kelikai, Iliomar, Uato Lari, Ermera, Maliana) e fazer acabamento aos cemitérios já construídos mas até agora inacabados (Laga e outros mais) e a continuação do Jardim dos Heróis em Metinaro;
- Sepultamento dos restos mortais já recolhidos em 'Uma Mahon', em quase todos os Municípios;
- Incentivar os Veteranos e CLN para continuarem a fazer a recolha dos restos mortais;
- Implementar programas de preservação e valorização da História da Luta, bem como a celebração de momentos e dias históricos;
- Concluir uma investigação rigorosa sobre a História da Luta da Libertação Nacional e lançá-la junto das escolas e comunidades, para que as futuras gerações conheçam o passado, honrem o presente e valorizem o futuro, em cooperação com o setor da Cultura;
- Criação da Comissão Nacional Científica Independente para a História da Luta de Libertação Nacional, prevista no art. 36 do Estatuto dos CLN;
- Implementar o Decreto-Lei que aprova o Estatuto Orgânico do Conselho Nacional dos Combatentes da Libertação Nacional e apoiar os seus programas e iniciativas, incluindo a sua participação em programas de desenvolvimento nacional, nomeadamente da Comissão Instaladora do CNCLN.

### **2.3.2 Mulher**

A Mulher e o Homem têm os mesmos direitos e obrigações em todos os aspetos da vida familiar, cultural, social, económica e política. Para que esses direitos possam ser concretizados e as mulheres timorenses possam contribuir cada vez mais e melhor para a nossa sociedade e para o crescimento do País, o Governo irá:

- Estimular a criação de negócios autossustentáveis para mulheres chefes de família e para mulheres vítimas de violência doméstica e violência baseada no género, com o objetivo de assegurar a sua independência económica;
- Garantir que 60% das mulheres têm igual oportunidade de acesso a posições de tomada de decisão, e à justiça e segurança (PED 2022);

- Cooperar com o Ministério da Educação, Juventude e Desporto a fim de rever e continuar a implementar os currículos sensíveis às questões do género e garantir que os mesmos são implementados com eficácia e qualidade nos sistemas de ensino;
- Continuar a promover ações de formação profissional, em áreas suscetíveis de criação de pequenas e médias empresas e cooperativas, lideradas por mulheres;
- Cooperar com o Ministério da Educação, Juventude e Desporto e com a Comissão Nacional dos Direitos das Crianças a fim de assegurar que 75% das meninas, em idade escolar, completam o ensino básico (PED 2022);
- Continuar a implementar o Plano de Ação Nacional contra a Violência Baseada no Género (PED 2017-2021);
- Continuar a implementar o Plano de Ação Nacional sobre Mulheres, Paz e Segurança;
- Continuar a implementar campanhas de combate à violência doméstica;
- Continuar a implementar a política de orçamento sensível às questões do género;
- Coordenar com a SEFOPE a fim de assegurar melhores condições de serviços às mulheres, que também sejam mães e educadoras, através da revisão da legislação laboral;
- Apoiar as organizações e associações de mulheres que defendam os direitos e os interesses das mulheres.

### **2.3.3 Criança**

A criança tem direito à proteção especial por parte da família, da comunidade e do Estado, particularmente contra todas as formas de abandono, discriminação, violência, opressão, abuso sexual e exploração. A criança goza de todos os direitos que lhe são universalmente reconhecidos, bem como de todos aqueles que estejam consagrados em Convenções Internacionais, regularmente ratificados ou aprovados pelo Estado. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam dos mesmos direitos e da mesma proteção social.

Nesse sentido, o Governo vai continuar a tomar medidas para:

- Implementar o Regime Jurídico de Proteção da Maternidade, Paternidade e Adoção, juntamente com outras medidas para apoiar crianças vulneráveis;
- Aprovar e implementar a Lei da Proteção das Crianças em perigo;
- Implementar a Rede de Proteção de Crianças, em todos os Postos Administrativos do País;
- Capacitar a Comissão Nacional dos Direitos da Criança e implementar o Plano de Ação Nacional da Criança;
- Criar e dinamizar programas ocupacionais e de tempos livres específicos para crianças institucionalizadas em orfanatos, com o devido acompanhamento pedagógico e psicológico;

- Promover campanhas e ações de sensibilização, sobre os direitos e deveres das crianças, e sobre legislação relevante que afetem as crianças;
- Incrementar programas de inclusão social de crianças, consideradas marginalizadas ou em conflito com a lei;
- Criar programas que previnam a marginalidade e delinquência das crianças;
- Continuar a implementar os programas de prevenção, proteção e assistência às crianças vítimas de violência, abandono, incesto e abuso sexual, nomeadamente através de uma linha de atendimento segura para a denúncia destes casos;
- Melhorar a monitorização e o tratamento pela Polícia, Ministério Público e Tribunais dos casos de violência e abuso contra as crianças.

### **2.3.4 Idosos**

Todos os cidadãos da terceira idade têm direito à proteção especial por parte do Estado. A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural, tendentes a proporcionar, às pessoas idosas, oportunidades de realização pessoal, através de uma participação digna e ativa na vida da comunidade. Atento, também, a esta camada da nossa população, o Governo vai:

- Continuar a prestar subsídios pecuniários aos idosos, através do Subsídio de Apoio aos Idosos e Inválidos (SAII);
- Criar Centros de Atendimento a Idosos, em todos os Municípios;
- Desenvolver campanhas sobre os direitos das pessoas idosas e promover a sua integração e cuidados especiais nas famílias e nas comunidades;
- Criar programas de Tempos Livres/Espaços de Convívio/Terapia Ocupacional para as pessoas idosas, promovendo o seu bem-estar e integração na sociedade (pode incluir atividades desportivas, artes, tecnologias tradicionais como olaria e artesanato, pintura, passeios, ou meramente espaços de convívio).

### **2.3.5 Outros Grupos Vulneráveis**

O cidadão, portador de deficiência, goza dos mesmos direitos e está sujeito aos mesmos deveres dos demais cidadãos, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontre impossibilitado, em razão da deficiência.

Como medidas de apoio a estes grupos de cidadãos, o Governo vai:

- Estimular a criação de negócios autossustentáveis para cidadãos portadores de deficiência;
- Melhorar a capacidade em todo o país para prestar serviços de qualidade às pessoas vulneráveis, incluindo a construção de equipamentos e acessibilidade a equipamentos de instituições públicas;
- Desenvolver programas de apoio às famílias e comunidades que têm, a seu cargo, pessoas portadoras de deficiência;
- Continuar a desenvolver os Programas de Reabilitação e de prestação de serviços e divulgação para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da reabilitação especializada e integrada;
- Fazer um levantamento de pessoas portadoras de doenças crônicas e criar programas de apoio, bem como promover campanhas de sensibilização sobre doenças crônicas;
- Implementar a Declaração de Maubisse, que se foca na atribuição de igualdade de oportunidades para a mulher, em termos de educação e formação profissional, acesso ao mercado de trabalho e vida social e política;
- Implementar programas de reabilitação para reclusos e ex-reclusos, com vista à sua integração na sociedade;
- Investir em programas de assistência alimentar, para apoio a vítimas de desastres naturais e indivíduos e famílias vulneráveis;
- Melhorar os mecanismos de socorro e assistência às vítimas de desastres naturais, incluindo a construção de infraestruturas e distribuição de materiais de construção e materiais para armazenamento;
- Realizar ações de formação e capacitação para a prevenção, mitigação e ação em caso de desastres naturais, em todas as comunidades do país;
- Fazer um levantamento sobre a existência de toxicodependentes no País e criar condições para a sua recuperação e aconselhamento, ao mesmo tempo que se reforçam campanhas de sensibilização sobre o consumo de drogas e se combate o tráfico ilegal;
- Apoiar a Comissão Nacional de Combate ao HIV-SIDA e continuar a realizar campanhas de prevenção sobre a transmissão do HIV-SIDA, prestar apoio aos pacientes da Casa de Recuperação de Saúde de Tibar, bem como melhorar a assistência em termos de alimentação, cuidados de saúde e tratamento dos pacientes portadores de HIV-SIDA e desenvolver campanhas de integração e terapia ocupacional.

## 2.4 Cultura e Património

Segundo a Constituição da República, o estado reconhece e garante ao cidadão o direito à cultura e determina que todos têm direito a fruição e a criação culturais, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural. A cultura é, ainda, uma forma pacífica e construtiva de desenvolver a personalidade e de expressar emoções, potenciando uma consciência de cidadania e valorizando a sensibilidade individual e a empatia para com o outro. Assim, a cultura tem um papel fundamental e insubstituível, na construção de uma sociedade pacífica e moderna.

Neste sentido, irão continuar a desenvolver-se esforços de promoção e valorização das diversas expressões artísticas, para além da salvaguarda e promoção do Património histórico e cultural, material e imaterial, incluindo património arqueológico e edificado, a música, as línguas e dialetos e a história oral, a arquitetura tradicional, o artesanato e todos e quaisquer formas de expressões artística, tradicional ou moderna.

O Governo irá ainda fazer uso da cultura e do património cultural, para promover a consciência patriótica e o sentido da pertença e identidade nacional, contribuindo desta forma, para criar o otimismo e bem-estar na população e estimular a sua participação no desenvolvimento sustentável do País.

Iremos, como tal, promover os seguintes objetivos gerais, na área da cultura e do Património:

- Fomentar a identidade nacional e a cultura timorense, por forma a contribuir para a construção de uma Nação pacífica, tolerante e criativa;
- Assegurar que toda a população tenha acesso a diversidade de saberes, expressões artísticas e elementos culturais, com respeito pelas especificidades históricas e geográficas do país;
- Aumentar a cooperação, parcerias e intercâmbios artísticos e culturais com outras nações e com os organismos internacionais, no sentido de promover a cultura e o património timorense no estrangeiro, mas, também, enquanto estratégia de aprendizagem e formação das nossas instituições culturais e dos nossos produtores culturais e artistas nacionais;
- Incrementar o turismo cultural e apoiar as iniciativas, públicas ou privadas, que tenham em vista o desenvolvimento do património cultural nacional;
- Melhorar e reforçar a coordenação intersetorial, por forma a promover a cultura de forma transversal, incluindo ações de formação profissional e ensino cultural e artístico nas escolas;
- Promover a investigação, salvaguarda e divulgação na área do património cultural (incluindo estudos antropológicos, arqueológicos, etnológicos, linguísticos e sociológicos);
- Incentivar um maior consumo de arte e cultura no país e incentivar a conservação do património cultural;

- Continuar a promover todas as manifestações culturais nacionais, incluindo feiras, concursos e cerimónias tradicionais, entre outros;
- Continuar a apoiar o “Centro Nacional Chega” e os seus programas e iniciativas, por forma a preservar memória do passado e a promover a reconciliação e a paz, ao nível nacional e internacional;
- Desenvolver um quadro legal para a preservação dos locais históricos do país e respetivas regras de reabilitação e conservação (em articulação com as entidades governamentais relevantes, nomeadamente o Ministério de Justiça);
- Desenvolver o programa de mapeamento de todos os locais históricos, em articulação com as entidades governamentais relevantes, nomeadamente com o Ministério do Turismo;
- Desenvolver as diligências necessárias, nomeadamente com o Ministério da Educação, para colocar os materiais e conteúdos do “Centro Nacional Chega!” nos currículos de ensino;
- Criar legislação adequada que proteja a propriedade intelectual e os direitos de autor;

Por forma a concretizar os objetivos gerais acima descritos, o Governo irá desenvolver as seguintes ações e concretizar as seguintes metas:

- Construir um Museu e Centro Cultural em Dili (PED 2015);
- Construir uma Biblioteca Nacional;
- Estabelecer a Academia de Arte, Cultura e Indústrias Criativas;
- Estabelecer Centros Culturais Regionais em Oe-cusse, Liquiça, Ermera, Maliana, Ainaro e Suai (PED 2020);
- Criar uma companhia nacional de teatro e dança e promover a realização de eventos e visitas regulares ao nível municipal;
- Estabelecer parcerias com parceiros nacionais e internacionais, para desenvolver, programas, conteúdos, currículos, formação disponibilização de professores e técnicos especialistas necessários aos programas supramencionados;
- Implementar a Lei do Património Cultural e a Lei de Bases da Biblioteca;
- Continuar a fazer o levantamento de bens culturais em todo o país e divulgar os mesmos através de uma base de dados online;

- Investir na formação de quadros e apoiar a investigação em áreas culturais, através das parcerias com instruções académicas nacionais e internacionais;
- Impulsionar a criação de associação nacionais que definem, promovam e conservem o património cultural, também através de cooperação com instituições e organismos internacionais;
- Melhor a coordenação entre as entidades governamentais responsáveis pela área da cultura e as entidades governamentais responsáveis pelo turismo para desenvolver programas no âmbito do património cultural e ação cultural que sejam atrativos para o setor turístico;
- Reforçar os laços históricos, culturais, linguísticos e artísticos com os países da CPLP, através da promoção de programas, eventos e intercâmbios na área cultural e artística;
- Estreitar os laços de cooperação e amizade com os países da ASEAN e do pacífico, através de programas, eventos e intercâmbios na área cultural e artística;
- Reforçar a cooperação com a UNESCO;
- Rever a legislação existente na área da cultura e corrigir as lacunas necessárias no sentido e disponibilizar um quadro legal que efetivamente apoie, promova e harmonize as iniciativas na área cultural e dos seus intervenientes;
- Criar legislação no sentido da promoção do mecenato cultural;
- Lançar, em vários formatos, a história contemporânea de Timor-Leste, incluindo os dados sobre a investigação histórica e levantamento efetuado em todo o país, sobre o período da resistência e a luta pela independência;
- Disponibilizar exposições, espaços museológicos e instalações realizados com o período da Resistência e a história da Luta Nacional, incluindo os espaços museológicos “Abrigos subterrâneos da Resistência”, localidades marcadas por eventos importantes, exposições permanentes, temporárias e internacionais, através do apoio e promoção do Arquivo e Museu da Resistência Timorense (AMRT);
- Promover atividades culturais e artísticas, sobretudo na área das expressões artísticas, como a criação de prémios nacionais motivadores de uma participação abrangentes, como recurso a patrocínios e mecenato.

## 2.5 Juventude

O Estado promove e encoraja as iniciativas da Juventude na consolidação da Unidade Nacional, na reconstrução, na defesa e no desenvolvimento do País. O Estado promove, na medida das suas possibilidades, a educação, a saúde e a formação profissional dos jovens.

Os jovens timorenses são os futuros líderes da Nação e cabe-lhes transformar o País, contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável. Timor-Leste é uma nação muito jovem, onde mais de 50% têm menos de 20 anos, sendo que a maioria destes necessitam de adquirir mais e melhores qualificações e mais e melhor acesso a oportunidades de emprego e de realização pessoal e profissional.

A aposta do Governo timorense vai no sentido de criar oportunidades que possibilitem aos jovens concretizar o seu potencial.

Para tal, o Governo pretende implementar as seguintes ações e alcançar as seguintes metas:

- Implementar a Política Nacional de Juventude e os planos de ação nacionais que promovam o desenvolvimento e a autonomia da Juventude;
- Implementar o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Juventude, no sentido de serem criadas condições para uma melhor coordenação entre entidades públicas e privadas, que assegurem a dinamização de iniciativas para os jovens e o seu ingresso no mercado de trabalho, bem como garantir a preparação das políticas e a aplicação dos planos de ação nacionais, relacionados com as estratégias aprovadas na Política Nacional da Juventude;
- Estabelecer um Fundo para os Jovens, com vista a financiar projetos e programas que apoiem os jovens e o seu desenvolvimento (PED 2015);
- Apoiar o estabelecimento de Associação de Jovens;
- Continuar a promover o Parlamento do Jovens - “Parlamento Foin Sa’e”, incluindo a capacitação na área da liderança, pensamento crítico, capacidade de debate e análise social;
- Construir um Centro Nacional de Juventude em Díli (PED 2020);
- Desenvolver a condução de Campos de Formação em Liderança, para promover a boa condição física, qualificações administrativas, resolução de conflito e valores cívicos;
- Melhorar os Centros de Juventude existentes e a construção de Centros Multifunções da Juventude em todos os municípios, a fim de prestar a formação em áreas como sejam as línguas, as tecnologias, a arte, a música, o desporto e a educação cívica.

## 2.6 Desporto

Uma das melhores formas para moldar adequadamente o carácter dos jovens e fomentar valores de cooperação, amizade e de equipa, ao mesmo tempo que se melhora a condição física dos jovens, é apostar no desenvolvimento do Desporto.

O Desporto é parte crucial na vida dos jovens, envolvendo-os em mais e melhores relacionamentos sociais e promovendo o diálogo, a tolerância, a ética, a democracia, a competição saudável e, até mesmo, capacidade de liderança. Em termos gerais, o Desporto tem a capacidade de unir as pessoas e fazê-las trabalhar para um ideal comum, promovendo ainda uma forte identidade nacional, o que se espera aliás de todos os cidadãos na construção e desenvolvimento do país.

Por fim, a atividade física é um fator importante para a qualidade de vida dos seres humanos, assegurando uma maior produtividade das pessoas e a sensação de bem-estar.

No sentido de promover e incentivar a prática de atividades desportivas pelos nossos jovens, raparigas e rapazes, o Governo irá continuar a desenvolver as seguintes metas e ações:

- Rever e implementar o Plano Estratégico do Desporto de Timor-Leste;
- Financiar, promover e apoiar atividades de desporto em todas as comunidades do País, por forma a promover concursos de várias modalidades, ao nível nacional;
- Apoiar e desenvolver os recursos humanos nas áreas de gestão de instalações desportivas, treino e desenvolvimento de atletas, gestão de equipas e gestão de eventos;
- Apoiar a participação das comunidades e dos alunos em atividades desportivas, por meio de clubes e eventos desportivos comunitários e escolares, melhorando inclusivamente a coordenação entre as entidades governamentais, responsáveis pela área do Desporto e as entidades governamentais, responsáveis pela Educação, com o fim de promover o Desporto escolar e as entidades governamentais, responsáveis pela área do Desporto e as entidades municipais, por forma a desenvolver o Desporto Municipal;
- Assegurar a participação nos jogos universitários da CPLP e da ASEAN;
- Incentivar e desenvolver talentos, por forma a promover o Desporto de alta competição;
- Encorajar e promover o turismo desportivo, incluindo Desportos radicais e desportos marítimos;
- Incidir no desenvolvimento de desportos populares em Timor-Leste, como por exemplo, as artes marciais e o futebol;
- Desenvolver o futebol, voleibol e basquetebol, incluindo o desenvolvimento de ligas, em parceria com entidades nacionais e internacionais;

- Apoiar a Comissão Reguladora das Artes Marciais, por forma a desenvolver esta modalidade de forma pacífica e gratificante para os seus participantes, cumprindo a Lei das Artes Marciais ao nível nacional;
- Promover a realização de competições saudáveis entre os grupos de artes marciais, com o objetivo de promover a amizade e a solidariedade entre estes grupos;
- Reabilitar infraestruturas desportivas e construir novas instalações, incluindo ginásios multiúso, em cada município (PED 2020), e reabilitar o estádio de Díli e o complexo gimnodesportivo.

## **2.7 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)**

Vivemos uma era de globalização e tecnologia, onde os cidadãos de qualquer país poderão ter acesso ao conhecimento de forma rápida e abrangente. É, no entanto, necessário criar condições de acesso às tecnologias de informação e comunicação e inculcar nas pessoas e nas instituições a sua participação ativa na produção, disseminação e uso do conhecimento.

O domínio, das Tecnologias de Informação e Comunicação, irá contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e formação, para uma melhor gestão e administração públicas e para o desenvolvimento do setor privado, fatores necessários à competitividade e desenvolvimento sustentável do País.

Assim, o Governo irá prosseguir com as seguintes ações:

- Implementar a Política de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Desenvolver e implementar o quadro legal de apoio ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação propondo ao Parlamento Nacional, nomeadamente, a aprovação de legislação em matéria de criminalidade informática e de gestão, acesso e proteção de bases de dados pessoais electrónicas;
- Capacitar o Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação, recentemente criado, que terá a missão de gerir a rede informática do Governo e de outras entidades públicas com vista à modernização do Estado e a melhorar o funcionamento e a prestação de serviços das instituições públicas;
- Reforçar as capacidades em termos de instituições, infraestruturas e recursos humanos neste setor;
- Implementar uma estratégia de modernização administrativa, desenvolvendo a mais-valia do Governo Eletrónico, incluindo o estabelecimento das plataformas de conectividade e acesso à internet em todas as instituições do Estado e do Governo;

- Proporcionar ações de formação em Tecnologias de Informação e Comunicação para todos os líderes, administradores, diretores e funcionários públicos;
- Criar as infraestruturas necessárias para o acesso generalizado à internet em todo o país, incluindo em áreas rurais, através da criação de Espaços Internet ou Centros de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Continuar a realizar acampamentos de Tecnologias de Informação e Comunicação em todo o país;
- Promover a criação de conteúdos, adaptados às circunstâncias e necessidades locais;
- Promover e facilitar o acesso das mulheres às novas Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Promover a investigação científica, a inovação e a competitividade fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- Criar parcerias, com o setor privado nacional e internacional, por forma a desenvolver as Tecnologias de Informação e Comunicação, enquanto instrumento útil de aquisição, produção e difusão do conhecimento;
- Continuar a oferecer formação gratuita na área de informática, na ótica do utilizador, desenho gráfico e o uso de novas tecnologias de informação para pesquisa e investigação e criação de negócios.

## **2.8 Comunicação Social**

A Constituição da República determina que é garantida a liberdade de imprensa e dos demais meios da comunicação social, incluindo a liberdade de expressão e de criação dos jornalistas, o acesso às fontes de informação, a liberdade editorial, a proteção da independência e do sigilo profissional e o direito de criar jornais, publicações e outros meios de difusão. O Estado deve assegurar a liberdade e a independência dos órgãos públicos de comunicação social perante o poder político e o poder económico e garantir a não monopolização dos meios de comunicação social.

Compete ainda ao Estado assegurar a existência de um serviço público de rádio e de televisão, que deve ser isento, tendo em vista, entre outros objetivos, a proteção e divulgação da cultura e das tradições de Timor-Leste, bem como a garantia da expressão do pluralismo de opinião.

O Governo irá:

- Apoiar e reforçar a Agência de Notícias de Timor-Leste, TATOLI;
- Apoiar e reforçar o Conselho de Imprensa, enquanto órgão independente regulador do setor da comunicação social;

- Continuar a apoiar programas de disseminação da ação governativa, promovendo o conhecimento do público sobre a ação governativa e uma maior transparência sobre a governação;
- Continuar a apoiar a RTTL, E.P. incluindo a melhoria das infraestruturas físicas e a atualização de equipamentos técnicos, e a implementação de um Plano Estratégico da Empresa, por forma a melhorar a qualidade e a quantidade da informação divulgada;
- Propor ao Parlamento Nacional a aprovação de legislação para regular o sector da comunicação audiovisual em Timor-Leste;
- Estabelecer o Instituto de Formação de Jornalistas e continuar a apostar na formação de jornalistas para o desenvolvimento e diversificação do sector;
- Desenvolver mecanismos de cooperação intersetorial, que potenciem o uso correto das línguas oficiais por parte dos jornalistas;
- Desenvolver mecanismos de cooperação intersetorial por forma a fomentar e divulgar as línguas oficiais junto de toda a população;
- Apoiar o Conselho das Rádios Comunitárias e o estabelecimento de novas estações de rádios comunitárias;
- Apoiar as Associações de Jornalistas Nacionais;
- Incentivar o acesso e participação das mulheres nos órgãos de comunicação social;
- Incrementar a perspetiva de género nos órgãos de comunicação social e incentivar campanhas e programas que promovam o uso das línguas oficiais, a identidade nacional, a educação para a cidadania, o papel das mulheres na sociedade e o conhecimento técnico e científico ;
- Promover a diversificação de órgãos de comunicação social, também ao nível municipal.

## **2.9 Religião**

A toda a pessoa, segundo a Constituição de Timor-Leste, é assegurada a liberdade de consciência, de religião e de culto, encontrando-se as confissões religiosas separadas do Estado. Ninguém pode ser perseguido nem discriminado por causa das suas convicções religiosas e é ainda garantida a liberdade do ensino a qualquer religião, no âmbito da respetiva confissão religiosa.

O Governo irá continuar a apoiar e colaborar com as diferentes instituições e confissões religiosas, incentivando a realização de iniciativas que promovam os valores morais e éticos da sociedade, bem como a promoção da paz, harmonia familiar e social e da tolerância.

## **2.10 Sociedade Civil**

A Sociedade Civil é parte determinante do processo de construção do Estado, do desenvolvimento e consolidação democrática de Timor-Leste.

A parceria, entre o Governo e as organizações da Sociedade Civil, deve ser reforçada no sentido de uma participação mais ativa e responsável, na implementação da agenda estratégica para o desenvolvimento do País.

Apoiar a sociedade civil, no cumprimento do seu papel, é ainda parte integrante da estratégia do Executivo em assegurar uma boa governação e de promover a inclusão social. A construção de uma Nação saudável implica o desenvolvimento de uma sociedade civil igualmente saudável e independente.

O Governo irá, por isso, contribuir para a melhoria das capacidades, iniciativas e ações da Sociedade Civil, promovendo assim também a tolerância, a paz e a dignidade humana e mantendo o Estado responsável pelas suas ações e promovendo soluções alternativas e progressistas para o País.

- Desenvolver um quadro legal que viabilize as possibilidades de atuação das organizações da sociedade civil na vida económica, social e política do País, incluindo a definição de áreas prioritárias de intervenção;
- Realizar um estudo e averiguar a sustentabilidade financeira de atribuição de fundos e incentivos fiscais às organizações da sociedade civil, por forma a ajudar o Estado na tomada de decisões acertadas nesta matéria;
- Melhorar o apoio à implementação das atividades da sociedade civil, incluindo a melhor coordenação e diálogo com o Governo;
- Promover e dinamizar a cooperação entre as sociedades civis de vários países ou grupos de países (nomeadamente através da CPLP e da ASEAN), com o objetivo de explorar oportunidades de desenvolvimento económico, cultural, social, religioso e político, bem como ações de solidariedade e de defesa dos direitos humanos;

## **2.11 Habitação**

Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Para proporcionar uma habitação condigna aos nossos cidadãos, o Governo vai:

- Rever a Política Nacional de Habitação, de 2007, e desenvolver um Programa Nacional de Habitação, incluindo as questões de sustentabilidade, para garantir, a prazo, uma habitação condigna a todos os timorenses, com acesso a água potável e reservatório, instalações de saneamento individual (casa de banho), cozinha, eletricidade e um nível de conforto do adequado aos padrões modernos;
- Criar regulamentação de forma estabelecer requisitos mínimos para a edificação de forma a assegurar a construção de habitações condignas que promovam uma habitabilidade em condições de segurança e salubridade;
- Rever e reformar o Programa dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (MDG Sucos – PED 2015);
- Criar e implementar um programa de apoio à reabilitação e construção de habitações de forma a melhorar a qualidade de habitabilidade;
- Introduzir técnicas modernas e materiais de construção mais adequados à cultura, tradição e clima de Timor-Leste, envolvendo a participação das comunidades locais durante todo o processo;
- Estudar e implementar um programa de promoção de edificação de habitação por parte de investidores particulares, em zonas novas, através de Planos de Urbanização planeados e dotados de todas as infraestruturas e devidamente aprovados;
- Assegurar um acompanhamento permanente às comunidades, em relação à forma como as suas habitações acolhem animais de criação, formando e sensibilizando os líderes comunitários e chefes de família para as questões de Saúde Pública associadas ao convívio com esses animais.

### **3. PROSEGUIR COM O DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS**

*“Um pilar central do Plano Estratégico de Desenvolvimento é a construção e a manutenção de um leque de infraestruturas produtivas”.*

As infraestruturas são cruciais ao desenvolvimento económico e social, sendo que a escala e os custos associados à implementação de uma rede infraestrutural, são um enorme desafio que permitirá sustentar a produtividade, a criação de emprego e o desenvolvimento do setor privado ao nível nacional.

Por esta razão, o planeamento, orçamentação, monitorização e a avaliação são parte essencial desta estratégia. Assim, a curto prazo, o Governo propõe-se a fazer um levantamento detalhado de todas as infraestruturas e projetos em curso, para reavaliação, correção e reestruturação do plano de

infraestruturas, combatendo as assimetrias e colmatando as muitas lacunas ainda existentes em termos de infraestruturas básicas no país.

Um das principais prioridades do Governo, relativamente ao setor das infraestruturas, é exigir maior profissionalismo por parte dos recursos humanos e empresas contratadas neste setor, implementando uma reforma institucional que inclua um melhor planeamento, monitorização, inspeção e fiscalização dos projetos e obras em curso. Considerando que, para construir uma economia produtiva e moderna, é necessário continuar a realizar um investimento considerável em infraestruturas de grande escala, é necessário garantir construções de qualidade e assegurar o custo-benefício das mesmas, projetando, ainda, os investimentos futuros necessários em termos de operação e manutenção e aferindo sobre os recursos disponíveis e a sustentabilidade futura.

Pretende-se, com este plano de infraestruturas, combater a pobreza extrema no País.

É neste âmbito que, através da construção de infraestruturas básicas, queremos também:

- Criar melhores condições de saúde, incluindo o bem-estar físico, mental e social dos cidadãos, o que inclui, nomeadamente: facilitar o acesso à prestação de cuidados de saúde primários, secundários e terciários; melhorar o ambiente físico, incluindo estradas e pontes seguras e ponderando a construção equilibrada de infraestruturas, minimizando os riscos de poluição e degradação ambiental e, ainda, investir na limpeza urbana; facilitar e promover o acesso a habitações limpas e com as condições indispensáveis à saúde pública; criar condições de saneamento básico e acesso à eletricidade 24 horas por dia, em todo o país;
- Criar melhores condições de educação, através de mais e melhor acesso aos locais de ensino, de formação profissional e de consumo cultural. Isto inclui também o fornecimento de água, saneamento básico, eletricidade e acesso à internet e às novas tecnologias da informação e comunicação;
- Criar condições para o investimento privado e crescimento da economia, já que através da prestação de melhores condições de transportes, comunicações e fornecimento de energia é possível dinamizar e diversificar a economia. No entanto, isto deve ser planeado de acordo com as potencialidades regionais e com a devida ponderação sobre os efeitos multiplicadores de outros setores, por forma a retirar dividendos económicos para toda a população;
- Criar condições de emprego, facilitando a mobilidade e o acesso a oportunidades de trabalho, mas também as oportunidades decorrentes do crescimento económico e aumento do investimento privado no País. No entanto, e sobretudo, o processo de construção de infraestruturas necessita naturalmente de uma grande quantidade e variedade de mão-de-obra, criando, assim, uma oportunidade de melhoria das qualificações e especializações, através da negociação dos contratos, entre o Governo e as empresas contratadas, para a construção dos grandes projetos de infraestruturas.

### **3.1 Governação do Setor das Infraestruturas**

Propõe-se fazer um levantamento detalhado, que atualize todas as infraestruturas básicas existentes e os projetos de infraestruturas em curso, para reavaliação, correção e reestruturação do plano de infraestruturas, assegurando construções de qualidade e o custo-benefício das mesmas, e projetando os investimentos futuros necessários em termos de operação e manutenção e aferindo sobre os recursos disponíveis e a sustentabilidade futura.

Para isso, o Governo propõe-se, ainda, em termos mais específicos:

- Investir, racionalmente e de forma sustentável, as receitas do fundo petrolífero em infraestruturas básicas modernas e produtivas, coordenando estrategicamente o planeamento das mesmas com o desenvolvimento dos outros setores e políticas de desenvolvimento;
- Melhorar a gestão do Fundo das Infraestruturas, constituído em 2011, por forma a continuar a implementar os projetos de grande dimensão, plurianuais, com prioridade para os projetos que promovam o desenvolvimento socioeconómico do país e, assim, contribuam para o combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O Fundo das Infraestruturas irá continuar a financiar, para além dos projetos de infraestruturas básicas, edifícios públicos e projetos na área da educação, juventude e desporto, saúde, defesa e segurança, habitações sociais e outros como sistemas financeiros e infraestruturas de apoio;
- Reforçar e capacitar a Comissão Nacional de Aprovisionamento para uma maior eficácia, eficiência e transparência dos processos de aprovisionamento relacionados com infraestruturas, incluindo as funções de apoio a todas as linhas ministeriais nos processos de aprovisionamento em todo o território nacional;
- Reforçar e capacitar a Agência de Desenvolvimento Nacional para uma maior eficácia, eficiência e transparência dos processos e propostas no setor das infraestruturas, incluindo a fiscalização prévia e planeamento de projetos, bem como as suas funções de gestão de implementação, monitorização, fiscalização e avaliação;
- Assegurar a eficiência, eficácia e transparência do sistema de investimento das infraestruturas e dos grandes projetos, incluindo os processos de aprovisionamento, gestão de contratos e sistema de pagamentos;
- Fortalecer os sistemas de monitorização, inspeção, fiscalização e avaliação dos projetos de infraestruturas e dos grandes projetos, quer em termos de realização física, quer financeira;

- Estabelecer uma parceria entre o Ministério das Obras Públicas e a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e para reforçar os meios de controlo da qualidade da construção das infraestruturas;
- Continuar a avaliar e certificar as empresas de construção civil e de consultoria técnica civil;
- Desenvolver e atualizar padrões e critérios de construção de infraestruturas básicas;
- Continuar a supervisionar, monitorizar e avaliar a qualidade dos materiais usados na construção de projetos de infraestruturas;
- Desenvolver estudos e análises de qualidade para potenciar a utilização de matérias-primas locais, bem como a utilização de outros bens e materiais, com vista à redução das importações para alimentar o crescimento do setor de infraestruturas;
- Aumentar a capacidade da mão-de-obra timorense, a nível nacional, municipal e rural;
- Assegurar, em contratações futuras, uma maior participação de mão-de-obra timorense, incluindo melhores condições de trabalho, oportunidades de formação e estágios profissionais;
- Incentivar a participação do setor privado nacional no desenvolvimento das infraestruturas;
- Reforçar a cooperação bilateral com outros países, para a cooperação em infraestruturas de obras públicas.

### **3.2 Rede Rodoviária**

O Governo irá continuar a implementar o plano de infraestruturas referente à rede rodoviária do País, incluindo a construção, reabilitação e manutenção das estradas nacionais, municipais e rurais, segundo os critérios internacionais de qualidade e segurança.

Neste âmbito, destacamos as seguintes ações e metas principais:

- Reabilitar todas as estradas rurais, recorrendo a empresas locais (PED 2015 - 1270 km), implementando o Programa de Desenvolvimento das Estradas Rurais e o Plano Mestre e Investimento Estratégico para as Estradas Rurais;
- Reabilitar todas as estradas nacionais, regionais e urbanas (na capital dos distritos), segundo os padrões internacionais (PED 2022);
- Realizar estudos anuais de monitorização das condições das estradas em todas as estradas reabilitadas, para determinar as necessidades de manutenção (PED 2015);
- Concluir o plano para a autoestrada nacional de circunvalação (PED 2015), tendo já iniciado a construção da I Fase da autoestrada Suai-Zumalai, a acabar muito brevemente. O Governo vai ter que rever o desenho detalhado da II à IV fase, antes de lançar o concurso público de aprovisionamento;

- Realizar estudos de monitorização das pontes existentes no país e assegurar a reabilitação e a manutenção das mesmas, bem como a construção de novas pontes em áreas nevralgias do País;
- Realizar estudos de monitorização de controlo de cheias e continuar a assegurar a construção de paredes de retenção e gabiões em todo o território nacional;
- Concluir a conexão rodoviária Díli-Manatuto-Baucau de acordo com os padrões internacionais (PED 2015) – (Este troço está a ser construído em 2 secções. A Secção 1, de Hera a Manatuto e o progresso físico atual é de 30.45% e a Secção 2, de Manatuto a Baucau e o progresso físico atual é de 39%);
- Concluir a conexão rodoviária Baucau-Lospalos-Com (PED 2015) – (Está a ser implementada a obra da conexão Baucau – Lautem e o progresso atual é de 5.61%. O troço de Lautém – Lospalos e Lautém – Com ainda está na fase de verificação do desenho);
- Finalizar a conexão rodoviária Manatuto-Natarbora de acordo com os padrões internacionais (PED 2015) – Esta conexão está a ser reabilitada em 2 secções. A 1ª. Secção de Manatuto – Laclubar (cruzamento) atualmente atingiu o progresso físico de 85% e a 2ª. Secção de Laclubar (cruzamento) – Natarbora atualmente tem um progresso físico de 55%, demasiado vagaroso);
- Finalizar o projeto rodoviário Dili-Aileu-Maubisse-Aituto-Ainaro-Cassa (PED 2015) – (Este projeto está dividido em 5 secções. A 1ª. Secção de Dili (Halilaran) – Laulara está concluída. A 2ª. Secção de Laulara – Solarem está na fase de lançamento de procedimento concursal na CNA. A 3ª. secção de Solerema – Bandudato, está concluída a reabilitação. A 4ª. Secção de Bandudato – Aituto tem um progresso físico de 67,36% e a 5ª. Secção de Aituto – Ainaro tem um progresso físico de 51,71%. A Secção de Ainaro – Cassa, está ainda dividida em 2, e a 1ª. Secção é a construção de uma nova Estrada alternativa à Estrada existente devido do precipício “Jakarta 2”. Este troço ainda está na fase de reabilitação e tem um progresso físico de 60%);
- Concluir o projeto rodoviário Suai-Beaço (PED 2015) Este projeto está dividido em 4 Secções. A 1ª. Secção, Suai-Zumalai (Fatukai), atingiu um progresso físico de 80%. Em relação às outras Secções, deverão ser feitas revisões dos desenhos detalhados, incluindo o estudo do solo. Na área da Costa Sul, estão a ser reabilitados, a rede rodoviária existente desde a fronteira Salele a Zumalai (Harekain) como ainda o troço de Zumalai–Bobonaro;
- Concluir o projeto de reabilitação Suai-Cassa-Hatu Udo-Betano-Natarbora-Viqueque-Beaço (PED 2022) – (Será preciso reabilitar esta rede rodoviária;
- Concluir também a construção das estradas: 1 - Maliana–Cailaco –Hatolia–Ermera; 2 - Tutuala–Valu; 3 - Com–Cruzamento Fuiloro; 4 - Cruzamento Metinaro–Laclo; 5 - Manatuto–Laclo; 6 - Tilomar–Cruzamento Fatumean; 7 - Ainaro–Bobonaro; 8 - Baucau–Venilale – Ossu – Viqueque (fase de concurso publico); 9 - Aituto–Hatubulico– Letefoho–Gleno (fase de estudo de viabilidade e desenho detalhado);

- Preparar os desenhos e os estudos para a construção das estradas: 1 - Iliomar–Uato Carbau; 2 - Uato Carbau – Uato Lari - Viqueque; 3 – Viqueque – Lacluta; 4 - Dilor–Natarbora – Betano – Same; 5 – Manatuto – Laclo; 6 - Aileu – Liquidoe; 7 - Cruzamento Remexio – Remexio; 8 - Suai – Fatululik; 9 – Lospalos – Lore – Iliomar; 10 - Cruzamento Lolotoe – Lolotoe; 11 - Ainaro – Hatu Udo, entre outras.

### 3.3 Água e Saneamento Básico

Um claro reforço no investimento, para o acesso à água potável e saneamento básico, é inadiável. A ausência destas infraestruturas afeta gravemente a saúde pública e a qualidade de vida das populações, potenciando a propagação de doenças, a mortalidade e o deficiente desenvolvimento das crianças.

Investir em água e saneamento, é investir em saúde, educação, no meio ambiente e no crescimento económico, melhorando as oportunidades de emprego e a produtividade do País. O investimento estratégico, nestas áreas, é essencial para o crescimento económico e para o bem-estar da população.

Neste âmbito, o Governo reconhece que não tem havido um investimento substancial neste setor até à data, e encara o investimento em saneamento básico como uma prioridade, também enquanto forma sustentável de combate à pobreza.

Os objetivos do Governo, nesta área, são:

- Providenciar acesso generalizado, seguro e sustentável ao abastecimento de água, seja para o consumo privado de todos os cidadãos, seja também para a agricultura, comércio e indústria;
- Melhorar os indicadores na área da saúde, educação, desenvolvimento social e económico, através da provisão do acesso a água potável e saneamento básico, em todo o País;
- Assegurar que todos os timorenses tenham acesso a saneamento básico melhorado, em todo o país, através de um sistema de esgotos autossuficientes e de qualidade, incluindo a construção de centros de tratamento, e providenciando o acesso a instalações sanitárias públicas na capital e nos municípios;
- Assegurar sistemas de drenagem de qualidade em Díli e em todos os municípios;
- Investir na reabilitação, melhoria e alargamento dos sistemas de irrigação, sobretudo nas áreas rurais, em coordenação estreita com o setor da agricultura, por forma a assegurar a autossuficiência alimentar e o combate à malnutrição no País;

- Assegurar a formação técnica dos timorenses no setor da água e saneamento básico e a capacitação institucional das entidades e organismos que gerem, implementam, monitorizam e fiscalizam o setor;
- Criar mecanismos de resiliência perante as alterações climáticas e prevenir os possíveis efeitos das mesmas nas infraestruturas de água e saneamento.

Para a concretização destes objetivos, o Governo irá desenvolver as seguintes ações e alcançar as seguintes metas:

- Assegurar que 75% da população rural de Timor-Leste tem acesso à água potável fiável e sustentável (PED 2015);
- Assegurar que todas as escolas públicas estarão ligadas à água potável canalizada (PED 2020);
- Criar mecanismos de coordenação intersetorial para desenvolver um plano estratégico e consistente de gestão de água;
- Aprovar e implementar o Plano de Investimento, Políticas e Reforma Institucional 2018-2030, a fim de dar cumprimento às metas definidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento e do 6º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este plano identificará os investimentos necessários para o abastecimento de água e saneamento em todo o País, bem como a legislação necessária para o setor, prevendo ainda a criação de uma entidade pública, na esfera da administração indireta do Estado, como um Instituto Público ou uma Empresa Pública;
- Desenvolver e implementar estudos, análises e planos de investimento adicionais, que orientem a tomada de decisão sobre as melhores opções para investir no setor da água;
- Desenvolver e implementar estudos, análises e planos de investimento adicionais, que orientem as melhores opções de sustentabilidade para a manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água;
- Aprovar a Política Nacional para a Gestão dos Recursos Hídricos;
- Aprovar a Política Nacional para o Abastecimento de Água;
- Aprovar o quadro legal necessário para a implementação das políticas de gestão de recursos hídricos e abastecimento de água;
- Implementar o Plano Diretor de Abastecimento de Água e Saneamento de Díli e das restantes capitais municipais;
- Reformar o modelo institucional do setor, enquanto setor público com maior autonomia eficiência e sustentabilidade, para a implementação da estratégia do Governo e para uma efetiva regulação técnica e económica;

- Identificar novas fontes de água, incluindo a dessalinização, construção de reservatórios e instalações de tratamento de águas em todo o território nacional e continuar a expandir a rede de abastecimento de água em todo o território nacional;
- Rever a política e os projetos relacionados com os sistemas de irrigação, de acordo com técnicas e metodologias mais modernas, para a construção de sistemas de irrigação mais fiáveis e resilientes perante as condições climáticas, incluindo sistemas de irrigação com base em águas subterrâneas;
- Assegurar que todas as áreas urbanas municipais dispõem de instalações sanitárias melhoradas (PED 2020);
- Conectar todas as habitações aos sistemas de esgotos existentes em Díli e, quando não for possível, garantir a conexão a fossas sépticas ou acesso a instalações sanitárias comunitárias (PED 2020);
- Melhorar a coordenação com os parceiros de desenvolvimento nos projetos de cooperação, no âmbito da provisão de abastecimento e gestão de águas e saneamento nas áreas rurais, por forma a garantir os investimentos imprescindíveis nas comunidades rurais;
- Aprovar e implementar um Política Tarifária que inclua tarifas diferenciadas para os diferentes consumidores, tanto particulares como comerciais e industriais;
- Desenvolver infraestruturas apropriadas, incluindo sistemas de operação e manutenção, para a recolha, tratamento e eliminação de esgotos (PED 2020);
- Melhorar a monitorização e os sistemas de controlo de recolha e tratamento de águas residuais das instalações públicas, comerciais, indústrias, sociais e residenciais;
- Implementar a legislação e regulamentos em vigor e desenvolver sistemas integrados de gestão dos resíduos sólidos urbanos;
- Implementar o Plano Mestre de Saneamento e Drenagem de Díli;
- Melhorar os sistemas de drenagem em todos os municípios, assegurando a construção de sistemas de drenagem de águas pluviais (PED 2020);
- Incrementar os projetos de formação profissional e capacitação institucional para o desenvolvimento das infraestruturas de água e saneamento básico, incluindo a manutenção e operacionalização dos sistemas, em coordenação intersetorial com as entidades governamentais relevantes;
- Assegurar o desenvolvimento de mecanismos de monitorização, prevenção e ação sobre as alterações climáticas, com vista a minimizar os seus efeitos nas infraestruturas de água e saneamento básico, em coordenação intersetorial com as entidades governamentais relevantes.

### **3.4 Energia**

O acesso ao fornecimento regular e fiável de eletricidade é um direito básico e o alicerce para o crescimento económico de Timor-Leste. Neste sentido, continuar a investir neste setor é crucial para melhorar a qualidade de vida dos timorenses e para apoiar o crescimento da indústria, comércio e turismo, contribuindo para o desenvolvimento económico e social nas áreas rurais e urbanas.

O Governo pretende, portanto, continuar a apostar na atualização e melhoria dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica, ao mesmo tempo que investe na expansão dos sistemas de energia renovável.

#### **3.4.1 Fornecimento de Eletricidade**

O Governo irá dar prioridade às seguintes ações e metas:

- Assegurar que toda a população tenha acesso à eletricidade, 24 horas por dia, quer pela expansão do Programa de Eletrificação Nacional quer através da utilização de fontes de energia renovável (PED 2015) - Em todas as capitais dos Municípios, a população tem acesso à eletricidade 24 horas por dia e assim também nos Postos Administrativos. Dos 452 sucos, 76% desses têm já acesso a eletricidade e assim também 64%, do total das aldeias, têm já acesso à eletricidade. Em relação a Atauro, ainda não foi feito um estudo de viabilidade para poder concretizar um plano sustentável de eletrificação da ilha.
- Analisar o ponto de situação nas zonas rurais, especialmente nas áreas mais remotas, e desenvolver um plano concreto de eletrificação rural, incluindo a ligação a pequenas redes locais à rede nacional ou oferecer fontes de energia renovável;
- Rever o Programa de Eletrificação Nacional, fazendo uso do plano referido anteriormente, para melhorar a produção e distribuição de eletricidade em todo o país e continuar a instalação e manutenção das linhas de média e baixa tensão;
- Reorganizar o setor de eletricidade e implementar um novo plano para o país;
- Reestruturar a Eletricidade de a prestação de um melhor serviço e melhor fiscalização, visando a sua maior eficiência quer em termos operacionais, quer económicos;
- Aprovar e implementar um Política Tarifária que inclua tarifas diferenciadas para os diferentes consumidores, tanto particulares como comerciais e industriais.

### **3.4.2 Gás Natural**

Timor-Leste tem acesso a vastas reservas de gás no Mar de Timor. A disponibilidade de gás natural para a produção de eletricidade tem o potencial de oferecer um combustível mais barato e limpo, comparando com os combustíveis líquidos. Em termos ambientais, para a mesma quantidade de eletricidade produzida, as emissões de carbono, da eletricidade produzida a gás natural, são consideravelmente mais baixas do que a eletricidade produzida a diesel.

Na sequência da assinatura do Tratado entre Timor-Leste e Austrália sobre as Fronteiras marítimas no Mar de Timor, o Governo vai iniciar as negociações com as companhias petrolíferas sobre o desenvolvimento do campo do Greater Sunrise e procurar garantir a construção de instalações de processamento de gás na costa sul de Timor-Leste. Neste âmbito, irá desenvolver estudos de viabilidade e sustentabilidade sobre a utilização do gás natural para a produção de eletricidade, realizando esforços para utilizar uma energia que seja menos dispendiosa e que tenha em conta as questões ambientais.

### **3.4.3 Energias Renováveis**

As fontes de energia renováveis podem contribuir para o crescimento económico e reduzir os níveis de pobreza nas áreas rurais remotas. Adicionalmente, contribuem para um meio ambiente menos poluído e para mitigar os impactos das alterações climáticas, no cumprimento dos compromissos assumidos em convenções internacionais.

Neste âmbito, irão ser retomados os estudos com vista à implementação de projetos de produção de energias renováveis e não poluentes, tais como:

- Energia Hidroelétrica: produzida com recursos a cursos de água, de acordo com estudos de viabilidade sobre o potencial de projetos hidroelétricos;
- Energia Eólica: de acordo com os estudos preliminares já efetuados, sobretudo em regiões montanhosas, onde existe potencial para instalar turbinas eólicas, como os parques eólicos de Lariguto e Bobonaro;
- Energia solar: continuar a desenvolver estudos e a promover iniciativas que utilizem o clima favorável de Timor-Leste e as taxas de luz solar diárias, para a instalação de sistemas de produção de energia solar;
- Energia de Biomassa: incrementar os estudos e projetos para a produção de energia através de plantas, resíduos agrícolas e resíduos animais, bem como lixo doméstico e industrial, que podem ser transformados em biomassa e convertidos em eletricidade.

Assim, o Governo irá preconizar as seguintes ações:

- Estabelecer um Gabinete de Recursos Naturais Renováveis, que coordene as ações ao nível intersetorial, realize as análises e estudos de viabilidade relevantes a este setor e que seja responsável pela implementação dos projetos de energia renovável, incluindo a gestão, monitorização e avaliação (em parte, já incluído nos objetivos do PED);
- Continuar a investir no programa de eletrificação rural, através de apoio técnico e financeiro às comunidades, para a produção e utilização de fontes de energias renováveis,
- Assegurar que metade das necessidades, em termos de energia elétrica são geradas através de fontes de energia renovável (PED 2020);
- Retomar os estudos de viabilidade sobre o potencial de construção de Mini-Hídricas em todo o país;
- Construir as centrais de Lariguto e Bobonaro enquanto modelo de desenvolvimento eólico (PED 2015);
- Garantir que pelo menos cerca de 100.000 famílias têm acesso a sistemas de energia solar (PED 2020);
- Desenvolver o potencial da energia solar através do Centro Solar de Díli (PED 2015);
- Desenvolver um estudo de viabilidade para a construção de uma central termoelétrica para gerar energia a partir do lixo doméstico e industrial de Díli (PED 2015).

### **3.5 Transportes**

Criar condições para o crescimento económico, e melhorando e aumentando a circulação de pessoas e bens, é fundamental para implementar a visão contida no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.

Como tal, torna-se premente melhorar o sistema de transportes terrestres, marítimos e aéreos e criar um sistema de previsão meteorológica que, entre outras coisas, ofereça segurança sobretudo no que respeita à circulação aérea. Assim, o Governo vai rever o ponto de situação relativamente ao setor dos transportes, aprovar o Plano Mestre Integrado dos Transportes, melhorar a capacidade institucional do setor e capacitar e formar os recursos humanos necessários.

Irá continuar a produzir a legislação necessária e a implementar o quadro legal em vigor, de forma integrada, a fim de garantir a segurança dos transportes e assegurar a coordenação intersetorial.

O sistema de segurança dos transportes públicos será melhorado através da implementação de uma estrutura para registo, análise e relato de atividades relacionadas com o transporte que possam causar prejuízo, morte, perda ou danos à propriedade. A estrutura irá, entre outros, investigar acidentes de transporte e fornecer recomendações de segurança de transporte.

### **3.5.1 Transportes Terrestres**

O Governo irá continuar a promover o desenvolvimento dos transportes terrestres, públicos e privados, incluindo o desenvolvimento de infraestruturas e instalações de apoio. Isto inclui a sinalização rodoviária adequada e a garantia do seu cumprimento, que seja viável em todo o País.

Para as áreas urbanas, as medidas de gestão de tráfego serão atualizadas para responder às determinadas situações. As tecnologias de tráfego, como o uso de sistemas de transporte inovador (por exemplo, intersecções sinalizadas modernas para a monitorização de tráfego), serão implantadas para melhor gestão de tráfego e promover a segurança dos passageiros. O Governo envidará esforços no sentido de desenvolver, aprovar e implementar uma política nacional de prevenção e segurança rodoviária.

O conforto e a segurança dos passageiros no transporte público serão melhorados. O sistema de transporte público de alta qualidade será introduzido em vias adequadas para que os passageiros tenham acesso a uma rede de transporte público mais confortável, eficiente e segura.

Ainda neste âmbito, e com vista ao melhoramento dos serviços dos transportes públicos disponíveis, o Governo irá realizar esforços no sentido da expansão e modernização de instalações de apoio, tais como terminais e os diversos serviços prestados ao público.

Procurará, ainda, assegurar um acompanhamento permanente dos operadores em atividade, encorajando a melhoria dos seus serviços e o cumprimento da legislação aplicável, a qual deverá ser sujeita a um processo de revisão com vista ao seu aperfeiçoamento.

### **3.5.2 Transportes Marítimos**

O desenvolvimento de infraestruturas portuárias é fundamental para permitir que Timor-Leste importe bens e equipamentos essenciais, com vista ao fortalecimento e à diversificação da economia nacional.

O investimento no sistema portuário do País continuará a acompanhar o desenvolvimento do Porto de Tíbar. A eficiência operacional e as instalações portuárias regionais serão aprimoradas, incluindo o desenvolvimento de novos portos regionais, para garantir que o transporte marítimo continue sendo uma opção viável para o transporte de pessoas e cargas, e gerar ganhos económicos, especialmente para as comunidades de pescadores.

Neste sentido, o Governo irá:

- Construir uma base de fornecimento em Suai;
- Melhorar as instalações portuárias de Com e Ataúro;
- Construir uma instalação portuária em Kairabela, Vemasse, para facilitar o acesso ao mar e apoiar o setor do turismo;
- Implementar a Parceria Público Privada para a construção do Porto de Tíbar, que será determinante para o desenvolvimento do comércio e da indústria do país;
- Assegurar o funcionamento do Porto de Tíbar, enquanto principal instalação portuária do país;
- Viabilidade para a construção do porto de Manatuto e para a criação de uma linha marítima nacional, de forma a facilitar o transporte de cabotagem e a ligação costeira, bem como prestar serviços de transporte marítimo para pessoas e bens em vários pontos do litoral do país;
- Reestruturar e modernizar o Porto de Díli, para a sua conversão numa Marina da Cidade e Porto de Cruzeiros;
- Fortalecer o regulador e a autoridade marítima, incluindo a melhoria e modernização de seu padrão regulatório.

### **3.5.3 Transportes Aéreos**

O transporte aéreo é o serviço chave para transportar pessoas e mercadorias de e para o nosso País. A sua segurança desempenha um papel crucial no desenvolvimento da nossa indústria de turismo, comércio e negócios. Para permitir um serviço aéreo mais fiável entre Timor-Leste e destinos regionais e internacionais, serão envidados esforços para criar as condições para mais voos regulares em mais opções de destinos de voo.

Para atender ao crescente aumento de passageiros, as melhorias planeadas do Aeroporto Presidente Nicolau Lobato serão implementadas.

Investir nos transportes aéreos é fundamental para responder à futura procura de tráfego aéreo, associado ao crescimento económico do país.

Para tal, o Governo irá:

- Implementar a Política Nacional de Aviação Civil;
- Reformar a Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste (ANATL) como operador dos aeroportos de Timor-Leste, incluindo o desenvolvimento de uma análise sobre opções de reforço de capacidade na área de contratação e gestão;
- Aumentar a capacidade da Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL) para a regulação efetiva do setor dos transportes aéreos;
- Desenvolver o Plano Diretor do Aeroporto Internacional “Presidente Nicolau Lobato”, em Díli, e concluir a sua expansão, incluindo a pista e assegurar as condições necessárias para que o Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato seja um aeroporto com padrões modernos e com capacidade para a circulação de cerca de um milhão de passageiros por ano;
- Desenvolver o Plano Diretor do Aeroporto de Baucau, incluindo a reabilitação da pista;
- Desenvolver estudos de viabilidade dos aeroportos municipais, em articulação com os Planos Diretores dos aeroportos internacionais, com o objetivo de completar uma rede de aeroportos municipais, totalmente operacionais, incluindo o Suai, Baucau, Oe-Cusse Ambeno, Lospalos, Maliana, Viqueque, Same e Ataúro;
- Operacionalizar o Aeroporto do Suai.

### **3.6 Meteorologia**

Continuar a desenvolver um sistema de meteorologia para apoiar as necessidades nas áreas de: Aviação Civil, navegação marítima, agricultura e outros serviços públicos.

Assim, o Governo vai encomendar um estudo para aferir da possibilidade da criação de um laboratório de meteorologia e aferir as necessidades em termos de recursos humanos, elaborar um estudo de investimento e ponderar a criação de mecanismos de cooperação bilateral, para passar a produzir estes dados e criar condições para disponibilizar informação meteorológica ao público.

### 3.7 Telecomunicações

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é uma ferramenta vital para possibilitar a economia digital, como um novo setor de crescimento económico, e para promover a boa governação. O Governo irá garantir que o País tenha uma rede de telecomunicações fiável, de qualidade e segura, crucial para o desenvolvimento socioeconómico da população timorense.

A infraestrutura de TIC do País melhorou significativamente, após a introdução de um mercado de telecomunicações competitivo em 2012. A cobertura de serviços móveis (rede 2G) passou para 96% das áreas de população, e o acesso a serviços de dados 3G estão agora disponíveis em todas os municípios e a rede 4G foi recentemente lançada em centros urbanos. Tendo alcançado os serviços móveis, os novos desafios são desenvolver redes e serviços de banda larga.

O Governo irá continuar a desenvolver esforços para criar uma rede de telecomunicações moderna, que ligue as pessoas entre si, em Timor-Leste, e entre Timor-Leste e o mundo, tirando o máximo proveito dos avanços nas telecomunicações globais, incluindo a produção, difusão e uso do conhecimento.

O Governo tem, assim, como ações e metas:

- Implementar um sistema de cabo submarino de fibra óptica confiável, que ligue Timor-Leste a uma instalação de aterragem por cabo na região que permite ao País adquirir capacidade e linhas de transmissão competitivas, para conexão a um centro global de distribuição IP;
- Formular e implementar os planos necessários, tais como plano nacional de banda larga, plano nacional de segurança cibernética, plano de governo eletrónico, plano de infraestrutura para economia digital e plano de migração de televisão digital terrestre (DTTB), para fornecer a direção geral da política e orientar todas as intervenções de implantação e desenvolvimento de infraestrutura;
- Criar uma estrutura de segurança cibernética e infraestrutura crítica. Este Órgão funcionará como a Agência Nacional para a supervisão da estratégia de segurança cibernética, operações e o desenvolvimento de capacidade, bem como supervisionar a política, projeto e programa do desenvolvimento da infraestrutura crítica;
- Para acelerar a capacitação nas áreas de ciência e engenharia, necessárias para impulsionar o novo crescimento económico, o governo fortalecerá a Rede de Pesquisa e Ensino de Timor Leste (TLREN), incluindo a aplicação de banda larga dedicada ao sistema de cabos submarinos de TLREN para beneficiar as instituições de pesquisa e do ensino superior no país;

- Reforçar e capacitar a Autoridade Nacional de Comunicações (ANC), incluindo a melhoria e modernização do seu quadro normativo de modo a responder melhor aos avanços tecnológicos e às mudanças no cenário do mercado, considerando a convergência de tecnologias;
- Promover o desenvolvimento de uma Instalação do Internet Exchange neutro (“a carrier-neutral Internet exchange point”) para as operadoras garantirem transmissão de dados rápidas e seguras entre os fornecedores de serviços de Internet (ISPs) no país;
- Assegurar uma cobertura de telemóvel fiável, segura e acessível a todos os timorenses, incluindo nas áreas rurais;
- Fortalecer a capacidade de Equipas de Resposta a Incidentes de Segurança em Computadores (TL-CSIRT) para garantir o acesso a uma internet segura, acessível em todo o território nacional;
- Promover a ligação à internet de todo o sistema nacional de educação e de todo sistema nacional de saúde, enquanto setores prioritários;
- Estabelecer serviços de governo eletrónico para atualizar as redes do governo.

### **3.8 Serviço Postal**

O serviço postal é um serviço público de grande importância que permite o envio de correspondência, livros, publicações e outros tipos de encomendas em território nacional, a preços relativamente acessíveis, bem como expedir correspondência e outros bens para o estrangeiro.

O Governo nesta área propõe-se a:

- Reformar e desenvolver os Correios de Timor-Leste, para serviços mais eficientes, céleres e acessíveis, ponderando a criação de polos municipais em ligação com os serviços centrais;
- Introduzir nas instalações de correios de Timor-Leste sistemas inovadores que permitam ter capacidade para a entrega das encomendas até ao nível de postos administrativos em todo o país;
- Desenvolver um Plano de Desenvolvimento de Serviço Postal, incluindo a sua expansão municipal.

#### 4. PROSEGUIR COM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA

*“Timor-Leste é um País de baixos rendimentos com um setor privado emergente, com diversificação económica limitada e concentrado sobretudo na produção agrícola. Todavia, o nosso País possui oportunidades económicas consideráveis e um potencial forte para se tornar uma Nação com rendimentos médios”.*

Apesar de muitos progressos terem sido alcançados nesta área, Timor-Leste tem que continuar a investir no planeamento estratégico para uma economia moderna e diversificada. Potenciar os setores produtivos em torno de três indústrias essenciais – a agricultura, o turismo e o petróleo – através do estudo e aproveitamento dos recursos naturais existentes, aproveitando as mais-valias da localização geográfica e do perfil da população, é uma estratégia simples e acertada para conduzir à tão necessária diversificação económica e mitigar a dependência das receitas petrolíferas.

A criação de emprego e a promoção do empreendedorismo é, ao mesmo tempo, um fator e um resultado na prossecução deste desígnio de desenvolvimento económico, sendo que o Governo tem que criar condições para não estar alienado dos jovens, ao mesmo tempo que promove o setor privado, recursos estes que são fundamentais para aumentar a produtividade nacional e para criar oportunidades de crescimento económico sustentável. Para este efeito o Governo introduzirá mecanismos jurídicos e políticos que estimulem a criatividade, a inovação e a diversificação da economia nacional.

O Governo de Timor-Leste irá neste sentido: transformar as suas riquezas naturais, venham elas dos seus solos ou dos seus mares, em segurança alimentar, em saúde, em produtividade e em oportunidades de criação de emprego. Irá também transformar os hidrocarbonetos em oportunidades de desenvolvimento e de bem-estar para toda a população, através do desenvolvimento de infraestruturas, do setor privado e da criação de emprego. Mas irá, ainda, transformar a riqueza das suas gentes, da sua paisagem natural e da sua cultura ímpar em empreendedorismo e em aumento de rendimentos em todo o país.

Para tal, é essencial desenvolver um Quadro Nacional de Planeamento, com vista à implementação de Polos de Desenvolvimento nas várias regiões do país, que defina as características próprias de cada região e o potencial de crescimento de cada setor e subsetor, de acordo com os recursos locais disponíveis, para a implementação de ações e estratégias de crescimento sustentável e de desenvolvimento equitativo em todo o país, sob o mote de que “se a natureza é rica, o povo não pode ser pobre”.

## **4.1 Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas**

O desenvolvimento do setor primário é fundamental num país onde cerca de 75% da população reside em áreas rurais e onde os níveis de pobreza são ainda elevados, com todas as outras debilidades que estão associadas à pobreza.

O Governo considera, por isso, a agricultura como a base de desenvolvimento económico e social do País. A melhoria deste setor, associado à melhoria do setor das pescas e da produção animal, tem como resultado de curto prazo a melhoria da qualidade e bem-estar de todos os timorenses. Assim a meta do Governo é a de melhorar a segurança alimentar nacional, reduzir a pobreza rural, apoiar a transição da cultura de subsistência para a produção empresarial de produtos agrícolas, pecuários e de pescas, promover a sustentabilidade ambiental e a conservação dos recursos naturais de Timor-Leste.

### **4.1.1 Agricultura**

A fim de cumprir o objetivo ao nível de segurança alimentar, o Governo vai expandir o setor agrícola, melhorar as práticas de cultivo e a produtividade agrária, desenvolver ações para melhorar a produção de culturas agrícolas específicas e sistemáticas, de acordo com o potencial de cada região do país, garantindo também o objetivo de desenvolver os setores produtivos da nação.

As metas e ações para esta área são:

- Investir na criação de um Laboratório Público de Investigação Agrícola, com vista ao desenvolvimento de programas de investigação para todos os principais produtos agrícolas de Timor-Leste. Pretende-se apostar, como prioridade, naqueles que oferecem maior potencial e que incluem o apoio às vertentes técnicas da produção agrícola, que garanta e identifique, através de análises, as tipicidades e qualidades dos solos, das águas, das plantas e das sementes, por forma a atingir a modernidade competitiva;
- Estabelecer um Instituto de Pesquisa e de Desenvolvimento Agrícola, constituído por agrónomos e técnicos, que pesquisem, executem e supervisionem, em todo o território, as estratégias de implementação de sistemas de produção junto dos agricultores;
- Estabelecer um mecanismo de apoio à transição de uma agricultura de subsistência para uma agricultura moderna com orientação ao mercado;
- Melhorar a gestão de Escolas Técnicas Agrícolas (ETA) existentes no país, (Lautém, Manatuto, Bobonaro e Oe-Cusse Ambeno);

- Implementar novos programas de agricultura biológica, incluindo a aposta da sua comercialização ao nível internacional, através de campanhas de marketing;
- Implementar a Política Nacional de Segurança Alimentar;
- Reabilitar, expandir e melhorar a gestão dos sistemas de irrigação e o armazenamento de água, fundamental para o cultivo agrícola, revendo o inventário dos sistemas de irrigação existentes;
- Melhorar a gestão dos centros de manutenção aos tratores para garantir o funcionamento operacional do uso de tratores para apoiar agricultores;
- Fazer o mapeamento de zonas agro-ecológicas para a utilização sustentável das máquinas e dos equipamentos agrícolas com referência à estrutura física do solo;
- Continuar a investir em aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas para apoiar os agricultores;
- Melhorar o serviço dos de extensão agrícola e a gestão do programa de cedência de tratores agrícolas para apoiar os agricultores;
- Continuar a implementar sistema Mecanização Agrícola para apoiar os programas de extensificação, intensificação e diversificação para aumentar a produção e a produtividade agrícola;
- Encomendar estudos sobre o desenvolvimento de barragens em Timor-Leste e implementar projetos-piloto de barragem e aproveitamento de lençóis freáticos;
- Melhorar a gestão e manutenção dos solos para o cultivo, reforçando a formação aos agricultores e empresas agrícolas;
- Assegurar que Timor-Leste possa atingir 70% em termos de produção de arroz até 2023, melhorando ainda mais as técnicas e sistemas de produção de arroz;
- Criar condições para aumentar a área de arrozal irrigado, para atingir 50.000 hectares em 2023;
- Reforçar os serviços de estatística, informação e previsão agroclimática;
- Reforçar as instalações nos serviços de quarentena para implementar o protocolo, padrão, base de dados para SPS (sanitário e fitossanitário), para facilitar a importação e exportação dos produtos agrícolas;
- Continuar a promover o uso de sistemas específicos de produção de arroz, gestão de colheitas integradas e sistemas de intensificação de arroz;
- Continuar os esforços para reduzir as perdas na produção através do controle de pestes e na pós colheita através da melhoria dos sistemas de colheita, de moagem, e de gestão do armazenamento do arroz, de milho, outros cereais e produtos;
- Continuar a subsidiar os produtores de arroz, de milho e de outros produtos básicos para a compra de sementes, fertilizantes e pesticidas, de forma a aumentar a produtividade, bem como apoiar a melhoria da eficiência dos processos de pós recolha dos respetivos produtos;

- Prestar aconselhamento financeiro e assistência na comercialização do arroz, do milho, de outros cereais e demais produtos, aos respetivos produtores;
- Assegurar a área de cultivo de milho a atingir 76.500 hectares em 2023, ou aumentar a produtividade média do milho para 2,5 toneladas por hectare;
- Aumentar para mais do dobro a área cultivada com raízes e tubérculos, passando de 48.000 hectares para 80.000 hectares em 2023, e passando para 105.500 hectares até 2030;
- Continuar a investir em pesquisa, desenvolvimento e divulgação relativamente a variedades de culturas específicas de Timor-Leste, tais como os cereais (arroz, milho, trigo, cevada e centeio), a mandioca, a batata-doce e o feijão-verde;
- Introduzir zonas agrícolas para identificar as áreas mais adequadas ao cultivo e comercialização de milho e outros alimentos básicos, tais como a mandioca, o feijão-verde, a batata-doce e cereais diversos;
- Prestar formação a produtores de milho e de outros cereais, bem como outros alimentos básicos, no uso de maquinaria agrícola e técnicas de gestão agrícola, continuando a distribuir tratores manuais e a apoiar o seu uso;
- Integrar atividades agrícolas com empresas familiares, tais como o processamento de produtos agrícolas ou o uso de resíduos agrícolas para fertilizantes orgânicos e alimento para animais;
- Desenvolver e alargar programas especiais de apoio ao nível do milho, “shorgum”, raízes e tubérculos nas comunidades rurais;
- Desenvolver e promover sistemas de alimentação de gado, baseados em excedentes de milho, raízes e tubérculos;
- Investir na produção da fruta e produtos hortícolas por forma a substituir a importação, pelo menos até 50% em 2023 (PED dizia 2020), encorajando o fornecimento de frutos de valor elevado a mercados urbanos;
- Apoiar a produção de produtos hortícolas em grande escala, estrategicamente localizada perto dos centros urbanos, apostando em protocolos de fornecimento a mercados, restaurantes e hotéis;
- Elaborar pesquisas e estudos de investimento para aferir o potencial de desenvolvimento de hidroponia (técnica de cultivar plantas sem solo) no país, através de um projeto-piloto que permita a produção imediata de produtos hortícolas biológicos;
- Criar mais incentivos e continuar a apoiar os agricultores para a produção de culturas de rendimento, tais como o café, o coco, a baunilha, o caju, a soja, o amendoim, a pimenta, o açafrão, o gengibre, a canela, o colorau e a noz-moscada, entre outros, incluindo ainda o seu processamento e transformação em produtos domésticos, com vista a criar novos mercados;
- Fazer um levantamento da quantidade e qualidade de armazéns disponíveis para armazenamento de cereais e outros produtos agrícolas granulares, nomeadamente feijões, favas, ervilhas e sojas;

- Fortalecer a coordenação interministerial e a coordenação com outras instituições relevantes em relação à implementação e ao controlo dos serviços do sector agrícola.
- Aferir e investir com prioridade nas culturas de rendimento com maior potencial de serem promovidos à escala comercial;~

#### **4.1.1.1 Cultura do Café**

- Continuar a apoiar a produção e promoção do café orgânico e de alta qualidade, incluindo através da promoção do café Timor ao nível nacional e internacional;
- Melhorar a produção do café, através da reabilitação às plantações de café;
- Continuar a desenvolver estudos e programas de pesquisa adaptativa de café;
- Continuar a apoiar a Associação de Café Timor de Timor-Leste (ACTL) e, em parceria com o setor privado e com os parceiros de desenvolvimento, continuar a implementar o Plano de Desenvolvimento do Setor do Café;
- Criar Política e Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Café;
- Criar novos programas de promoção de indústrias domésticas, para processamento de resíduos de plantações, especialmente café, em fertilizantes orgânicos e alimentos para animais, e dos resíduos de plantações de coco em materiais e bens domésticos;

#### **4.1.2 Pecuária**

O setor da criação de animais no país tem o grande potencial de contribuir para a melhoria nutrição do povo timorense, quer através do acesso e consumo a carne fresca, quer de laticínios.

Para melhorar este setor, é necessário investir em rações acessíveis e de qualidade e assegurar a vacinação e desparasitação dos animais. Atualmente os excedentes e resíduos da produção agrícola não são suficientes para criar uma indústria doméstica de processamento de ração para animais, o que significa que, se houver melhorias na agricultura, como o aumento do cultivo, ou se passar a haver fontes de proteínas disponíveis através de resíduos de peixes, poderá haver uma melhoria substancial também na área da pecuária.

O Governo pretende aumentar a produção animal em 20% até 2023, com o objetivo de diminuir as importações de produtos animais do estrangeiro. As metas e ações a alcançar para o desenvolvimento da pecuária são:

- Continuar a investir nas campanhas de vacinação animal e fornecimento de vacinas gratuitas e expandir estes programas a todo o país;
- Implementar um sistema de gestão de controlo de doenças animais;
- Continuar a investir na aquisição e manutenção de máquinas e de equipamentos destinados à produção pecuária e de veterinária para apoiar os criadores de animais;
- Continuar as campanhas nacionais de divulgação sobre os cuidados básicos de saúde animal e melhoria da nutrição dos animais;
- Investir na educação e formação deste setor, para o estabelecimento de clínicas veterinárias com profissionais especializados, continuando também a desenvolver os Centros de Desenvolvimento e Treinamento Pecuário;
- Estabelecer as infraestruturas públicas necessárias de assistência veterinária, envolvendo os produtores de animais;
- Estabelecer um Centro de Investigação de Produção Animal, para aferir quais as espécies, por exemplo de gado, que melhor se adaptam às condições de Timor-Leste, melhorar a qualidade genética, técnicas de reprodução seletiva e contribuir para melhorar outros parâmetros de produção, tais como taxas de mortalidade, taxas de parto e ganhos diários de peso vivo;
- Apoiar o estabelecimento de uma Associação de Criadores de Gados, facilitando o seu estabelecimento e respetivas políticas e iniciativas;
- Apoiar o estabelecimento de matadouros certificados em todo o país, bem como a sua prestação de serviços de abate e distribuição para talhos e outros privados, com capacidade técnica e tecnológica, para além do Matadouro Nacional de Tibar;
- Desenvolver sistemas especiais de produção de aves e porcos;
- Promover a criação de pequenas empresas de apoio à pecuária, incluindo infraestruturas de refrigeração, triagem, processamento e embalagem de carne, com vista ao desenvolvimento de uma indústria pecuária segura e de qualidade;
- Realizar campanhas de demonstração de processamento de resíduos animais em fertilizantes orgânicos;
- Promover o acesso a instituições financeiras e a cooperação com investidores;
- Assegurar o estabelecimento de parcerias com o setor privado, nacional e internacional, para o crescimento deste setor no país;
- Incrementar a transformação e exportação de produtos da pecuária (como por exemplo, a criação de búfalos para a produção de leite e queijo);
- Criação de serviços descentralizados de apoio aos produtores locais, com vista ao esclarecimento de dúvidas, socialização de campanhas veterinárias (vacinação, doenças, técnicas, etc.) e controlo da população de cada espécie;
- Continuar a desenvolver pastagem e formulação de rações de animais;

- Continuar a investir no sistema de criação de animais do tradicional ao semi-intensivo e intensivo, e na capacitação aos técnicos e agricultores.

### **4.1.3 Pescas**

Timor-Leste tem uma linha costeira com mais de 700 km e uma Zona Económica Exclusiva com cerca de 72.000 km<sup>2</sup>, o que significa o acesso a recursos marítimos com um grande potencial de exploração no âmbito do setor das pescas, sendo que apenas o Município de Aileu e de Ermera não têm acesso à costa.

Por outro lado, junto à costa podem ainda ser desenvolvidas atividades de aquacultura, tais como a extração de algas e a criação de camarão, abalone, caranguejos e ostras, o que irá contribuir para a criação de rendimentos das comunidades costeiras.

É, no entanto, importante desenvolver estratégias neste setor, que tenham em consideração os diferentes recursos existentes e as formas de exploração possíveis, já que:

i) O mar a norte de Timor-Leste, apresenta como características principais uma pequena plataforma costeira, associada à presença de corais com temperaturas elevadas, à depleção de nutrientes pelo fraco aporte de águas pelas ribeiras e inexistência de ressurgências marítimas, o que também significa que tem um baixo recrutamento de espécies comerciais, pela baixa produção de fito plâncton, devida ao nível reduzido de oxigénio e elevada temperatura, e ainda, a redução significativa das áreas de maternidade, os mangais.

ii) O mar a Sul de Timor-Leste, com maior intensidade de ondulação e mais exposto aos ventos e sem a proteção de múltiplas ilhas indonésias, tem maior aporte de nutrientes, quer através das ribeiras, quer através de fenómenos de ressurgência que, devido a uma plataforma continental mais extensa, permite conservar na zona de exposição à luz, os nutrientes capazes de permitir a produção primária do fito plâncton.

Timor-Leste, apesar de insular, não tem uma larga tradição de pesca. Isto é muitas vezes justificado pela tradição cultural e ancestral mas, também, por causa das condições do meio envolvente: fraca capacidade de exploração do mar do norte e, perigosidade da pesca com recursos nativos, no mar do Sul. Por outro lado, estudos apontam para o facto de que, mesmo tendo vindo a aumentar nos últimos anos o esforço da pesca, nomeadamente o número de pescadores ativos e o número de embarcações, a totalidade de capturas não sobe proporcionalmente ao aumento do esforço da pesca, o que pode significar que o país pode vir a esgotar a capacidade do meio, ou, pouca capacidade de crescimento, sem danificação do meio. Há, por isso, a necessidade de estudar e

implementar estratégias de aproximação, que aumentem a produção de pescado de uma forma sustentável.

Neste âmbito, o Governo irá:

- Rever os estudos elaborados sobre o setor das pescas, para identificar ações e estratégias prioritárias para o crescimento do setor, aferindo sobre a superação de constrangimentos atuais e ações para o incremento das pescas no futuro (aparentemente foram elaborados estudos no âmbito de cooperação internacional em articulação com o “Coral Triangle Partnership” e o “Analyses of the Current Situation and Potential for Agriculture Development in TL” da Direção Nacional de Pescas e Aquacultura);
- Regulamentar e controlar a pesca, incluindo malhagem mínima de redes, defesos, espécies protegidas e outras formas de proteger as espécies e evitar capturas de animais, antes que estes possam realizar a sua reprodução e, portanto, o repovoamento natural. Irá ainda ser reforçada legislação que reduza a pesca ilegal, sobretudo de barcos estrangeiros e a definição de zonas vigiadas;
- Promover campanhas, junto dos pescadores e das suas comunidades, sobre técnicas de pescas que apresentem menos riscos de delapidação da capacidade de produção de pescado e do meio envolvente;
- Promover o consumo de peixe no país, de forma sustentável, através de campanhas de sensibilização para o seu valor nutritivo, com o objetivo de aumentar o seu consumo para 10kg/pessoa/ano;
- Investir na formação de recursos humanos na área de pescas e aquacultura, para apoiar os serviços técnicos no mar e na aquacultura;
- Investir na pesca de alto-mar com orientação para a futura exportação, continuando a desenvolver centros de pesca ao longo da costa, e o acesso a melhores barcos, equipamento e formação;
- Criação de uma rede de conservação do pescado para o aproveitamento total do pescado capturado, permitindo também o aumento do esforço de captura, e com tal garantir o escoamento do mesmo;
- Estabelecer ligações a mercados e à exportação, também através de sistemas de transporte e centros de refrigeração, entre zonas de pescas e pontos de venda e exportação;
- Estabelecer centros de demonstração sobre o uso de sistemas eletrónicos de controlo de pescas e do corte, processamento, transporte e armazenamento de produtos de pesca;
- Desenvolver processos alternativos de conservação do pescado, tais como a salga, a fumagem ou a secagem;

- Articular com as outras entidades governamentais relevantes para garantir a preservação dos peixes e de outros ambientes marinhos, definindo-se, entre outras coisas, os locais adequados à pesca comercial;
- Estabelecer um Centro Marinho de Investigação e Desenvolvimento de Timor-Leste;
- Operacionalizar o Centro de Formação de Aquacultura de Liquiçá, iniciando a formação a técnicos de pescas, pescadores, aquicultores e jovens;
- Continuar a investir no desenvolvimento de infraestruturas básicas, tais como portos, cais e locais de atracagem;
- Desenvolver estudos e pesquisas adicionais para a produção em aquacultura, para consumo interno e para exportação;
- Desenvolver diferentes tipos de atividades de aquacultura, em água doce, salobra e salgada;
- Garantir pelo menos 3 tipos de atividades de aquacultura a apoiar as atividades costeiras;
- Elaborar estudos com vista ao estabelecimento de uma entidade de administração indireta do Estado para a área das pescas e aquacultura, como por exemplo o Instituto Nacional das Pescas e Aquacultura, que para além disso poderá ser fonte de promoção e de motivação do investimento privado;
- Estabelecer um mercado de exportação de peixe, para produtos da pesca e da aquacultura;
- Criação de uma lota, com respetivos equipamentos de refrigeração, através da qual o Estado possa fazer cumprir critérios de qualidade e de segurança alimentar, bem como a razoabilidade dos preços praticados, proporcionando ao setor o acompanhamento e a organização que ainda não tem. Tal, seria um fator de confiança junto dos consumidores particulares e estabelecimentos de restauração.
- Rever as licenças comerciais existentes e definir a exploração dos recursos marinhos no médio e longo prazo para assegurar e garantir a economia do país;
- Continuar a investir em aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos de pescas e aquacultura;

#### **4.1.4 Produção Florestal**

A gestão florestal sustentável para os recursos florestais de Timor-Leste não é fundamental para as famílias e as comunidades que dependem deste recurso para alimento, combustível e criação de rendimento, tal como para os agricultores considerar sobre o efeito de desflorestação na erosão ou escorregamento de terras e na captação de água, se isso não existir, não existirá produção agrícola.

Timor-Leste já perdeu a sua floresta nativa, como pau-teca, mogno, e sândalo, que prejudiquem a vida selvagem e diminuam a fonte de alimentação. Por isso, é urgente, ao Governo, atuar com

consistência na proteção às áreas de floresta nacional, que representam cerca de 50% da área terrestre do país, de forma para que este setor seja rentável economicamente, mas também sustentável.

O Governo está empenhado nestas seguintes ações:

- Continuar a implementar os Planos de Conservação Florestal, já aprovados em 2012, para promover a reflorestação e agroflorestal para práticas sustentáveis em todo o território, incluindo o mapeamento e a inventariação das espécies florestais;
- Continuar a implementar os quadros legais, incluindo a Lei de Base Florestal, já promulgada em 2017, sobre a gestão e a proteção dos recursos florestais;
- Implementar os Planos de Investimento Florestal, incluindo a identificação de mercados potenciais e vantagens comparativas de Timor-Leste sobre os produtos florestais de grande valor;
- Desenvolver e capacitar o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Agricultura de Timor-Leste, para reforçar o investimento e a pesquisa em todos os sub-setores agrícolas, incluindo os produtos florestais;
- Continuar a desenvolver os centros de viveiros permanentes e viveiros comunitários para apoiar a comunidade com mudas (de Sândalo, Cedro-Vermelho, Pau-teca, Mogno, Pau-rosa/Ai-Na'a, Bambu, etc.) que possam ser desenvolvidos para fornecer matérias-primas para pequenas indústrias e carpintarias de produção de mobiliários;
- Plantar 1 milhão de árvores, anualmente, em todo o território;
- Continuar a implementar a Política e Estratégia de Comercialização de Bambu;
- Continuar a investir na produção e na comercialização de bambu que além da utilização versátil e rentável, contribui também para travar/impedir a erosão ou deslizamento de terras e estragos ao solo;
- Promover a formação técnica e administrativa aos profissionais florestais;
- Continuar a reforçar a coordenação intersetorial, principalmente na gestão de recursos naturais de forma sustentável e promover o Sistema Nacional das Áreas Protegidas e dos Parques Nacionais e da Conservação de Biodiversidade.
- Fazer a reabilitação das áreas de mangal nas linhas costeiras de Timor-Leste para proteção das comunidades e da biodiversidade costeira;
- Promoção da gestão das áreas de bacias hidrográficas através de um sistema de gestão dos recursos naturais baseado nas necessidades das comunidades;
- Continuar a investir na aquisição e manutenção das máquinas e dos equipamentos destinados à gestão florestal.

## 4.2 Petróleo e Recursos Minerais

Um dos pilares do desenvolvimento económico futuro de Timor-Leste é o setor do petróleo e recursos minerais, o qual irá garantir que a riqueza dos recursos naturais será utilizada para construir a Nação e proporcionar o progresso e o bem-estar a todo o povo timorense.

A visão nacional, constante do Plano Estratégico de Desenvolvimento (2011 – 2030) é a de que a infraestrutura necessária para o desenvolvimento petrolífero deve ser implementada na costa sul do país e que sirva para gerar dividendos económicos diretos para toda a população, quer através das atividades da indústria petrolífera e criação de postos de trabalho conexos, quer através do desenvolvimento de infraestruturas de apoio na costa sul de Timor-Leste.

Este desenvolvimento, denominado de Projeto Tasi Mane, é um programa plurianual que visa a criação de três polos industriais, considerados a espinha dorsal da indústria petrolífera timorense.

A curto prazo e para concretizar esta visão, o Governo irá continuar empenhado nas negociações com as empresas envolvidas no processo relativo ao Greater Sunrise, para concretização do regime especial para os Campos do Greater Sunrise, previsto no Tratado de delimitação de fronteiras marítimas entre Timor-Leste e a Austrália, que foi assinado em Março de 2018.

O projeto Tasi Mane irá contribuir não só para o desenvolvimento da Costa Sul em geral, e da indústria petrolífera em particular, mas, também, abrangerá um vasto leque de impactos económicos diretos e indiretos ao nível nacional, regional e local, ao proporcionar benefícios económicos derivados da exploração dos recursos naturais de Timor-Leste.

Este projeto aumentará o Produto Interno Bruto (PIB) nacional e os lucros de exportação, ao mesmo tempo que criará oportunidades de emprego durante a construção e operação das infraestruturas conexas, além de funcionar como um catalisador do desenvolvimento da Costa Sul. Prevê-se que até 10.000 postos de trabalho diretos sejam gerados, a partir do projeto Tasi Mane, e mais de 50.000 postos de trabalho indiretos possam ser criados, com a transformação do setor petrolífero, da fase atual de pura extração para uma fase mais avançada de industrialização e criação de valor acrescentado.

Adicionalmente, o Projeto Tasi Mane irá gerar benefícios indiretos, influenciando um maior desempenho económico do país, como resultado da dinamização de outros setores industriais. O investimento realizado pelos participantes no projeto, bem como pelos trabalhadores, Governo e beneficiários privados, produzirá “efeitos multiplicadores” na medida em que as atividades económicas associadas ao projeto causarão um impacto na economia em geral, resultante sobretudo da aquisição de bens e serviços adicionais, tanto pelos trabalhadores, como pelas empresas, direta ou indiretamente, envolvidas no projeto.

O investimento em ativos físicos produtivos (tais como instalações de produção de energia elétrica, estradas e aeroportos) e ativos sociais (como por exemplo, a construção de novos polos urbanos e de ensino, a melhoria nos serviços de educação e saúde) poderão igualmente beneficiar a economia, através da maximização da produtividade dos fatores económicos. Um dos impactos significativos do projeto prende-se com as oportunidades que proporcionará aos negócios locais. Estas oportunidades incluem a subcontratação de serviços como restauração, engenharia, segurança, fornecimento de combustível, serviços de gestão, profissionais e técnicos.

A TIMOR GAP continuará a estar mandatada pelo Governo para gerir e administrar o projeto Tasi Mane. Esta Empresa Pública apoiará a criação de indústrias de suporte, e o desenvolvimento dos recursos humanos necessários a uma operacionalização eficiente do setor petrolífero. Prevê-se que a construção destas infraestruturas básicas impulse e incentive investimentos comerciais, em outros projetos e áreas, incorporados na área de impacto do Tasi Mane. Esta realidade transformará o carácter do atual setor petrolífero de Timor-Leste de uma dimensão simplesmente extrativa, permitindo a sua evolução para num setor petrolífero de maior valor acrescentado, e de cariz mais industrial e diversificado, incluindo o desenvolvimento de uma refinaria e polo da indústria petroquímica em Betano, e da fábrica de Gás Natural Liquefeito (“GNL”).

O Governo de Timor-Leste, enquanto proponente e promotor do projeto integrado Tasi Mane, participará no financiamento de alguns destes projetos, assim como das infraestruturas básicas, como por exemplo, o aeroporto e a base logística do Suai. Os restantes projetos do Tasi Mane serão construídos e desenvolvidos com base em regime de *‘project finance’* e outras formas de investimento privado ou investimento misto.

Neste sentido, o Governo irá continuar a desenvolver estudos e planos de investimento, considerando todas as envolventes necessárias à realização deste projeto, incluindo estudos de impacto ambiental, por forma a minimizar os impactos negativos no meio ambiente e humano.

**Projeto Tasi Mane é constituído pelos seguintes polos de desenvolvimento:**

#### **4.2.1. Desenvolvimento de uma Base Logística no Suai**

Irá ser construída e operacionalizada uma base logística no Suai, situada em Camanasa, Município de Covalima, a qual incorpora a construção de instalações logísticas e marítimas. Esta base irá servir para apoiar todas as atividades petrolíferas, conduzidas na Área Exclusiva de Timor-Leste e em áreas adjacentes no Mar de Timor, bem como outras atividades económicas gerais, comerciais e industriais.

A Base Logística do Suai servirá, igualmente, como um ponto de entrada para apoio à gestão da cadeia de abastecimento das atividades dos outros dois agrupamentos industriais, nomeadamente, a refinaria e o complexo petroquímico e a fábrica de GNL.

Esta base logística irá ainda abranger:

- Instalações terrestres – edifícios de operações, armazéns cobertos, mini bases terrestres, parque de armazenagem de combustível, depósitos de armazenagem de água, sistema de gestão de resíduos, zonas de estacionamento, instalações recreativas e comunitárias, entre outros;
- Instalações marítimas - três pontes-cais que consistem na ponte-cais principal, ponte-cais para barcaças e rampa para embarcações de desembarque, apoiadas por um posto de atracação de rebocadores, posto de acostagem para embarcações de passageiros e um quebra-mar com ligação à costa que facultará um abrigo das ondas, criando um porto calmo, seguro e protegido para as instalações;

Este projeto terá um enorme impacto social já que será uma plataforma impulsionadora de novas oportunidades de trabalho, gerando centenas de postos de trabalho, apoiando o desenvolvimento económico nacional, e melhorando potencialmente as competências da mão-de-obra local, em áreas como o fabrico de aço, construção civil, construção marítima, engenharia mecânica e elétrica, entre outros. Prevê-se ainda que outras indústrias não-petrolíferas, tais como a pesca comercial, possam beneficiar das instalações marítimas.

Foram realizados estudos de impacto ambiental e respetivas consultas públicas relativas a este projeto, tendo sido concedida a licença ambiental em 2013 e posteriormente renovada em 2015.

#### **4.2.2 Desenvolvimento de uma Refinaria Petrolífera e de um Complexo Petroquímico**

O segundo polo de desenvolvimento do Projeto Tasi Mane é composto pela Refinaria de Petróleo e o Complexo Petroquímico de Betano, localizados na costa do município de Manufahi. Estas instalações destinam-se a converter o condensado, transportado para o local a partir dos campos do Mar de Timor, numa variedade de combustíveis e outros produtos petrolíferos refinados. Prevê-se que o projeto torne Timor-Leste autossuficiente no que respeita ao fornecimento de gasolina sem chumbo e diesel, com margem para satisfazer um aumento futuro da procura doméstica.

O complexo da refinaria dispõe de uma área de aproximadamente 230 hectares. A principal instalação da refinaria consiste na unidade de processamento e unidades de apoio, tais como

unidades de utilidades, unidade de tratamento de resíduos, reservatórios de matéria-prima e produtos petrolíferos, água para o combate a incêndios e aterro destinado à gestão de resíduos sólidos. O complexo irá dispor de instalações de apoio, como por exemplo, armazéns, edifício de operações, edifício de administração, laboratório, gabinete de segurança e combate a incêndios e refeitório. A água destinada às operações da refinaria será canalizada para o local a partir de uma fonte hídrica situada a 10 km da refinaria.

A etapa inicial da fase de desenvolvimento irá estabelecer uma refinaria para produção de combustíveis, não só para consumo doméstico (diesel, gasolina, GPL e Nafta), como também para exportação. O polo da refinaria em Betano será concretizado através de uma parceria comercial, na qual a TIMOR GAP desempenhará o papel de principal dinamizador para o desenvolvimento do projeto.

Estudos de viabilidade para este projeto já foram desenvolvidos, assim como estudos de impacto ambiental, tendo também já sido realizadas consultas públicas. Neste momento, aguarda-se a licença ambiental para o arranque do projeto.

#### **4.2.3 Desenvolvimento de uma Fábrica de Gás Natural Liquefeito**

O Governo continua empenhado em desenvolver o gás proveniente do campo do Greater Sunrise, através da construção de um gasoduto submerso até à costa sul de Timor-Leste, e construção e operação de uma fábrica de Gás Natural Liquefeito (GNL) a fim de se proceder ao seu processamento.

Este agrupamento incorporará o complexo da fábrica de GNL, incluindo as instalações marítimas associadas, assim como novas áreas urbanas. O aeroporto existente em Viqueque será reabilitado de modo a dispor de capacidade para operar deslocações “*fly-in-fly-out*” (FIFO) dos trabalhadores ao serviço dos operadores de GNL, servindo igualmente como um aeroporto regional.

#### **4.2.4 Desenvolvimento da Zona Costeira do Sul**

Irão ser construídas e/ou operacionalizadas as infraestruturas necessárias para suportar a indústria petrolífera, fazendo a ligação entre os três agrupamentos ou polos petrolíferos. Isto incluirá:

- Novas cidades, para alojar os trabalhadores do setor e para realojar os residentes locais;
- Uma autoestrada com o propósito de ligar os três agrupamentos referidos e apoiar o crescimento da indústria petrolífera ao longo da costa sul, permitindo o desenvolvimento

económico geral e a melhoria de vida das populações. Esta autoestrada inclui a construção de mais de uma dúzia de pontes principais; Um porto multifuncional no Suai, para apoiar a base logística;

- Um aeroporto no Suai, que já foi concluído, para operações seguras de aeronaves ligeiras e helicópteros, para apoiar as atividades petrolíferas. Este aeroporto irá melhorar o transporte de passageiros e mercadorias, incluindo um terminal com instalações de alfândegas e imigração, quartel de bombeiros e um heliporto com instalações de serviços aéreos de ambulância.

Ainda neste setor, o Governo irá:

- Continuar a formar quadros profissionais e técnicos e atribuir bolsas de estudo para as áreas especializadas conexas ao setor petrolífero;
- Continuar a capacitar as comunidades dos municípios que estarão mais diretamente envolvidas no projeto Tasi Mane;
- Desenvolver um mecanismo para o uso de gás natural nas atividades económicas do país;
- Estabelecer a companhia nacional mineira Murak-Rai Timor-Leste S.A., que vai zelar pelos interesses do Estado nas atividades de exploração dos recursos minerais do país;
- Aumentar as atividades de estudo, pesquisa e promoção contínua dentro do país e no exterior, de forma a maximizar o investimento tanto no setor petrolífero como no setor mineiro;
- Garantir a conformidade com a Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE), continuando a submeter os relatórios necessários;
- Assegurar sinergias e cooperação internacional, no âmbito do setor dos recursos energéticos;
- Continuar o trabalho de pesquisa e desenvolvimento de petróleo e gás, nas áreas terrestres e marítimas de Timor-Leste, através da TIMOR GAP e seus parceiros, ou outros investidores interessados;
- Assegurar que as receitas provenientes da exploração de petróleo e gás natural contribuem para a industrialização do país e para o desenvolvimento de outras atividades económicas nacionais, e aumento das exportações;
- Desenvolver legislação adicional e regulamentação vocacionada para a gestão eficiente e transparente de todas as atividades relacionadas com a exploração de recursos petrolíferos e minerais em Timor-Leste, incluindo:
  - (a) A revisão da Lei das Atividades Petrolíferas e demais legislação complementar;
  - (b) Aprovação do Código Mineiro e do contrato modelo para condução de operações mineiras e legislação e regulamentação complementar;

- (c) Aprovar e implementar a legislação necessária para assegurar a implementação das disposições previstas no Tratado de Fronteiras Marítimas entre Timor-Leste e a Austrália, nomeadamente no que respeita à transição de campos petrolíferos da anterior Área de Desenvolvimento Conjunto Petrolífero para a jurisdição exclusiva de Timor-Leste.
- (d) O estabelecimento de um Fundo Mineral para assegurar uma melhor administração das receitas recolhidas com as atividades minerais no país.

### 4.3 Turismo

O turismo é um importante motor de desenvolvimento de atividades económicas, contribuindo também para a salvaguarda do património natural e cultural de Timor-Leste.

Com uma beleza natural incomparável, uma história rica e um património cultural único, Timor-Leste tem todas as condições para desenvolver um setor turístico original, que envolva sobretudo o seu povo e crie empresas e oportunidades de emprego diversificadas.

O Governo irá, de forma planeada e organizada, desenvolver uma estratégia para o turismo na região, sem pretender competir com o turismo massificado do Sudeste Asiático, mas podendo criar sinergias com outras localidades na região, tais como com as Flores, Molucas e Kupang, a fim de criar e desenvolver pacotes turísticos que atraiam visitantes da Indonésia, da Austrália e de outros países da Ásia e do Pacífico.

Poderá ainda apostar num turismo sustentado em laços históricos e culturais comuns, incluindo o denominador comum da língua portuguesa, promovendo iniciativas no âmbito dos países da CPLP. Contudo, e considerando ainda a posição estratégica onde Timor-Leste está inserido no quadro da ASEAN e Austrália, importa também potenciar as relações históricas e culturais seculares que unem os povos luso-asiáticos presentes na região, nomeadamente de Malaca, Sri Lanka, Macau, Bangucoque, Goa, entre outros. O Governo irá, assim, apostar na promoção de iniciativas inovadoras, fazendo de Timor-Leste um centro cultural e ponto de encontro entre estes povos, inclusive através da realização da 2ª Conferência das Comunidades Luso-Asiáticas em Timor-Leste.

O Turismo timorense poderá contar com as seguintes vantagens competitivas:

- i) É um dos raros países católicos da região, praticando rituais católicos que poderão servir como atrativo para turistas católicos na região;
- ii) É um país com uma história única e recente, com vários locais simbólicos para visitar;

- iii) Tem um grande potencial para desenvolver o turismo de montanha e proporcionar atividades desportivas e de aventura que servem de atrativo a uma camada importante de turistas;
- iv) Possui uma longa costa e praias bonitas e ricas em biodiversidade, com grande potencial para o desenvolvimento de desportos, aventura e atividades marítimas, incluindo o snorkeling e o mergulho;
- v) É um dos países inseridos na Iniciativa do Triângulo do Coral, que visa proteger a abundância e a diversidade da vida marinha nas águas de Timor-Leste, com especial atenção para a área em torno da ilha de Ataúro, hoje reconhecida como o local subaquático com maior biodiversidade do mundo;
- vi) Contém uma gastronomia única e em expansão, com fusão de várias outras tradições gastronómicas;
- vii) Mantém comunidades ancestrais, ainda em contexto natural, que poderão ser visitadas e estudadas, quer na perspetiva turística, quer antropológica e académica, o que poderá ainda contribuir para a consolidação da identidade nacional, que se reflita nas propostas e produtos turísticos apresentados;
- viii) A sua paisagem ainda inexplorada e as condições naturais e bem preservadas do meio ambiente, são um importante catalisador para o desenvolvimento do turismo comunitário e ecológico;
- ix) Está no seu processo de adesão plena à ASEAN, o que permitirá aumentar os seus esforços de promoção em mercados próximos;
- x) Está ainda localizado numa posição estratégica, um destino tropical na região asiática que é a mais populosa do mundo;
- xi) Finalmente, Timor-Leste tem um dos índices mais baixos de criminalidade do mundo.

Assim, num mercado global que procura ofertas turísticas novas e autênticas, Timor-Leste pode posicionar-se com grande competitividade, sobretudo na região, pautando pela diferença. É necessário, no entanto, desenvolver uma estratégia eficaz de atração turística, onde a promoção e o marketing serão fundamentais para afirmar esta competitividade.

Para já, numa primeira abordagem, poderá investir-se na promoção dos seguintes tipos de turismo:

- Turismo Comunitário e Ecológico;
- Turismo Aventura (incluindo montanhismo, mergulho e snorkeling e outros desportos radicais);
- Turismo Religioso;
- Turismo Histórico e Cultural;
- Turismo Etnográfico;

- Turismo de Lazer e Balnear.

Neste âmbito, o Governo propõe-se a alcançar as seguintes metas e a implementar as seguintes ações:

- Aumentar o número de turistas no país, para o máximo potencial sustentável, para o número estimado de 450.000 turistas por ano, aumentando assim as receitas internas;
- Implementar a Política Nacional de Turismo, para assegurar um crescimento efetivo, eficiente e sustentável do setor do turismo;
- Finalizar e implementar um plano de ação pormenorizado com todas as medidas e ações específicas para a promoção do desenvolvimento do turismo;
- Implementação do regime jurídico sobre Jogos, e criação do regime jurídico específico dos Casinos;
- Criação da Marina de Díli, através da implementação do projeto “Marina Square” em Bidau Lecidere e do projeto de Frente Marítima de Díli, tornando esta frente-mar um espaço aprazível, de lazer e diversão para toda a população e para os turistas que nos visitam;
- Reabilitação da orla marítima de Díli, entre a Avenida de Portugal (Av. dos Coqueiros) até à nova marina de Díli,
- Cooperar com o Ministério da Administração Estatal e com o Ministério das Obras Públicas na requalificação dos jardins e espaços verdes existentes nos aglomerados populacionais;
- Continuar a melhorar e a implementar a legislação e regulamentos referentes ao setor do turismo;
- Continuar a investir nas infraestruturas básicas (aeroportos, portos, estradas, telecomunicações, etc.) e nas infraestruturas turísticas (hotelaria, restauração, equipamentos culturais e recreativos);
- Reformar as condições e serviços prestados no Aeroporto Internacional de Díli, garantido que os turistas são bem acolhidos, com serviços profissionais e de qualidade, melhorando assim as “primeiras impressões”, na entrada do país;
- Estabelecer o Centro de Formação em Turismo e Hotelaria em Díli (PED);
- Reconhecer o Mercado do Tais, no centro de Díli, como um dos principais e mais visitados pontos turísticos da cidade, dignificando o espaço e valorizando o trabalho dos seus comerciantes, envolvendo-os na projeção de um edifício acolhedor e enquadrado na natureza da sua missão, com os devidos equipamentos de apoio, cafetaria, e área museológica e de interpretação relativa à manufatura dos Tais;
- Continuar a assegurar a formação técnica na área do turismo em todo o país, orientada para os vários tipos e atividades turísticas (turismo religioso, turismo comunitário e ecológico, turismo de aventura, etc.);
- Melhorar a sinalização e materiais promocionais turísticos, em todo o país, para atrair e orientar os turistas;

- Construir e dinamizar Parques de Gestão de Crocodilos, aumentando a segurança das praias e, ao mesmo tempo, preservando a espécie e promovendo a atração turística de um animal que é uma representação formal simbólica da identidade timorense;
- Continuar a desenvolver pacotes turísticos abrangentes de acordo com as Zonas Turísticas Oriental, Central e Ocidental;
- Fomentar o diálogo interministerial permanente, na medida em que o Turismo se encontra dependente de um conjunto de condições ao nível de segurança, saúde, obras públicas, ambiente, desporto, cultura, entre outras, que se conjugam para a forma como se promove o país e se recebem os visitantes;
- Melhorar a coordenação intersetorial para o desenvolvimento de áreas conexas à promoção do setor turístico;
- Melhorar a coordenação e reforçar parcerias com o setor privado no desenvolvimento de infraestruturas e ofertas turísticas;
- Expandir os Centros de Informações Turísticas, para em todos os Municípios (PED 2015);
- Alargar o Programa de Turismo Comunitário a todos os Municípios;
- Rever, melhorar e dinamizar o sítio de internet [www.timorleste.tl](http://www.timorleste.tl) e os materiais promocionais sobre Timor-Leste e garantir a sua máxima divulgação, na região e no mundo;
- Continuar a realizar estudos de viabilidade e a implementar os projetos de turismo histórico, incluindo a formação dos respetivos guias turísticos;
- Continuar a implementar os eventos turísticos anuais, nacionais e internacionais, tais como o desfile de Carnaval, a regata entre Darwin-Díli, o Tour de Timor e a Caravana Artística e Festival de Danças e Músicas Tradicionais e Festival de Gastronomia;
- Reforçar os mecanismos de coordenação intersectorial com vista à promoção e ao desenvolvimento do sector do turismo;

#### **4.4 Comércio**

A formulação de políticas comerciais irá permitir o escoamento dos produtos do setor primário e secundário, ao nível nacional e internacional, sendo que o aumento da exportação dos produtos gera riquezas para a indústria e, conseqüentemente, o seu crescimento.

O Governo irá continuar a implementar medidas em termos de regulação das atividades comerciais e aprovar políticas para a expansão dos mercados, incluindo a divulgação de produtos de valor económico acrescentado, através de estratégias de marketing e de relações públicas que promovam Timor-Leste e os seus produtos na região e no mundo.

Neste âmbito, o Governo irá:

- Fortalecer o papel do setor privado comercial;
- Reforçar o Centro Logístico Nacional;
- Rever e expandir os projetos de construção de armazéns de trânsito de mercadorias na zona fronteiriça terrestre;
- Construir mercados municipais de qualidade;
- Desenvolver mecanismos de promoção, divulgação, marketing e distribuição física de produtos nacionais;
- Finalizar o processo de adesão, enquanto membro pleno, da Organização Mundial do Comércio;
- Construir centros comerciais que venham a apoiar as zonas de desenvolvimento regional, de acordo com o Quadro Nacional de Planeamento;
- Investir na formação e capacitação do setor privado, por forma a melhorar a competitividade nacional e internacional;
- Aumentar as ações de inspeção e fiscalização das atividades comerciais;
- Reforçar a capacidade da Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (AIFAESA), para o controlo de qualidade, as condições de transporte e de salubridade dos géneros alimentares e dos locais de produção e comercialização, incluindo a introdução do “livro de reclamações” em estabelecimentos comerciais, inicialmente ainda como projeto-piloto para se fazer a devida avaliação quanto à sua real ou não aplicação;
- Reforçar e capacitar os serviços da Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste I.P (TradeInvest);
- Reforçar e capacitar os Serviços de Registo e Verificação Empresarial (SERVE);
- Implementar e melhorar o quadro legal relativo às atividades comerciais.

## 4.5 Indústria

A visão de um Timor-Leste, com uma economia moderna e diversificada, irá depender, conforme mencionado anteriormente, do investimento efetuado no crescimento de três indústrias principais: a agricultura, o turismo e o petróleo, já que possui vantagens consideráveis ao nível destas indústrias devido aos seus recursos naturais, localização geográfica e perfil económico.

No entanto, Timor-Leste tem todas as condições para desenvolver outras indústrias, que sejam subsidiárias do desenvolvimento dos setores primários de produção.

A agroindústria, ou seja, a transformação de carnes, laticínios, peixe e produtos agrícolas em subprodutos de excelência, de natureza biológica, poderá dar origem a marcas de referência com potencial exportador para mercados seletos e de preço mais elevado.

Timor-Leste poderá ainda apostar na transformação de matéria-prima para embalagem de produtos, mobiliário, construção civil, entre outros, multiplicando as oportunidades de transformação dos variados recursos naturais, visando o abastecimento local, reduzindo a necessidade de importação, mas, também, com vista à exportação de produtos originais e de valor acrescentado.

Com o desenvolvimento do setor agrícola, há condições para uma maior produção cerealífera, hortofrutícola e pecuária, de tipo semi-intensiva e, muito em particular, extensiva. Se associarmos este crescimento à promoção da agroindústria, isto poderá conduzir ao desenvolvimento sustentável do país, já que potenciamos o desenvolvimento espontâneo de mercados comerciais de proximidade e possivelmente a sua distribuição ao nível nacional, otimizando os recursos endógenos e protegendo o meio-ambiente, respeitando a capacidade de autorregeneração do ecossistema.

Através do crescimento do setor industrial de forma planeada, o Governo pode assim promover os seguintes objetivos:

- Aumentar a oferta de bens de consumo, essenciais ao bem-estar das comunidades locais;
- Criar oportunidades de emprego;
- Impulsionar e valorizar o desenvolvimento do setor primário: agricultura, pescas, pecuária e florestas;
- Desenvolver pequenas e médias empresas, recorrendo aos recursos humanos e materiais locais;
- Incrementar o papel do setor privado no desenvolvimento rural;
- Contribuir para a redução dos bens importados, através do aumento de produção de bens nacionais de qualidade;
- Preservar o meio-ambiente, garantindo que as áreas industriais minimizem os impactos nocivos no ambiente e disponham de abastecimento de água, recolha de resíduos sólidos e um sistema de esgotos adequados para os resíduos industriais.

O Governo irá, assim, apostar na indústria como um dos motores determinantes de desenvolvimento económico nacional, alavancado no desenvolvimento rural, através das seguintes principais ações:

- Finalizar a Política Nacional de Desenvolvimento da Indústria com base no Quadro Nacional de Planeamento, determinando as prioridades de produção face aos recursos disponíveis, incluindo a seleção de produtos prioritários para o consumo interno e para exportação;

- Proceder à revisão do quadro legal no âmbito da propriedade industrial, licenciamento industrial, incluindo questões relacionadas com a localização de unidades e parques industriais, garantindo a preservação ambiental;
- Continuar o apoio e a atribuição de concessões públicas a pequenas indústrias;
- Apoiar a instalação de unidades de produção industrial, designadamente das agroindústrias e promover centros de incubadoras industriais;
- Promover a criação e desenvolvimento de parques industriais, de acordo com o Quadro Nacional de Planeamento;
- Estabelecer o Parque Industrial de Tíbar (foi realizado o estudo de viabilidade do Parque Industrial de Tíbar, para garantir o armazenamento dos produtos para importação/exportação bem como os produtos locais para substituir os produtos importados);
- Implementar um cadastro de propriedade industrial;
- Prestar apoio técnico e financeiro com vista a reforçar o estabelecimento de micro, pequenas e médias empresas e indústrias;
- Desenvolver formação empresarial e técnica para micro, pequenas e médias empresas e indústrias;
- Introduzir novas tecnologias no setor primário e secundário, com vista ao desenvolvimento da agroindústria;
- Desenvolver campanhas junto dos agricultores e dos produtores agrícolas, com vista à transição das atividades primárias para as atividades industriais, garantindo o envolvimento e motivação dos mesmos;
- Desenvolver parcerias com o setor privado, nacional e internacional, para a cooperação neste setor, também para a transferência de conhecimentos científicos e técnicos;
- Coordenar com as entidades governamentais relevantes, nomeadamente o Ministério da Educação, para a introdução de currículos com vista à produção agroindustrial, nomeadamente ao nível do Ensino Secundário Técnico-Vocacional;
- Continuar a investir nos pequenos projetos industriais de produção de sal, óleo de coco e sabão, especiarias e água engarrafada, entre outros;
- Operacionalizar, reforçar e expandir a indústria de reciclagem de plástico em Timor-Leste;
- Reforçar a produção e implementação de legislação que tenha em conta a proteção ambiental no âmbito do crescimento do setor industrial.

## 4.6 Setor Privado

De acordo com os Censos de 2015, cerca de 51,24% da população tem menos de 20 anos. Tal significa que, nos próximos 5 a 10 anos, entrarão no mercado de trabalho muitas centenas de milhares de jovens, com a legítima aspiração de criar o seu modo de vida de forma digna e inserida numa economia justa e que valorize o seu trabalho. Nesta conjuntura, o setor privado, independentemente da sua vocação e dimensão, é e será um dos principais motores da economia nacional, garantindo a criação de emprego e, como tal, constituindo um dos maiores fatores de combate à pobreza, melhorando o capital social da nação.

Uma economia privada, saudável, sustentada e com prestação de contas rigorosas, fornecerá ao país, muito para além dos elementos estatísticos para a boa orientação da gestão nacional, grande parte da receita fiscal, que será determinante para sustentar o orçamento geral do Estado e solucionar os principais problemas sociais de Timor-Leste.

Diversificar a economia é, pois, uma das principais metas a atingir por este Governo, sendo necessário criar as condições fiscais e burocráticas que permitam uma maior predisposição ao investidor nacional e internacional para apostar no País. Por outro lado, todas as políticas transversais que incluem o desenvolvimento do capital social, o desenvolvimento de infraestruturas e o desenvolvimento do setor de governação, são indissociáveis para impulsionar o desenvolvimento económico e criar condições para o empreendedorismo.

Ainda neste âmbito, o desenvolvimento do Quadro Nacional de Planeamento, com vista à criação de Polos de Desenvolvimento e de Zonas Económicas Especiais, irá ser fundamental para instalar “áreas empresariais” ou “zonas industriais” no País, de acordo com as especificidades e potencialidades próprias de cada região, e, a partir daí, atrair o setor privado e criar emprego de forma sustentável:

- Melhorar as políticas de empreendedorismo nacionais, que incluam a valorização e a educação para o empreendedorismo, remover os obstáculos e apoiar o empreendedorismo, abrangendo ainda o acesso à informação e ao know-how;
- Criar um Centro para o Apoio ao Empreendedorismo, para a prestação de serviços de suporte e apoio a novos negócios;
- Desenvolver estudos para a atribuição de incentivos ao setor privado, nomeadamente para apoiar a criação e crescimento de pequenas empresas;
- Desenvolver estudos e reformar o quadro legal do setor financeiro (revogar leis da UNTAET ainda em vigor, prevenir abusos financeiros, etc.);
- Elaborar os estudos de investimento e plano de negócios, com vista ao estabelecimento de um Banco de Investimento de Timor-Leste, enquanto parceiro estratégico do Estado na

promoção de investimentos públicos, o qual irá incrementar também o empreendedorismo e, por consequência, o surgimento de empresas nacionais e internacionais;

- Realizar estudos para a regulação de seguros e promover o desenvolvimento deste setor, com vista à criação de seguradoras nacionais;
- Reforçar as instituições responsáveis pela produção de estatísticas nacionais rigorosas, para informar o Setor Privado, nacional e internacional;
- Atualizar, a cada dois anos, o “Guia do Investidor”;
- Ampliar e reforçar as capacidades do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE);
- Ampliar e reforçar as capacidades do SERVE e TradeInvest e garantir a atualização e melhoria dos serviços prestados, incluindo através dos seus sítios de internet ([www.serve.gov.tl](http://www.serve.gov.tl) e [www.investtimor-leste.com](http://www.investtimor-leste.com));
- Continuar a reforçar a TradeInvest, a qual tem promovido investimentos importantes para o desenvolvimento do setor privado, por exemplo através dos grandes projetos como a “Heineken”, “TL Cement” e o “Pelikan Paradise”. Estes grandes investimentos contribuem para o grande objetivo de Timor-Leste de criação de mais postos de trabalho para os timorenses, para o aumento dos rendimentos familiares e para aumentar as receitas do Estado.
- Promover a criação e o desenvolvimento de cooperativas, sobretudo nas áreas rurais, as quais farão parte integrante do pacote de desenvolvimento da economia rural, por forma a capacitar o empreendedorismo e a incentivar pequenas empresas de setores produtivos, sobretudo na área da agricultura, pescas e pecuária, criando para tal um ambiente favorável à criação de cooperativas e apoiando a expansão das cooperativas existentes, de forma sustentável;
- Incentivar e apoiar a criação de micro e médias empresas, com especial enfoque no desenvolvimento de áreas rurais, através de programas de capacitação, acesso a crédito e criação de mercados;
- Reforçar as instituições responsáveis pela produção de estatísticas nacionais rigorosas, para informar o Setor Privado, nacional e internacional;
- Continuar a desenvolver o programa “Incubadora de Negócios” permitindo o acesso ao financiamento de negócios, de acordo com os critérios e as prioridades definidas pelo Governo;

- Rever e implementar o Guia de Reforma e Fomento Económico, que visa facilitar o investimento privado, promover a diversificação económica e criar empregos sustentáveis;
- Assegurar o investimento contínuo e reforçado na formação profissional, transversal a todas as atividades estratégicas do país, por forma a desenvolver uma carteira nacional de profissionais qualificados que suportem a iniciativa privada;
- Continuar a desenvolver e a participar em iniciativas, eventos e conferências internacionais para a promoção de parcerias estratégicas, entre empresas timorenses e empresas internacionais;
- Melhorar a comunicação e as parcerias estratégicas entre o setor público e o setor privado, para um melhor alinhamento de prioridades e para que o setor privado possa ser um melhor parceiro estratégico do Governo;
- Continuar a capitalizar o Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste;
- Continuar a cooperar com a Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste;
- Continuar a investir na TIA-GT (Timor-Leste, Indonésia & Austrália Growth Triangle) e a apoiar a constituição da plataforma de desenvolvimento económico integrado sub-regional e a formalização de uma estratégia para este triângulo de crescimento, o qual potenciará o investimento privado no país, através das sinergias criadas entre empresas/indústrias, cooperativas e Câmaras de Comércio e Indústria dos três Países;
- Continuar a rever e a produzir nova legislação que promova o desenvolvimento do setor privado, de forma eficiente, transparente e sustentável;
- Melhorar sistemas e procedimentos, de forma harmonizada e simplificada, incluindo a disponibilização de formulários e documentos legíveis, e em várias línguas de trabalho, necessários à relação comercial entre o Estado e os investidores;
- Produzir um guia abrangente com toda a informação e legislação atualizada e relevante para o investimento do setor privado;
- Regulamentar e implementar a nova Lei de Migração e Asilo, de forma a permitir o processamento eficiente e eficaz de vistos, para investidores e trabalhadores estrangeiros;
- Regulamentar e implementar a nova Lei das Terras e Propriedades, para reforçar a segurança jurídica relativamente à propriedade e assegurar a confiança por parte dos investidores;

- Criar condições para capacitar e melhorar a secção comercial dos Tribunais por forma a garantir o cumprimento de contratos comerciais e ouvir e resolver disputas comerciais, de forma eficiente, célere e justa.

## 4.7 Emprego

As mudanças estruturais que se querem implementar na economia irão fornecer oportunidades de emprego para o povo timorense. À medida que a economia cresce e que é possível transformar o setor agrícola e o setor privado para uma maior produtividade, bem como enquanto o investimento na educação e saúde constrói uma força de trabalho mais qualificada, os timorenses irão passar a contribuir mais fortemente para o crescimento da economia.

À medida que a economia se desenvolve, o setor dos serviços tende a expandir-se e este aumento corresponde a maiores oportunidades de criação de emprego, com especial enfoque para as mulheres. Também é previsto que, ao tornar-se economicamente mais forte, o País tende a reduzir o número de postos de trabalho precários. Estes incluem aqueles que trabalham por conta própria, aqueles que não têm um salário mínimo mensal garantido e, ainda, aqueles que exercem as suas funções com um baixo nível de condições de segurança no trabalho. O Governo pretende reduzir, nos próximos anos, o nível de emprego precário em Timor-Leste.

A política do Governo para o setor do emprego está vertida em todo o seu programa, já que os investimentos nos vários setores de desenvolvimento irão contribuir para uma força de trabalho mais saudável e produtiva, uma força de trabalho mais educada e qualificada e, ainda, com a diversificação da produção nacional, irão surgir maiores oportunidades de criação de emprego.

O Governo irá:

- Rever, aprovar e implementar a Estratégia Nacional de Emprego 2017-2030, que pretende aumentar a procura do mercado de trabalho, melhorar a oferta do mercado de trabalho e continuar a fortalecer as instituições do mercado de trabalho;
- Promover a criação de empregos para os jovens, adultos e mulheres, assegurando sempre o princípio de igualdade de oportunidades, independentemente do género;
- Criar mecanismos para combater o trabalho precário, incluindo através da monitorização a empresas e entidades empregadoras, bem como garantir a implementação dos regulamentos laborais e dos esquemas de proteção social;

- Expandir o número de trabalhadores a trabalhar no estrangeiro, reforçando os protocolos de cooperação e melhorando a monitorização destes processos e acompanhamento dos trabalhadores;
- Estabelecer um Centro de Emprego e Orientação Profissional em cada município (PED 2020);
- Regular a Lei do Trabalho e reforçar os mecanismos de diálogo para o aumento da produtividade;
- Melhorar os mecanismos de resolução de conflitos no trabalho, incluindo através de mecanismos de mediação e conciliação;
- Elevar a qualificação dos trabalhadores, especialmente dos mais jovens, com o objetivo de aumentar a competitividade destes no mercado de trabalho internacional.

## 4.8 Cooperativas

As cooperativas, em particular as cooperativas agrícolas, são de importância estratégica para o desenvolvimento nacional. A formação de cooperativas é uma forma de encorajar o crescimento do setor privado nas zonas rurais e estimular a participação ativa no sistema económico nacional.

O Governo irá continuar a investir na formação de recursos humanos e na capacidade institucional, ao nível das cooperativas, e a conceder ferramentas e equipamentos, matérias-primas e concessões pecuniárias que permitam melhorar as suas infraestruturas e aumentar a qualidade dos seus produtos, com vista inclusivamente à expansão de mercados e aumento das atividades do comércio.

Incrementar e socializar ideias e possíveis projetos junto das famílias e comunidades, poderá ser também uma forma de criar condições para o seu próprio desenvolvimento. Algumas destas podem ser:

- i) Produção de Mel: Timor-Leste produz mel e cera que podem ser aproveitados para o desenvolvimento de cooperativas e consequentemente para a melhoria da economia familiar. Uma aposta organizada na produção de mel, com o apoio de uma cooperativa, poderá ser uma contribuição importante para a economia familiar.
- ii) Produção de Pão: investir em sementeiras de sequeiro, especialmente para o trigo e 'shorgum', como ainda para a cevada e centeio para a produção de farinha e de pão, pode ser uma estratégia importante de benefício direto para as famílias e comunidades. Apoiar a produção de cereais e as técnicas de moagem e consequentemente cooperativas de panificação (ou mais tarde a sua industrialização) também com vista à sua distribuição nas escolas, pode ser uma aposta viável.

- iii) Produção de laticínios: o investimento na pecuária, sobretudo da criação de gado, poderá incentivar os produtores a transformarem o leite obtido das vacas e búfalos em leite e em iogurtes e outros derivados, contribuindo para a melhoria da nutrição e da economia familiar.

O Governo nesta área continuará a:

- Prestar apoio e concessões públicas a cooperativas que conduzam atividades do setor privado em diversas áreas;
- Incentivar movimentos cooperativos, associativos e mutualistas para garantir a participação comunitária e beneficiar a dinâmica do terceiro setor, na luta contra as desigualdades sociais e económicas;
- Incentivar respostas organizadas da sociedade civil a necessidades sociais, através da concessão de bens e da prestação de serviços e uma utilização social dos excedentes obtidos;
- Facilitar o acesso ao crédito às cooperativas;
- Reforçar os sistemas de acesso a crédito a cooperativas de crédito, incluindo a simplificação dos processos;
- Promover o intercâmbio entre cooperativas;
- Incentivar o fornecimento de matérias-primas produzidas pelas cooperativas para as indústrias de cada setor, e para distribuição/venda direta aos consumidores;
- Propor e construir e reabilitar Centros de Armazenamento locais conforme as necessidades de produção das cooperativas e de acordo com as necessidades existentes;
- Incentivar o fornecimento de bens alimentares e outros, produzidos pelas cooperativas, para a merenda escolar;
- Coordenar com o Centro Logístico Nacional e o setor privado na aquisição da produção das cooperativas;
- Promover a capacitação das cooperativas, através de formação técnica capaz de as tornar mais eficientes.

## **4.9 Ambiente**

Segundo a Constituição da República, todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o proteger e melhorar em prol das gerações vindouras. O Estado reconhece a necessidade de preservar e valorizar os recursos naturais. O Estado deve

promover as ações de defesa do meio ambiente e salvaguardar o desenvolvimento sustentável da economia.

O povo timorense tem uma forte ligação ao meio ambiente que o rodeia, não só por questões relacionadas com a sobrevivência mas também por razões culturais e antropológicas. No entanto, para além das causas naturais, como a chuva, a exploração desequilibrada, ou mesmo a destruição do meio ambiente, tem vindo a provocar a erosão crónica dos solos, incluindo através do excessivo abate de árvores e florestas, a realização de queimadas e a falta de planeamento e monitorização das atividades agrícolas e de construção de infraestruturas.

A erosão e os deslizamentos de terra causam a degradação dos solos e danos à captação da água, diminuindo a quantidade e qualidade de águas subterrâneas e ameaçando a vida selvagem e os recursos alimentares. Por outro lado, hábitos socioeconómicos como a utilização de lenha para cozinhar e a poluição atmosférica causada pelas emissões automóveis e motorizadas e os fogos florestais, têm vindo a contribuir para o aumento de doenças respiratórias.

Também as alterações climáticas com a conseqüente subida no nível do mar e as condições meteorológicas extremas, que levam a inundações, insegurança alimentar, alteração na composição química e temperatura do mar que afeta os recifes de coral, constituem um desafio ambiental sério, ao qual Timor-Leste tem que dar resposta e criar mecanismos de prevenção.

Ressalva-se que este é um desafio acrescido para Timor-Leste, considerando a sua fase embrionária de desenvolvimento, com a franca necessidade do crescimento de indústrias de suporte ao crescimento económico. No entanto, sublinha-se também que a contribuição de Timor-Leste para o problema das alterações climáticas é minúscula, já que Timor-Leste é um dos países que menos emite dióxido de carbono, em contraste com as nações emergentes e desenvolvidas.

É ainda importante referir que a defesa e conservação do meio ambiente, incluindo a promoção de biodiversidade, é um contributo importante para o desenvolvimento de uma indústria com forte potencial, ou seja, o crescimento do setor turístico.

Neste sentido, o Governo irá prosseguir os seguintes objetivos prioritários na área do ambiente:

- Rever e reforçar um quadro institucional e legal ambiental para o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo um melhor planeamento e monitorização dos setores transversais ao desenvolvimento do país, que previna a deterioração ambiental e melhore a gestão ambiental do país;
- Promover campanhas sobre as questões ambientais e desenvolver conteúdos e ações que permitam uma educação ambiental generalizada, focada na preservação do ambiente, para crianças, jovens, adultos e comunidades;

- Implementar o Plano Nacional de Ordenamento do Território, bem como a respetiva legislação, incluindo a realização de estudos e levantamentos de avaliação e impacto ambiental, antes da construção de grandes projetos;
- Melhorar a coordenação intersetorial por forma a incluir as preocupações ambientais nos programas de desenvolvimento do país, incluindo as áreas da agricultura e pescas, desenvolvimento de infraestruturas, turismo e exploração dos recursos energéticos;
- Capacitar e melhorar as instituições e organismos responsáveis pela gestão, monitorização e fiscalização das questões ambientais, com prioridade para as localidades e áreas de intervenção de maior risco de degradação ambiental;
- Reforçar as parcerias nacionais e internacionais para uma melhor gestão ambiental.

Para tal, o Governo propõe-se a desenvolver as seguintes ações:

- Implementar o regime jurídico de gestão, proteção e conservação ambiental, incluindo as estratégias e planos de ação aprovados (incluindo a legislação de biodiversidade nacional, proteção de animais selvagens, etc.);
- Continuar a acompanhar e subscrever os acordos, programas e mecanismos internacionais relacionados com a gestão e conservação do ambiente e alterações climáticas, incluindo a sua tradução em legislação nacional e implementação das medidas e normas adotadas (diminuição da emissão de HCFC, a Convenção de Viena sobre o ozono, convenções internacionais UNFCCC, UNCCD, UNCBD, Acordo de Paris, etc.);
- Continuar o programa de reflorestação de todas as áreas degradadas, especialmente as áreas inclinadas em torno de Díli e outras consideradas prioritárias;
- Implementar a 100% os viveiros comunitários nos próximos 5 anos, com a continuação da plantação de 1 milhão de árvores todos os anos, em todo o país;
- Introduzir novos programas e campanhas de redução de queimadas e incêndios florestais durante a época seca, incluindo a substituição gradual do uso da lenha enquanto fonte de energia;
- Realizar estudos sobre o recurso a energias renováveis e continuar a implementar projetos-piloto de energias renováveis, recorrendo a fontes eólicas, solares, hidroelétricas e outras fontes renováveis;
- Produzir um documento estratégico sobre energias renováveis, em coordenação com a entidade responsável pelo setor da eletricidade, com vista à implementação da energia limpa;
- Desenvolver o programa de recolha e tratamento de resíduos (sólidos e líquidos) em todo o país, com prioridade para a área de Díli;
- Continuar a assegurar a implementação do Prémio Suco Saudável e desenvolver o Prémio “Habali Ambiente” para as entidades comerciais, industriais e privadas que promovam o

princípio do poluidor-pagador, conservação da biodiversidade, redução das emissões de carbono ou outras medidas que visem a melhoria do ambiente;

- Desenvolver e implementar o regulamento de controlo da poluição do ar, ruído e solo e poluição atmosférica dos gases emitidos pelos veículos;
- Continuar a investir na capacidade dos recursos humanos na área do controlo ambiental, incluindo o uso de novas metodologias e testes ambientais;
- Estabelecer um laboratório ambiental para conduzir testes ambientais e a respetiva inspeção, monitorização e fiscalização;
- Produzir estatísticas ambientais sobre Timor-Leste e assegurar a sua divulgação, quer para a tomada de decisão do executivo, quer para o conhecimento alargado do público em geral;
- Rever o Plano Nacional do Ordenamento do Território e respetiva legislação, antes da sua aprovação, aferindo sobre os impactos ambientais;
- Implementar a Estratégia Nacional para a mitigação do lixo marinho;
- Implementar a Estratégia e o Plano de Ação sobre Biodiversidade Nacional;
- Trabalhar em conjunto com a CPLP no compromisso de desenvolver a “Estratégia da CPLP para os Oceanos”, que é transversal a áreas como o ambiente e a economia;
- Continuar a investir numa extensa rede de parques terrestres e marinhos nacionais que protejam amostras representativas da biodiversidade do país;
- Incentivar um maior conhecimento sobre a proteção ambiental e princípios ambientais nos currículos do ensino formal, bem como promover campanhas e ações através do ensino não formal;
- Continuar a implementar o programa “Escola Verde” que introduz o conceito e prática de sustentabilidade ambiental, junto das escolas do ensino primário e secundário, no território nacional, como atividade extracurricular;
- Desenvolver o Sistema Nacional de Áreas Protegidas e de Parques Nacionais e Conservação da Biodiversidade, incluindo a aprovação de planos de gestão integrada e sustentável, nomeadamente para o Parque Nacional “Nino Konis Santana”, o Parque Nacional “Xanana Gusmão” e o Jardim Botânico “Francisco Xavier do Amaral”;
- Desenvolver a coordenação entre a entidade governamental com responsabilidade pelo setor ambiental e a entidade governamental com responsabilidade sobre o setor do turismo, com vista à criação de programas de proteção de ecossistemas específicos, nomeadamente tartarugas, corais, etc.;
- Implementar a “Política de Zero Plástico” em todo o território e desenvolver programas eficazes de combate ao plástico, com vista à sua substituição sempre que possível, incluindo a sensibilização para os malefícios do uso do plástico, sobretudo para a degradação dos mares de Timor, bem como desenvolver a indústria de reciclagem de plástico.
- Promover um sistema de controlo da população de crocodilos por forma a minimizar as ameaças e ataques;

- Continuar a identificação e levantamento dos dados sobre a biodiversidade, incluindo o mapeamento dos ecossistemas das diferentes áreas de biodiversidades terrestres, marítimas, lacustres, áreas húmidas e outros ecossistemas em risco;
- Promover e reforçar as boas práticas culturais que visem a proteção ambiental, a conservação da natureza, a proteção dos locais com património de biodiversidade relevante;

#### **4. PROSEGUIR COM A CONSOLIDAÇÃO GOVERNATIVA**

*“Timor-Leste é um País de baixos rendimentos com um setor privado emergente, com diversificação económica limitada e concentrado sobretudo na produção agrícola. Todavia, o nosso País possui oportunidades económicas consideráveis e um potencial forte para se tornar uma Nação com rendimentos médios”.*

Apesar de muitos progressos terem sido alcançados nesta área, Timor-Leste tem que continuar a investir no planeamento estratégico para uma economia moderna e diversificada. Potenciar os setores produtivos, em torno de quatro indústrias essenciais – a agricultura, o turismo, o petróleo e as minerais e a manufatureira – através do estudo e aproveitamento dos recursos naturais existentes, aproveitando as mais-valias da localização geográfica e do perfil da população, é uma estratégia simples e acertada para conduzir à tão necessária diversificação económica e mitigar a dependência das receitas petrolíferas.

A criação de emprego e a promoção do empreendedorismo é, ao mesmo tempo, um fator e um resultado na prossecução deste desígnio de desenvolvimento económico, sendo que o Governo tem que criar condições para não estar alienado dos jovens, ao mesmo tempo que promove o setor privado, recursos estes que são fundamentais para aumentar a produtividade nacional e para criar oportunidades de crescimento económico sustentável.

O Governo de Timor-Leste irá neste sentido: transformar as suas riquezas naturais, venham elas dos seus solos ou dos seus mares, em segurança alimentar, em saúde, em produtividade e em oportunidades de criação de emprego. Irá também transformar os hidrocarbonetos em oportunidades de desenvolvimento e de bem-estar para toda a população, através do desenvolvimento de infraestruturas, do setor privado e da criação de emprego. Mas irá, ainda, transformar a riqueza das suas gentes, da sua paisagem natural e da sua cultura ímpar em empreendedorismo e em aumento de rendimentos em todo o país.

Para tal, é essencial desenvolver um Quadro Nacional de Planeamento, com vista à implementação de Polos de Desenvolvimento nas várias regiões do país, que defina as características próprias de

cada região e o potencial de crescimento de cada setor e subsetor, de acordo com os recursos locais disponíveis, para a implementação de ações e estratégias de crescimento sustentável e de desenvolvimento equitativo em todo o país, sob o mote de que “se a natureza é rica, o povo não pode ser pobre”.

## **5.1 Política Macroeconómica**

Um dos objetivos da política macroeconómica do VIII Governo é criar campo de trabalho para todos, nomeadamente jovens e o bem-estar a toda a população. Assim, o Governo tem, como alvo, criar no mínimo 60,000 campos de trabalho novos e manter a taxa de desemprego num só dígito, reduzir taxa de pobreza mínima para 10%, durante os próximos cinco anos.

Com vista a atingir estes objetivos, a política macroeconómica irá orientar sobretudo no desenvolvimento económico com um crescimento elevado, inclusivo e sustentável, na diversificação da economia através do desenvolvimento dos setores produtivos (agricultura, turismo, petróleo e minerais e indústria manufatureira), na promoção do investimento do setor privado, para fortalecer a sustentabilidade fiscal e desenvolver a indústria financeira.

Durante os próximos cinco anos, o Governo pretende atingir uma média de crescimento económico acima dos 7%, com a elevada contribuição do setor privado nos setores produtivos. O Governo irá criar condições para aumentar o investimento do setor privado no mínimo 10% cada ano, com vista a contribuir para a diversificação da economia, aumentar a base de imposto, viabilizando assim os objetivos de sustentabilidade fiscal, e contribuir para um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

O Governo desenvolverá, em primeiro lugar, as infraestruturas, os recursos humanos e reforçar as instituições públicas, enquanto pré-condição para viabilizar a implementação política macroeconómica a fim de atingir os seus objetivos. Enquanto pré-condição para estimular o desenvolvimento de outros setores, o Governo irá continuar a desenvolver as infraestruturas com o objetivo de dar suporte ao crescimento económico e fortalecer a produtividade e a conectividade.

## **5.2 Setor Financeiro**

A indústria financeira em Timor-Leste limita-se apenas ao setor bancário e o mercado financeiro é ainda inexistente. O Mercado Financeiro facilita a ocorrência do dinheiro, através dos que possuem mais capital (surplus) aos que mais necessitam, através do mecanismo direto e indireto. Um Mercado Financeiro abrangente e transparente facilita o investimento nos setores produtivos e

impulsiona o crescimento económico. O Governo irá trabalhar com as entidades relevantes, nomeadamente o Banco Central de Timor-Leste (BCTL), no sentido de promover o desenvolvimento da indústria financeira, através da criação do ambiente favorável, facilitando as atividades comerciais do setor bancário, das instituições de seguros, das instituições de microcrédito e do mercado financeiro em Timor-Leste.

A política de desenvolvimento da indústria financeira irá contribuir para a mudança na estrutura da economia, que depende largamente das despesas públicas (public sector driven economy) para uma economia sustentável, sustentada com as atividades do setor privado (private sector driven economy).

Neste âmbito, o Governo irá também:

- Promover o estabelecimento de um regime geral de garantias reais sobre bens móveis, bem como o registo de ativos;
- Rever o regime legal do setor financeiro de Timor-Leste e revogar a legislação desatualizada que ainda se encontra em vigor;
- Criação de um regime financeiro coerente com o atual quadro legal e institucional, evitando o abuso no setor financeiro;
- Realizar estudos com vista ao desenvolvimento do setor de seguros, essencial ao desenvolvimento do investimento do setor privado.

### **5.2.1 Banco de Desenvolvimento de Timor-Leste (BDTL)**

O desenvolvimento do setor privado em Timor-Leste não progride, em larga medida porque se limita a projetos do Estado e não tem acesso ao crédito e financiamento a um prazo longo e com juros acessíveis. As empresas necessitam de crédito para investir. A procura ao crédito é maior em Timor-Leste, a fim de reabilitar os hotéis, facilitar os retalhistas na compra de bens, com variedade e em grandes quantidades, facilitar as empresas de construção civil na aquisição dos seus equipamentos e para a construção de habitação e escritórios. Apesar de os bancos comerciais iniciarem um aumento e liquidez no sistema bancário, o crédito ao setor privado continua menos de 14% do total de ativos. Os bancos existentes apenas concedem crédito às organizações internacionais e às empresas do seu país de origem e aos setores que muito dependem do contrato do Governo e do investimento público.

O Governo irá estabelecer um Banco de Desenvolvimento de Timor-Leste (BDTL), com o objetivo de facilitar o acesso ao financiamento a longo prazo, com taxas de juros acessíveis. Este Banco irá dar

oportunidade para as empresas timorenses se sustentarem e criar muito emprego, construir as infraestruturas e por conseguinte contribuir para uma diversificação económica. Este Banco terá o enfoque especial para atender as procuras ao crédito nas áreas estratégicas da Nação, tendo relação com o crescimento do setor privado e o desenvolvimento do mercado financeiro. O Estado será o “Dono” do banco e, ainda terá a contribuição do capital timorense. Este banco terá as diretivas de investimento claras e rigorosas, tendo operações administrativas e comerciais independentes e o padrão de boa governação elevada.

### **5.2.2 Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL)**

O acesso ao crédito continua a gerar problema às pequenas empresas e aos timorenses, incluindo os que habitam nas áreas rurais. A falta de crédito impede que as pequenas empresas possam expandir, limitando as capacidades dos timorenses para o estabelecimento de empresas, criando, por conseguinte, barreira para o crescimento da economia. O BNCTL tem de expandir o seu serviço nos municípios e nos postos administrativos através do banco móvel. O Governo irá continuar a apoiar o BNCTL e a sua expansão, com vista a servir a nossa população, através da prestação de serviços bancários e créditos, fornecendo o acesso aos serviços financeiros a todos os timorenses, bem como as empresas micro, pequenas e médias, tanto nas áreas urbanas como nas rurais. O Governo irá continuar a dar apoio ao serviço do Banco Central e do Banco comercial, com vista a facilitar um sistema bancário abrangente, acessível a todos os cidadãos, incluindo, em tais esforços como “Mobile Phone Banking” e “inclusão financeira”.

### **5.2.3 Micro e União de Crédito**

Os esforços para gerar em Timor-Leste uma economia nacional sustentada passa muito pelos incentivos criados em torno da criação de microempresas ou, melhor ainda, de empresas familiares.

Há diversas instituições micro e união de crédito já estabelecidas que já concederam serviços de crédito a muita população. O Governo irá continuar no sentido de ajudar estas instituições para expandirem os seus serviços e facilitar melhor às populações o acesso ao crédito, sobretudo as micro e pequenas empresas em áreas rurais.

#### **5.2.4 Política Monetária – Preparação da Moeda**

A moeda é um instrumento financeiro que assume o papel importante no desenvolvimento de um país, nomeadamente no desempenho do valor da moeda que Timor-Leste utiliza face a outras moedas. O Governo, através do Ministério das Finanças, irá em conjunto com o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) realizar estudos e análises profundas sobre as vantagens e desvantagens da utilização da moeda Dólar ou do uso de uma moeda própria.

### **5.3 Finanças Públicas**

As Finanças Públicas são um fator importante para o processo de desenvolvimento em Timor-Leste. Assim sendo, irá continuar a melhorar e fortalecer a gestão das finanças públicas com transparência, responsabilidade, eficiência e sustentabilidade, como um dos programas principais que este governo irá implementar durante o seu mandato.

A Promoção da gestão das finanças públicas para melhor será efetuada através de “Reforma à Gestão das Finanças Públicas”, fortalecendo a gestão e expandir a implementação das Parcerias Público-Privadas, estabelecer uma boa política e gestão às dívidas públicas (empréstimos), manter uma boa e prudente gestão do Fundo Petrolífero e, ainda fazer uma boa gestão dos Fundos públicos, incluindo o Fundo da Segurança Social.

#### **5.3.1 Reforma da Gestão das Finanças Públicas**

A Reforma Fiscal recentemente implementada pelo VI Governo Constitucional, será substituída pela “Reforma Fiscal e da Gestão das Finanças Públicas”. Esta mudança será introduzida, já que o Governo se compromete para fazer reforma de forma compreensiva na área das Finanças públicas, com vista a aumentar as receitas para o Estado, fortalecendo e promovendo a transparência e [responsabilidade](#) na política fiscal e na gestão financeira.

A reforma da gestão das finanças públicas será realizada através da diversificação financeira às áreas de receitas e despesas, melhorando o aprovisionamento e fortalecendo a descentralização financeira e orçamentação com base no programa.

### **5.3.2 Reforma Tributária**

Através da diversificação de receitas, o Governo pretende atingir os 18% de receitas domésticas do total de “Produto Interno Bruto (PIB)” em 2023 (estabelecendo desde já a meta de atingir os 15% até 2020). Isto é imprescindível para se libertar da nossa dependência nas receitas do Fundo Petrolífero. Tendo em vista atingir este objetivo, o Governo irá continuar a melhorar a administração, os recursos humanos, o sistema e as infraestruturas para as Autoridades de Imposto das Alfândegas, fazer revisão à Lei do Imposto e introduzir a lei para “Imposto de Valor Acrescentado (IVA).

Por outro lado, o Governo pretende aumentar as receitas através de uma maior eficiência e eficácia na cobrança fiscal mas mantendo a carga fiscal neutra e competitiva na Região, através da identificação e regulamentação das potenciais receitas existentes e através da melhoria das capacidades das instituições públicas que têm como objectivo efetuar a coleta fiscal (nacionais e municipais).

Um dos objetivos principais da diversificação das receitas será aumentar as receitas e facilitar o desenvolvimento socioeconómico, o investimento e criação de emprego. Neste sentido, este programa é parte integrante do programa do Governo com vista a desenvolver e diversificar a economia.

Assegurar a instalação dos órgãos, serviços e pessoal da Autoridade Tributária e da Autoridade Aduaneira, através das respetivas Comissões Instaladoras.

### **5.3.3 Eficiência e Eficácia da Despesa Pública**

O Governo, neste âmbito, irá assegurar para que as despesas públicas sejam realizadas de forma efetiva, eficaz, transparente e que pelas quais responde. Neste sentido, irá continuar a fortalecer a descentralização financeira às instituições públicas e às autoridades regionais e municipais, reforçando as capacidades das instituições públicas, tais como: Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN), Secretariado dos Grandes Projetos e Comissão Nacional do Aproveitamento (CNA) a fim de finalizar, processar e fazer a supervisão dos projetos com rigor, atualizar e aplicar o sistema informático financeiro e transparência a todas as entidades públicas, incluindo RAEOA e ZEESM, fazendo interligação do sistema informático utilizado pelas instituições relevantes no setor público com o sistema informático financeiro, bem como atualizar e melhorar a Lei do Orçamento e Gestão Financeira e Lei do Aproveitamento, transformando de forma gradual o sistema de contabilidade do Estado a partir do “cash basis system” ao “accrual basis system” e continuar a implementar o princípio de “orçamentação por programas”.

Será implementado, ainda, o regime dos profissionais na gestão das finanças públicas para fortalecer os recursos humanos na área das finanças, com vista a assegurar que os recursos financeiros públicos sejam geridos com rigor para financiar o processo de construção do Estado e da Nação.

#### **5.3.4 Orçamentação por Programas**

As despesas públicas terão um grande impacto, na medida em que os orçamentos do Estado financiam as atividades já estabelecidas. Neste âmbito, a política sobre “orçamentação por programas” continuará a ser implementada em todas as instituições públicas, desde o nacional até aos municípios.

Assim, o Governo implementará este compromisso como uma componente da Reforma da Gestão das Finanças Públicas, já que este Governo pretende criar um sistema de interligação entre o orçamento e planeamento, que visa definir os objetivos, alvos e impactos do serviço público às populações, a curto, médio e longo prazo.

#### **5.3.5 Aprovisionamento e Transparência nas Finanças Públicas**

Um dos importantes componentes da Reforma da Gestão das Finanças Públicas é o processo de aprovisionamento público. Continuar a melhorar a capacidade das instituições públicas e fazer revisão à Lei do Aprovisionamento como um compromisso que será implementado neste mandato.

As Leis e regras do aprovisionamento serão revistas e atualizadas, por forma a assegurar o processo de aprovisionamento público a nível nacional, regional e municipal, realizando de forma eficaz, transparente, sem discriminação, bem como facilitar o desenvolvimento do setor privado, nomeadamente o setor privado local. Estas revisões são necessárias para fazer ajustamento das leis e regras do aprovisionamento por fases e num processo de desenvolvimento envolvente.

O Governo, tem, também, o grande compromisso de continuar a promover a transparência e responsabilização para as finanças públicas, a partir das seguintes ações:

- Continuar a desenvolver a Gestão de Finanças Públicas eletrónica e a promover transparência através do Portal da Transparência do Orçamento, o Portal de Aprovisionamento Eletrónico, o Portal da Transparência das Ajudas e o Portal de Resultados do Governo;
- Estabelecer uma coordenação com as entidades relevantes, que vise uma auditoria regular para as despesas públicas;
- Continuar a fortalecer a cooperação com o Tribunal de Contas para promover transparência e responsabilização das despesas públicas;
- Reforçar os órgãos de inspeção, nomeadamente o Gabinete do Inspetor-Geral do Estado, por forma a aumentar e melhorar as inspeções e auditorias às entidades públicas, de forma responsável e independente.

### **5.3.6 Empréstimos**

O Governo irá continuar a fazer uma gestão com rigor ao dinheiro já emprestado e o que será emprestado no futuro. O dinheiro, que será emprestado das instituições financeiras e/ou do mercado financeiro, será utilizado apenas para financiar o investimento nos setores produtivos, e que não será maior que a capacidade do governo para reembolso no futuro. Assim, será continuada a política de empréstimos para se obter dinheiro barato (juros a baixo de 3%) para financiar projetos de infraestruturas com retorno económico, financeiro e social maior, com vista a estimular o desenvolvimento e facilitar o processo de diversificação económica. Tendo em consideração melhorar a capacidade das instituições públicas relevantes para supervisionar e assegurar a qualidade de investimento.

### **5.3.7 Parcerias Público-Privadas (PPPs)**

A modalidade PPP irá continuar a promover o processo de diversificação das despesas para financiar investimentos importantes. O Governo irá identificar os projetos a partir dos setores com grande potência para criar efeitos multiplicativos variados, assim como irá negociar com os investidores para estabelecer parcerias que visem o investimento.

Neste contexto, terá que continuar a aperfeiçoar as leis e regras, bem como as capacidades da Unidade PPP no Ministério das Finanças, por forma a fazer uma boa gestão ao investimento do Porto Tíbar que é financiado com a modalidade PPP. Assim como, fazer com que a Unidade PPP

tenha capacidade para identificar projetos estratégicos, mediante negociação com o setor privado e gerir o portfólio do PPP com rigor.

### **5.3.8 Participação do Setor Público no Investimento Privado (Participação Equitativa)**

Timor-Leste é considerado um dos países de grande risco para o investimento privado, e para a diversificação financeira (receitas e despesas), por forma a promover investimentos e criação de empregos, o governo promoverá programas de “equity participation” ou participação em “ações” para o investimento do setor privado. Timor-Leste possui Fundo Petrolífero que é investido no mercado internacional, com o retorno médio anual de 3%, assim, o Governo compra as ações do setor privado, quando o investimento é feito em Timor-Leste e o investimento tem um retorno financeiro e económico elevado.

Tendo em vista viabilizar este compromisso, o Governo fortalecerá as capacidades das empresas estatais existentes, por forma a orientá-las a exercer bem para efeitos financeiros e económicos para o Estado, promovendo o estabelecimento e as atividades das empresas estatais para os setores produtivos, e estabelecer o “Timor-Leste Investment Corporation (TLIC) e capitalizar as companhias estatais, como Timor-GAP, por plano de negócios.

O mecanismo de diversificação financeira, a partir do “Equity Participation”, pretende ser implementado pelo governo, já que estimulará investimentos do setor privado, promover o desenvolvimento das infraestruturas, e contribuir para a diversificação da economia e criação do emprego, com vista a arrecadar receitas para o Estado.

### **5.3.9 Investimentos de Timor-Leste (TLIC)**

O Governo irá estabelecer a TLIC, com vista a exercer funções como companhia estatal para o investimento. A TLIC será financiada pelo governo para este pode efetuar investimentos comerciais que permitam um grande retorno financeiro ou que permitam efeitos multiplicativos para o desenvolvimento socioeconómico. A prioridade será dada, em primeiro lugar, ao investimento interno no país.

Como empresa estatal para o investimento, a TLIC poderá também fazer capitalização das outras companhias públicas como parte das suas atividades comerciais. Em princípio, a decisão do investimento que TLIC faz, deve ser baseada no princípio e objetivos comerciais.

### **5.3.10 Gestão do Fundo Petrolífero**

O Governo, irá, assim, continuar a trabalhar, em conjunto com o Parlamento Nacional e o Banco Central de Timor-Leste, por forma a manter uma boa gestão do Fundo Petrolífero, como único recurso financeiro para Timor-Leste. Este compromisso irá refletir-se através da política do governo para manter uma boa governação com transparência, sustentabilidade e investimento prudente para o Fundo Petrolífero.

O sistema de “check and balance” será fortalecido, com vista a assegurar que a utilização do Fundo petrolífero para fazer face às necessidades do Estado deve ter sempre a autorização do Parlamento Nacional. Por outro lado, o Fundo Petrolífero irá continuar a ser investido com rigor e prudência no mercado financeiro (títulos e ações) pois a lei orienta que o retorno seja maior.

Neste sentido, a sustentabilidade do Fundo será fortalecido, a partir da orçamentação e despesas públicas que são racionais, eficazes e eficientes, para se fazer uma boa gestão ao “cash flow” do tesouro.

### **5.3.11 Gestão do Fundo da Segurança Social e do Fundo dos Veteranos**

O Governo pretende criar uma boa proteção social a todos os cidadãos. Assim, será assegurado um programa de assistência social existente, mediante ajustamento ao nível de assistência financeira por necessidade existente e fazer uma boa gestão ao fundo da segurança social que vise assegurar a sua sustentabilidade.

A segurança social é um compromisso do Governo para fortalecer o desenvolvimento inclusivo. Assim, será estabelecida a “Instituição da Segurança Social”, com o objetivo de gerir o serviço e o fundo da segurança social com cuidado, tendo em conta a sustentabilidade e transparência para o Fundo, e assegurar o direito dos beneficiários a longo prazo.

Por outro lado, o Governo ainda irá realizar estudos relacionados com o estabelecimento do Fundo dos Veteranos, como um compromisso para melhorar a qualidade de vida dos veteranos e assegurar

a sustentabilidade da assistência financeira aos veteranos a longo prazo. O estabelecimento do Fundo dos Veteranos será sujeito ao resultado dos estudos efetuados

### **5.3.12 Gestão do Património do Estado**

O processo de construção do Estado, que continua a passos largos, resulta já para o aumento no património do Estado móvel e imóvel, a nível nacional, regional e nos municípios. Assim, este Governo pretende aperfeiçoar a gestão para estes patrimónios do Estado.

Tendo em vista fazer uma boa gestão ao património do Estado, a política do Governo é estabelecer uma instituição dedicada para coordenar com as instituições públicas relevantes e fazer a gestão de todos os patrimónios, móveis e imóveis. A Gestão ao património do Estado inclui estabelecer uma Central de Base de dados a todos os patrimónios do estado, que define, regularmente, valores e depreciação do património, bem como faz uma boa gestão para utilização e arrenda dos patrimónios.

## **6. BOA GOVERNAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**

A boa governação e um setor público profissional, competente e eficiente, são condições essenciais para a prestação de serviços públicos e para a implementação das políticas e ações enunciadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento e no Programa do Governo. Aumentar a confiança na governação, implica necessariamente elevar o desempenho do setor público, até porque este, num primeiro momento, é o principal motor de crescimento económico nacional.

A realização de auditorias e a criação de mecanismos eficazes para garantir a transparência das instituições públicas e a responsabilização independente das suas ações são o principal garante de uma boa governação. A boa governação, por sua vez, contribui para prevenir a corrupção a todos os níveis da sociedade.

O Governo irá promover, como tal, os princípios de transparência, responsabilização, integridade e liderança, através de mecanismos de gestão de riscos, responsabilidade baseada nos resultados, sistemas de reclamações e, fundamentalmente, uso adequado dos fundos públicos.

O Governo, para promover a boa governação e combater a corrupção, irá desenvolver as seguintes ações:

- Reforçar os órgãos de inspeção, nomeadamente o Gabinete do Inspetor-Geral do Estado, por forma a aumentar e melhorar as inspeções e auditorias às entidades públicas, de forma responsável e independente;
- Investir no reforço de capacidades da Comissão Anti-Corrupção, incrementando sobretudo iniciativas de prevenção à corrupção, incluindo campanhas de educação cívica;
- Investir no reforço de capacidades da Comissão da Função Pública e continuar a promover uma cultura de gestão de desempenho e o recrutamento e progressão de carreira com base no mérito;
- Fortalecer a cooperação com o Tribunal de Contas, prestando todas as informações e contas solicitadas, para uma maior responsabilidade, responsabilização e transparência;
- Desenvolver e implementar um Código de Conduta para os Membros do Governo (PED);
- Adotar tecnologia de informação moderna, na função pública, para apoiar a coesão do Governo e as iniciativas de Governo Eletrónico (PED 2020);
- Rever a legislação existente e aumentar a legislação preventiva e de combate à corrupção;
- Estabelecer planos de ação específicos de combate à corrupção, de acordo com os setores e as instituições a que se destinam;
- Realizar campanhas anticorrupção não só ao nível da administração pública, mas também nas escolas e ao público em geral, enquanto forma preventiva e educacional para as futuras gerações;
- Promover sistemas de reclamações e de auscultação da população, promovendo formulários de reclamação e implementação de questionários ao público;
- Desenvolver uma base de dados sobre as instituições públicas e privadas envolvidas em corrupção, para efetiva monitorização;
- Continuar a implementar uma política legislativa que vise a qualidade da legislação, a sua simplicidade, sistematização e acessibilidade;
- Melhorar o acesso e conhecimento à legislação nacional, através da melhoria da publicação e da contínua distribuição de coletâneas, organizadas por setores, bem como a sua disponibilização bilingue e a sua divulgação online;
- Reforçar as instituições responsáveis pela produção de estatísticas nacionais, para melhor informar as tomadas de decisão, para que estas sejam tomadas com base em informações rigorosas que permitam monitorizar e avaliar o verdadeiro desempenho do setor público na prestação de serviços públicos e o real retrato da nação;

- Melhorar a comunicação interna no Governo, tanto entre os vários organismos governamentais como dentro de cada um, reduzindo a informalidade dos processos que afetam a transferência de conhecimentos e a prestação de contas. O reforço da comunicação irá ainda contribuir para diminuir a duplicação de atividades, funções e responsabilidades sobre um mesmo programa, o que eventualmente dilui a responsabilização;
- Reforçar a implementação do Roteiro da Orçamentação por Programas para Timor-Leste, o qual deve ligar o Plano ao Orçamento, em todos os organismos governamentais;
- Fortalecer as capacidades de planeamento, monitorização e avaliação em todos os organismos governamentais, incluindo também um esforço maior de formação dos recursos humanos para que a dificuldade generalizada em lidar com conceitos relacionados com o Planeamento, Monitorização e Avaliação, não prejudique a qualidade de informação e a implementação do roteiro da orçamentação por programas;
- Implementar iniciativas que contribuam para uma cultura de desempenho e responsabilização, com cadeias hierárquicas e atribuição de responsabilidades, de forma institucionalizada;
- Rever a Lei da Pensão Vitalícia, para que este regime seja integrado no Regime de Segurança Social Contributivo, relativamente às pensões dos novos membros dos Órgãos de Soberania.

## **6.1 Administração Pública**

A melhoria da eficácia, eficiência e profissionalismo da ação da Administração Pública, para a prestação de melhores serviços públicos, é um fator crucial para a implementação das políticas e programas de desenvolvimento que levam à redução da pobreza e, conseqüentemente, ao progresso e bem-estar da população.

Por esta razão, reformar a Administração Pública, com vista à sua modernização e à implementação de medidas de boa governação, continua a ser um dos principais objetivos do Governo. A par disto, melhorar a liderança, a gestão e a capacidade de desempenho, a transparência e a responsabilização irá contribuir para prestação de melhores serviços públicos, com conseqüentes resultados no bem-estar e progresso da população e, naturalmente, no aumento da confiança nas instituições do Estado.

Os sucessivos Governos têm, por isso, apostado na Reforma da Administração Pública, com vista a um setor público sustentável. Este Governo irá continuar a desenvolver estes esforços garantindo a continuidade de reformas e programas em curso, assegurando a contínua promoção da eficiência, eficácia, transparência, produtividade e igualdade de género, no setor público.

Neste sentido, o Governo irá:

- Criar a Agência Nacional para a Reforma e Modernização da Administração Pública, que será responsável pela revisão e coordenação interministerial da implementação do Guia de Reforma e Modernização da Administração Pública;
- Criar mecanismos de coordenação e de cooperação entre a Agência Nacional para a Reforma e Modernização da Administração Pública, a Comissão da Função Pública, o Instituto Nacional da Administração Pública e os vários Departamentos Governamentais para a identificação das metas prioritárias, da legislação necessária e das ações a executar para a progressiva melhoria da organização e funcionamento da Administração Pública, para o aumento das qualificações dos recursos humanos das Administrações Públicas e para a melhoria da qualidade da prestação de bens e serviços públicos aos cidadãos;
- Rever e implementar a Política de Fortalecimento Institucional, incluindo a revisão da matriz organizacional das instituições;
- Aprovar e implementar o quadro jurídico da Organização da Administração Pública, devidamente harmonizado com a Política de Fortalecimento institucional e com o Guia de Reforma e Modernização da Administração Pública;
- Padronizar os sistemas, os processos e os procedimentos relativos ao funcionamento da Administração Pública, nomeadamente para o desempenho das funções comuns dos vários Departamentos Governamentais;
- Continuar a efetuar diagnósticos sobre a força de trabalho nas instituições públicas, para ajuste e melhoria do mapa de pessoal em cada uma das organizações, implementando ainda regras e procedimentos padronizados, incluindo no que respeita aos contratos de trabalho;
- Reforçar mecanismos que permitam o recrutamento com base no mérito, a progressão na carreira através de resultados de desempenho e mérito, incentivos à produtividade e oportunidades de formação e desenvolvimento institucional a todos os recursos humanos do setor público;
- Aprovar um programa nacional de formação dos recursos humanos da Administração Local do Estado com vista a melhorar a prestação de bens e serviços públicos locais;
- Rever, aprovar e implementar o Plano Estratégico da Comissão da Função Pública, de forma a garantir a harmonização do mesmo com o Guia da Reforma e da Modernização da Administração Pública e com a Política Nacional de Fortalecimento Institucional;

- Dotar o Instituto Nacional da Administração Pública das condições necessárias ao desempenho das suas funções, nomeadamente meios organizacionais, logísticos e financeiros, incluindo ainda a sua informatização, assegurando a sua afirmação enquanto Centro de Formação Profissional da Administração Pública;
- Reforçar o controlo e a gestão administrativa, financeira e patrimonial do Estado, através da Inspeção Geral do Estado, mediante a revisão do estatuto orgânico do IGE e a aprovação e implementação da lei de sistema de controlo interno da Administração Pública.

## 6.2 Descentralização

A modernização da Administração Pública e a elevação da sua eficácia e eficiência inclui necessariamente a sua descentralização e desconcentração. A transferência de atribuições, competências e responsabilidades aos órgãos locais e municipais, capacitando-os e criando condições para que possam prestar serviços de qualidade, é um dos aspetos fundamentais do processo de descentralização.

Isto, para além de elevar a participação democrática, contribuirá ainda para o desenvolvimento do setor privado ao nível municipal e rural, para que todos contribuam para o seu próprio desenvolvimento e, em última instância, para o desenvolvimento integrado e sustentável da Nação.

O Ordenamento do Território e o Quadro Nacional de Planeamento irão ser abordadas numa perspetiva complementar e integrada, também tendo em conta as Políticas de Descentralização Administrativa e Autonomia Local, por forma a garantir o desenvolvimento sustentável, equilibrado e equitativo da Nação.

Neste âmbito, o Governo irá:

- Promover a aprovação pelo Parlamento Nacional da Lei do Poder Local e da Descentralização Administrativa, da Lei Eleitoral Municipal, da Lei das Finanças, do Património e do Aprovisionamento Municipais e das Leis de Instituição, em concreto, dos Municípios;
- Rever o quadro jurídico de organização e de funcionamento das Autoridades Municipais e das Administrações Municipais, dando continuidade à estratégia de descentralização administrativa subjacente à aprovação do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de Março;
- Continuar a executar a estratégia de descentralização administrativa, convertendo as Administrações Municipais de Aileu, Ermera e Liquiçá em Autoridades Municipais, dotadas de personalidade jurídica e de autonomia financeira, a partir do ano 2019;
- Rever e aprovar os Planos de Desenvolvimento Municipal, dos doze municípios, de harmonia com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e com o Programa do Governo, os

quais servirão de referência para a elaboração dos Planos de Ação Anual, Planos de Investimento Municipal e Orçamentos Municipais;

- Aprovar e implementar os diplomas ministeriais conjuntos para a execução local dos programas governamentais delegados nos órgãos da Administração Local;
- Aprovar e implementar os despachos ministeriais conjuntos que aprovam os programas de formação dos funcionários da Administração Local para a implementação dos programas governamentais cuja execução incumbe às Autoridades e Administrações Municipais;
- Reforçar a alocação de fundos nos orçamentos municipais, com vista à existência dos meios financeiros necessários para o aumento da quantidade e da qualidade dos bens e serviços públicos, prestados através dos serviços da Administração Local;
- Proceder ao levantamento das necessidades da Administração Local em matéria de recursos humanos e delinear e implementar programas de capacitação dos servidores públicos locais;
- Aprovar e implementar um programa de reafetação dos recursos humanos pelas Administrações Públicas, assegurando uma distribuição equitativa dos mesmos, em função das necessidades existentes em cada serviço;
- Organizar faseadamente as eleições para os órgãos representativos do Poder Local durante os anos 2021, 2022 e 2023, tomando em consideração as condições existentes em cada município;
- Aprovar e implementar a Política Nacional de Desenvolvimento Local, devidamente harmonizada com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030;
- Rever o enquadramento jurídico do Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal, simplificando os procedimentos de programação e de execução dos investimentos públicos, financiados através deste programa, e reforçando as competências dos órgãos da Administração Local na implementação dos mesmos;
- Rever o enquadramento jurídico do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos, no sentido de reforçar a participação dos órgãos dos Sucos nos procedimentos de programação, de execução, de supervisão e de avaliação da qualidade dos projetos financiados através deste programa;
- Aprovar e implementar o quadro jurídico do Planeamento de Desenvolvimento Comunitário, assegurando o financiamento da execução dos Planos de Desenvolvimento Comunitário através do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos;
- Rever o regime jurídico dos incentivos materiais e financeiros às organizações comunitárias, de forma a aumentar os meios materiais e financeiros dos Sucos, para a prestação de bens e serviços aos membros das comunidades locais;
- Aprovar um diploma legal para a regulamentação da Lei dos Sucos, de forma a operacionalizar o exercício das competências que, nesta lei, se estabelecem para as organizações comunitárias e facilitando a coordenação entre os Sucos, a Administração do Estado e as autarquias municipais;

- Aprovar um diploma legal sobre a celebração de contratos interadministrativos entre a Administração do Estado, as autarquias municipais e os Sucos, com vista a viabilizar a possibilidade de aumentar a prestação de bens e serviços através dos Sucos, de acordo com a capacidade concreta de cada organização comunitária;
- Rever e executar um Programa Nacional de Capacitação das Lideranças Comunitárias.

### **6.3 Administração Eleitoral**

O processo de reconciliação nacional e de construção do nosso Estado de Direito Democrático beneficiou, em larga medida, da capacidade do nosso país de organizar e levar a efeito a realização de eleições livres e democráticas. O profissionalismo e isenção dos órgãos da Administração Eleitoral foram reconhecidos, ao longo dos anos, por observadores nacionais e internacionais. O nosso Povo tem, aliás, plena confiança de que os resultados, que vão sendo apurados em cada eleição, constituem uma expressão fiel da vontade popular.

Também a nível internacional, existe confiança no nosso sistema eleitoral, sendo o nosso Estado reconhecido pela Comunidade Internacional como uma verdadeira democracia. Este facto é, aliás, demonstrado pelas solicitações que, ao longo dos últimos anos, foram dirigidas ao nosso Estado para que apoie tecnicamente a organização e a realização de eleições noutros Estados, designadamente, na República da Guiné-Bissau, na República Democrática de São Tomé e Príncipe e na República Centro-Africana.

A qualidade e capacidade da nossa Administração Eleitoral deve, no entanto, continuar a ser assegurada e fortalecida, não só através do apoio à realização de atividades de formação e qualificação dos nossos técnicos eleitorais, mas também através da revisão e atualização da nossa legislação eleitoral, de forma a clarificar aspetos que possam ter sido mais controversos ou de difícil aplicação, como também através da sua atualização, de forma a que mantenha a sua capacidade de responder aos desafios que contemporaneamente se colocam ao nosso sistema eleitoral.

Neste âmbito, o Governo irá:

- Promover a organização e realização de um Curso de Gestão e Administração Eleitoral, com vista a reforçar as capacidades técnicas dos profissionais dos órgãos da Administração Eleitoral;

- Proceder a uma atualização geral da Base de Dados do Recenseamento Eleitoral, de forma a eliminar as situações de múltipla inscrição de eleitores e as inscrições dos eleitores que entretanto faleceram;
- Promover a aprovação, pelo Parlamento Nacional, de um Código Eleitoral que condense, num único diploma legal, todas as normas jurídicas conformadoras da organização e realização das eleições para Presidente da República e dos Deputados ao Parlamento Nacional.

## **6.4 Ordenamento do Território**

Parte da estratégia de desenvolvimento do capital social, também através da prestação de melhores serviços, está relacionada com a capacidade do Governo em definir o processo de organização do espaço onde a população vive, por forma a propiciar uma ocupação, utilização e transformação do ambiente de acordo com as suas potencialidades.

É, neste sentido, que é prioridade deste Governo implementar a Lei de Bases do Ordenamento do Território e o esboço do Plano Nacional do Ordenamento do Território, e aprovar a respetiva legislação, para que seja definido, de forma equilibrada e estratégica, a utilização do espaço para o desenvolvimento de atividades humanas, de forma sustentável, tendo em consideração aspetos económicos, sociais, culturais, políticos e ambientais.

A Lei de Bases prevê a existência de dois grandes tipos de instrumentos de planeamento territorial: os de âmbito nacional e os de âmbito municipal. A sua aprovação permite definir especificamente os princípios orientadores e objetivos da Administração, identificar os diversos interesses públicos com dimensão territorial, utilizar instrumentos de planeamento territorial como meio da Administração Pública, bem como definir a tipologia e os objetivos a que os mesmos devem seguir, a médio e longo prazo.

No âmbito do setor económico, e para o seu sucesso e crescimento sustentável, o Governo irá desenvolver um Quadro Nacional de Planeamento, com vista à implementação de Polos de Desenvolvimento e Zonas Especiais de Economia Social de Mercado, nas várias regiões do país, com base nas características próprias de cada região e de acordo com os recursos locais disponíveis, para a implementação de ações e estratégias de crescimento sustentável.

Este Quadro Nacional de Planeamento irá, naturalmente, ser desenvolvido em estreita ligação com a Política Nacional de Ordenamento do Território.

O Governo propõe-se a:

- Elaborar o quadro institucional e legal necessário ao Ordenamento do Território Nacional, que deverá incluir o plano nacional de ordenamento do território, os planos setoriais de ordenamento de território, os planos diretores das grandes cidades, os planos diretores municipais e os planos urbanísticos e de loteamento;
- Elaborar um plano de urbanização rural, providenciando às populações acesso rodoviário, água e saneamento, escolas, clínicas médicas, acesso a mercados e eletricidade de forma estratégica (PED 2022);
- Promover a elaboração e implementação de planos de execução urbanística com vista à revitalização sistemática da malha urbana, de forma faseada e integrada em, coordenação entre os vários sectores com impacto no uso do solo;
- Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana, no sentido de se desenvolverem transportes terrestres e para garantir um desenvolvimento sustentável e uma proteção adequada do meio ambiente. Esta política visa ainda que os municípios elaborem e apresentem os respetivos planos de mobilidade urbana, para o planeamento e crescimento das cidades de forma ordenada, dando prioridade aos meios de transporte não motorizados e aos serviços de transporte público coletivo;
- Implementar o Plano de Ordenamento do Território da Ilha de Ataúro, para o desenvolvimento económico e social da Ilha, para a concretização dos objetivos que presidiram à criação de Zonas Especiais de Economia Social de Mercado;
- Continuar a implementar os diplomas sobre a toponímia para a cidade de Díli, o regime jurídico da toponímia e numeração da polícia ao nível municipal.

## 6.5 Desenvolvimento Rural

A transformação social e económica das zonas rurais, promovendo a qualidade de vida de todos os timorenses, mesmo aqueles que vivem em áreas remotas e de difícil acesso e, possivelmente, os mais necessitados, é um dos principais objetivos deste Governo.

Para cumprir este objetivo o Governo vai atuar de forma coordenada e ao nível intersetorial, o que implica que todas as políticas e investimentos setoriais abordarão a questão do desenvolvimento rural de uma forma transversal. Num País pequeno, como Timor-Leste, a existência de assimetrias regionais e desigualdades sociais e económicas é uma incoerência que representa uma enorme perda de oportunidades.

A criação de empregos locais é a melhor forma de elevar o nível de vida e bem-estar da população rural. Neste sentido, é fundamental investir no crescimento do setor privado nas áreas rurais,

incluindo no apoio a pequenas e médias empresas e cooperativas, fomentando a participação destas no crescimento económico rural.

O Governo irá continuar a desenvolver um quadro nacional de planeamento, que tome em consideração as especificidades locais e os potenciais subsetores de desenvolvimento, ponderando as características locais e as práticas tradicionais, mas também os respetivos acessos a infraestruturas básicas, económicas e sociais e o acesso aos mercados.

É neste sentido, que se destacam as seguintes principais ações para o desenvolvimento rural:

- Implementar o Quadro Nacional de Planeamento, de forma a fazer face aos desafios de cada região e permitindo um crescimento sustentável e um desenvolvimento económico equitativo para todo o país;
- Construir, reabilitar e desenvolver infraestruturas básicas, económicas e sociais, em consulta e com o planeamento e envolvimento direto das comunidades;
- Melhorar o quadro legal e regulador que permita o desenvolvimento de iniciativas e projetos, ao nível das comunidades rurais;
- Desenvolver estudos para a criação de um ambiente propício ao investimento nas áreas rurais, nomeadamente a implementação de sistemas de microcrédito e outras formas de empréstimo, promoção de cooperativas ou negócios familiares, com prioridade para a produção agrícola e criação de mercados, também para produtos processados;
- Promover a capacitação institucional e a formação profissional a negócios familiares, cooperativas e pequenas e médias empresas nas zonas rurais;
- Melhorar o planeamento da atividade agrícola e de gestão dos solos e dos recursos naturais, incluindo a realização de estudos sobre as vantagens comparativas de cada região e o acesso a infraestruturas e aos mercados;
- Continuar a promover o desenvolvimento do setor privado nas áreas rurais, incluindo através de esquemas de incentivos e benefícios fiscais para o desenvolvimento do setor primário, projetos de transformação de produtos do setor privado em bens comerciais, desenvolvimento das tecnologias tradicionais com vista ao turismo e aos mercados, etc.;
- Continuar a promover o processo de descentralização e um governo local para a emancipação política, social e económica das localidades rurais;
- Desenvolver parcerias de cooperação internacional entre empresas agrícolas no sentido de melhorar as seguintes áreas: estudos de mercado, estratégias de comercialização, avaliação e planeamento de empresas, formação e assistência técnica, tecnologia e desenvolvimento de produtos e mecanismos de financiamento;
- Continuar a apoiar as empresas rurais com matérias-primas e equipamentos para o crescimento dos seus micro-negócios.

## **6.6 Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado**

A Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA), foi estabelecida para facilitar uma melhor sinergia, entre as instituições do Estado na região, com vista a permitir uma governação mais eficaz, a redução da pobreza e o bem-estar económico de toda a população.

As Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste (ZEESM) são um programa de desenvolvimento nacional, que visam o estabelecimento de zonas especiais de comércio de cariz social que permitirão o crescimento duma economia social de mercado, o que significa que as pessoas e as comunidades de uma determinada Região são os que recebem maiores benefícios, directos e indirectos.

Tendo em conta a rigidez de políticas adotadas, em Oé-Cusse, e o prolongado incumprimento dos procedimentos que orientam o Estado, no âmbito da Administração Pública e de boa governação, procedimentos que foram adotados, nestes últimos anos, por todas as instituições governamentais, este Governo vê uma necessidade premente de alterar o actual quadro jurídico, prevaemente naquela Região.

É de primordial importância uma separação de poderes entre a RAEOA e o ZEESM, a fim de habilitar a sociedade e a população local a ter uma palavra, a expressar os seus anseios e as suas expectativas, com vista a assegurar o espírito e o objetivo último da criação de Zonas Especiais de Economia Social de Mercado;

A participação efetiva da sociedade e das comunidades no processo de desenvolvimento, efetuado na sua região, é que se afirma como o fator determinante na busca de benefícios que recairão, obviamente, nas suas vidas, para um crescimento socioeconómico e cultural, responsável, transparente e sustentável.

Assim, o Governo irá continuar a investir nesta estrutura regional de governação, através de políticas inovadoras e apostando neste novo paradigma de desenvolvimento assente na economia social de mercado, prossequindo, no entanto, com as seguintes ações:

- Separar os serviços prestados pela ZEESM das funções da Autoridade Administrativa Regional;
- Integrar os seus serviços de finanças no sistema nacional Freebalance;
- Melhorar os sistemas de controlo e fiscalização, sobretudo no que respeita aos grandes projetos, sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

- Melhorar os sistemas de aprovisionamento, garantindo o cumprimento do regime central de aprovisionamento;
- Efetuar uma auditoria imediata à RAEOA e ZEESM.

## **6.7 Governo Eletrónico**

O Governo Eletrónico ou a Administração Pública Eletrónica permite informar e divulgar os serviços prestados e as informações produzidas pelo Governo à população em geral, fazendo uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, assegurando uma boa governação, maior transparência nos processos e políticas públicas e, ao mesmo tempo, aproximando as pessoas dos órgãos governamentais e, como tal, a sua maior participação nas decisões tomadas pelos governantes.

O Governo irá apostar no desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação, implementando a Política Nacional para as Tecnologias de Informação e Comunicação e criando as condições necessárias para que o Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação, recentemente criado, concretize a sua missão de gerir a rede informática do Governo e de outras entidades públicas com vista à modernização do Estado e a melhorar o funcionamento e a prestação de serviços das instituições públicas.

Parte fundamental desta estratégia é a modernização administrativa, desenvolvendo a mais-valia do Governo Eletrónico, incluindo o estabelecimento das plataformas de conectividade e acesso à internet em todas as instituições do Estado e do Governo.

Neste sentido, o Governo irá continuar a desenvolver esforços para aproximar o cidadão da administração pública, através do desenvolvimento do setor informático e tecnológico que permita, no futuro, um sistema moderno e eficaz de governação eletrónica.

Para tal, o Governo irá:

- Realizar estudos para o estabelecimento da gestão da rede informática do governo e de outras entidades públicas;
- Implementar a Política Nacional para as Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Adotar a tecnologia de informação moderna, na função pública, para apoiar a coesão do Governo e as iniciativas de Governo Eletrónico (PED 2020);
- Melhorar e atualizar continuamente o Portal Eletrónico do Governo, nomeadamente com informações sobre o País e as atividades governamentais, incluindo a ligação com todas as entidades governamentais e públicas;

- Fomentar a existência de portais eletrônicos para todas as entidades governamentais, com qualidade;
- Promover uma plataforma interativa com as entidades governamentais, inicialmente centralizada no Portal do Governo, onde o Governo abre um espaço para ouvir, debater e organizar informações relevantes à opinião pública;
- Iniciar conversações preliminares com os outros órgãos de soberania para a criação de um espaço de diálogo entre eles recorrendo à plataforma tecnológica;
- Fazer um levantamento e promover a coordenação interministerial sobre as componentes do Governo eletrónico e os serviços e formulários que devem ser disponibilizados online no futuro;
- Continuar a desenvolver a Gestão de Finanças Públicas eletrónica e o Modelo de Transparência de Timor-Leste, através dos portais eletrónicos que permitem consultar as operações do Estado, incluindo o Portal de Transparência do Orçamento, o Portal de Aprovisionamento Eletrónico, o Portal de Transparência das Ajudas e o Portal de Resultados do Governo;
- Implementar gradualmente mais serviços de pagamentos online do Estado;
- Continuar a investir na criação de bases de dados eletrónicos, além da base de dados da Função Pública;

## 6.8 Justiça

Promover o Estado de Direito e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos, continua a ser um grande desafio para Timor-Leste e comporta aspetos de grande complexidade. A consolidação do setor da justiça é, no entanto, de importância fundamental para a construção da paz e construção do Estado. É, também, um fator crucial para transmitir confiança e atrair investimento, no desenvolvimento da economia. Enfrentamos vários desafios que passam, resumidamente, por quadro legais deficientes ou desadequados à nossa realidade, infraestruturas insuficientes e dificuldades no que respeita à capacitação e qualificação dos nossos recursos humanos, condições fundamentais para permitir o acesso à justiça para todos.

O contexto histórico explica alguns dos desafios neste setor, destacando que uma parte dos profissionais no setor da Justiça não domina o sistema legal inspirado no modelo português, nem mesmo o domínio pleno da língua portuguesa, essencial para uma boa interpretação e aplicação das leis.

A fragilidade do sistema de justiça pode pôr em causa a própria construção do Estado e o desenvolvimento económico e social da nação. Não há confiança para investimento económico sem

um sistema judicial que assegure o cumprimento da Lei. E, sem investimento, não há emprego e, sem emprego, não há paz. É, por isso mesmo, um tema que deve ser abordado com o respeito necessário pelas instituições e pela separação de poderes, mas também com urgência e seriedade.

É, portanto, objetivo deste Governo iniciar uma reforma profunda a esta instituição, o que levará tempo, dada a sua complexidade. Acreditamos que a cooperação institucional, num processo que seja inclusivo, e uma apropriação pelos decisores nacionais, poderão contribuir para a solução deste desafio, ou seja, para a consolidação de um sistema de Justiça eficaz, onde os processos, através dos quais ela é aplicada, sejam céleres, equilibrados, confiáveis, independentes e justos.

Fazem, assim, parte dos principais objetivos do Governo:

- Consolidar a paz e a democracia, garantindo os direitos, deveres, liberdades e garantias fundamentais de todos os cidadãos;
- Introduzir uma reforma profunda no setor da justiça;
- Melhorar a eficiência, eficácia e a celeridade do exercício e da administração da justiça;
- Promover um setor judiciário profissional, competente, independente e transparente;
- Construir um quadro de recursos humanos no setor da justiça, competente, independente, profissional e experiente;
- Garantir a independência dos Tribunais, face aos demais órgãos de soberania;
- Promover e respeitar os direitos de todos os cidadãos, incluindo a ampliação de assistência jurídica aos cidadãos mais vulneráveis e desprotegidos, particularmente no que respeita ao acesso e à própria compreensão do sistema da justiça;
- Promover a confiança do povo e de outros cidadãos estrangeiros, incluindo investidores, no sistema de justiça.

O Governo, para prosseguir com os objetivos enunciados, irá implementar o seguinte, segundo as diferentes temáticas do setor:

- a)** No plano de desenvolvimento institucional, consolidar a administração da justiça, através do melhoramento da capacidade institucional e coordenação. E, para isso:
  - Rever e atualizar o Plano Estratégico do Setor da Justiça (2011-2030), para uma reforma mais célere no setor da justiça;
  - Promover a revisão das linhas de coordenação e planeamento integrado, estabelecer a Comissão Técnica para a revisão do PESJ e incentivar diálogos com os 'stakeholders' do Setor da Justiça sobre a política e resultados da implementação;

- Efetuar a reforma do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, como sendo um centro de excelência para os actores Judiciários e harmonizar a base legal sobre recrutamento dos magistrados e defensores públicos;
- Melhorar a coordenação do setor, assegurando que as suas instituições possuem uma perspetiva clara de como interagem e se complementam;
- Desconcentrar os serviços da justiça e criar mecanismos efetivos de facilitem o acesso de toda a população à justiça;

**b)** A reforma do quadro legal será feita através da consolidação e harmonização dos quadros legais no sistema da Justiça e do Direito. E, para tal:

- Rever o conjunto de leis estruturantes para o setor da justiça já aprovadas e implementadas, completando as lacunas e melhorando a regulamentação sempre que necessário;
- Completar o quadro legal do sistema judicial e proceder à revisão das leis existentes;
- Rever as recomendações da Proposta de Política Pública e Estratégia da Reforma Legislativa e do Setor da Justiça, preparada pela Comissão da Reforma Legislativa e do Setor da Justiça, para definir um plano de implementação para a reforma estrutural da Administração da Justiça;
- Preparar a proposta de lei da Organização Judiciária com vista a alargar o mapa judicial com novos estabelecimentos dos tribunais municipais;
- Rever o Estatuto dos Magistrados e Defensores Públicos;
- Implementar a Lei de Terras e Propriedades e finalizar o levantamento cadastral e o registo de bens imóveis;
- Completar o pacote de Lei das Terras e preparar propostas de Lei do Registo Predial;
- Propor a aprovação de legislação que permita melhorar o regime de gestão dos bens imóveis do Estado e o arrendamento dos bens imóveis do Estado aos particulares;
- Reforçar a Política de Línguas no Setor da Justiça, com a implementação e reforço do Regime de Utilização de Línguas Oficiais no setor da justiça, que visa a adoção de um modelo bilingue para a elaboração de atos normativos, processos judiciais e o procedimento administrativo dos serviços da Justiça;
- Introduzir o decreto-lei sobre a aplicação obrigatória bilingue (português e tétum) no setor da Justiça;

**c)** O desenvolvimento dos recursos humanos na área da Justiça é crucial para um setor, com um papel inquestionável no processo de construção do Estado e da Nação. Assim, haverá que:

- Definir uma política e um plano estratégico de formação do quadro dos recursos humanos no setor da Justiça, crucial para a melhoria e consolidação do setor, com medidas de curto, médio e longo prazo e ponderando os aspetos fundamentais que têm vindo a obstaculizar a área da Justiça;
- Assegurar a revisão dos processos de recrutamento, formação e afetação dos recursos humanos no setor da Justiça;
- Continuar a desenvolver planos e a formar os recursos humanos necessários com vista ao estabelecimento futuro, a médio e longo prazo, de todas as instituições previstas na Constituição e na Lei;
- Fomentar a formação dos auditores da Câmara de Contas e juízes ao Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas;
- Assegurar a formação contínua e complementar para os Defensores Públicos e estabelecimento da ordem dos Advogados, independentemente da organização da ordem referida;
- Garantir a formação aos funcionários públicos, oficiais de justiça, técnicos de apoio administrativo no setor da justiça;
- Implementar a formação dos Notários e Conservadores do Registo e Notariado;
- Apoiar a formação aos técnicos cadastrais e reforçar o funcionamento da Comissão de Terras;
- Investir no Centro de Formação Jurídica e Judiciária e na melhoria das suas capacidades, para continuar a capacitação e formação dos profissionais do setor da justiça;
- Preparar o currículo do ensino e promover a reforma dos quadros de formadores/docentes no CFJJ;
- Continuar a formação dos magistrados, defensores públicos e advogados privados no CFJJ;
- Reforçar a capacidade dos Defensores Públicos e criar condições para a existência de advogados privados, profissionais e competentes, para melhorar a assistência jurídica efetiva e de qualidade;
- Promover a capacitação dos atores judiciais nacionais;
- Promover e capacitar a função do Inspetor Judicial;
- Reforçar o quadro de juízes em número suficiente para implementar todos os órgãos judiciários em funcionamento e os previstos, e recrutar e formar o pessoal para desempenhar funções administrativas de modo a libertar os juízes de tais tarefas;
- Formar Oficiais de Justiça para desempenharem cabalmente as suas funções;
- Formação académica de material de reintegração social, legal e treinamentos físicos aos guardas prisionais, bem como a formação especializada aos guardas prisionais no centro de reabilitação juvenil;

- Rever os critérios de recrutamento dos juizes internacionais, a fim de melhorar as funções de assessoria, formação e mentoria, para uma verdadeira transferência de conhecimentos e para que os juizes nacionais se apercebam melhor dessas funções de assessorial;
- O Conselho de Coordenação estabelecerá os mecanismos de recrutamento dos juristas internacionais antes de exercerem a profissão no setor da justiça timorense;

**d)** A necessidade de dotar o Sector com infraestruturas adequadas, apresenta-se como uma condição de extrema relevância. Para isso, haverá que:

- Investir na capacidade das instituições do setor da Justiça, para o melhor cumprimento dos seus mandatos, incluindo infraestruturas de apoio, equipamentos e informatização;
- Construir o edifício de PCIC e do Supremo Tribunal de Justiça;
- Finalizar a construção do edifício da delegação da Defensoria Pública nos municípios;
- Construir residências para os guardas prisionais;
- Reabilitar dos edifícios da Defensoria Pública, edifícios do Registos Civil/Conservatórias e de Terras e Propriedades nos municípios;
- Construir o Centro de Reabilitação Juvenil;
- Modernizar o setor da Justiça, incluindo infraestruturas, equipamentos e ferramentas, também processuais;
- Instalar o sistema de IT e uma rede, com capacidade para cobrir todos os municípios do território nacional;

**e)** Com relação ao acesso à Justiça, fomentar a aproximação da Justiça aos cidadãos e, para tal:

- Assegurar a capacidade dos serviços prisionais para garantir a segurança e a melhoria das instalações prisionais, o cumprimento de normas internacionais e a reintegração dos prisioneiros nas comunidades;
- Melhorar a capacidade dos serviços de registo e notariado para garantir a segurança do comércio jurídico e assegurar que os atos são executados de forma rápida e acessível aos cidadãos;
- Melhorar a eficácia da gestão de cadastro de terras e o património imobiliário do Estado;
- Continuar a implementar o alargamento da emissão de bilhetes de identidade a todos os municípios, e continuar a investir na emissão do Passaporte Eletrónico de Timor-Leste;
- Expandir o programa de Clínicas de Acesso à Justiça por forma a abranger todos os municípios;

- Rever o mapa do setor da justiça e implementar medidas que visem garantir, no futuro, a existência judicial em todos os municípios, com qualidade e profissionalismo;
- Efetuar campanhas alargadas de divulgação do sistema de justiça, as leis e os direitos fundamentais dos cidadãos, para criar a confiança no sistema de Justiça e assegurar a perceção de “Justiça para todos”;
- Continuar a disseminação das leis, decretos-leis e diplomas legais com a finalidade de aumentar o conhecimento dos cidadãos;

f) Por último, uma matéria, que é transversal a todas as instituições do Sector da Justiça, é a boa governação, pois só dela poderá advir o bom desempenho da Justiça em prol do bem comum. Para isso, é preciso:

- Melhorar a capacidade dos órgãos de supervisão e controlo do sistema da Justiça, assegurando uma maior independência e a sua eficácia e eficiência (Conselhos Superiores e Tribunal de Contas);
- Reforçar o Conselho de Coordenação do Setor da Justiça, fortificando o funcionamento do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, Ministério Público, Defensoria Pública e estabelecer o Conselho Superior do Tribunal de Contas;
- Garantir o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e procedimentos em matéria de planeamento, orçamentação, gestão financeira, aprovisionamento, logística e recursos humanos, incluindo o estabelecimento de sistemas coordenados de gestão de casos processuais;
- Melhorar a coordenação dentro do próprio setor da justiça e entre este setor e os restantes órgãos, sobretudo os mais relevantes à melhoria do setor da Justiça;
- Reforçar os serviços do Conselho de Coordenação do Setor da Justiça, harmonizando a base legal de modo a disponibilizar oportunidades aos ‘stakeholders’ para participar nas reuniões do Conselho de Coordenação;
- Continuar a reforçar a implementação de sistemas de gestão e de procedimentos, incluindo o sistema de gestão de casos processuais;
- Aperfeiçoar os mecanismos de cooperação internacional, alinhando as prioridades dos seus programas com as estratégias e prioridades do país;
- Continuar a promover a cooperação com os países da CPLP e da ASEAN e demais organizações internacionais na área da justiça, enquanto parceiros importantes para o desenvolvimento do setor da Justiça.

### **6.8.1 Polícia Científica de Investigação Criminal**

- Melhorar a capacidade das ações de prevenção, deteção e investigação da Polícia Científica de Investigação Criminal;
- Investir em laboratórios e equipamentos científicos e criminais;
- Reforçar a formação na área de investigação criminal, nomeadamente através da cooperação bilateral com Escola da Polícia Judiciária Portuguesa.

## **6.9 Defesa e Segurança**

O desenvolvimento de instituições de Defesa e de Segurança, transparentes, eficientes, competentes e profissionais, são fundamentais à manutenção da democracia e à consolidação da estabilidade e da paz, ao nível nacional e internacional.

Como tal, um setor de Defesa e Segurança forte tem vindo a ser construído, desde o primeiro momento da restauração da independência, com uma abordagem que toma em consideração as circunstâncias próprias do país, nomeadamente o seu passado de conflito recente, a sua juventude e inerente fragilidade.

Os desafios de reconstrução, incluindo a preparação dos recursos humanos, o desenvolvimento de um quadro legal sólido e consistente com as idiossincrasias locais e a disponibilização de equipamentos e infraestruturas necessárias às instituições de segurança nacional, têm vindo a ser abordados gradualmente pelos vários governos constituídos.

O Governo irá, como tal, continuar a consolidar os progressos já alcançados, a corrigir os sistemas e imperfeições do setor, e a desenvolver novas estratégias que permitam a consolidação de um setor de Defesa e Segurança moderno e profissional.

Nestes objetivos, inclui-se o reforço da coordenação e da cooperação estreita entre as Forças de Defesa (F-FDTL) e as Forças de Segurança (PNTL), assegurando clareza e empenho de acordo com as respetivas responsabilidades e missões distintas.

O Governo irá ainda criar o Conselho de Segurança Nacional que será um órgão consultivo do Governo, com vista à prestação de aconselhamento e apoio às tomadas de decisão superior, e ainda com vista à elaboração de políticas e legislação que incluam matérias de defesa e segurança.

### **6.9.1 Defesa**

As Forças Armadas de Timor-Leste, as FALINTIL-FDTL (F-FDTL), compostas exclusivamente de cidadãos nacionais, constitucionalmente estão responsabilizadas pela defesa militar. A sua missão principal é garantir a independência nacional, a integridade territorial e a liberdade e segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externa, no respeito pela ordem constitucional.

Além da sua missão principal, as F-FDTL podem ser empregues em outras missões de apoio às autoridades civis, no quadro do Sistema Integrado de Segurança Nacional, nos termos da Lei de Segurança Nacional, bem como no apoio à política externa do Estado, em operações de apoio à paz e humanitárias.

Tal como as Forças de Segurança, as Forças de Defesa são apartidárias e devem obediência aos órgãos de soberania competentes, sendo-lhes vedada qualquer intervenção política.

No desenvolvimento do setor da Defesa, o Estado timorense reafirma a sua postura estratégica de defesa, baseada no respeito pelo Estado de Direito, prosseguindo a diplomacia e a dissuasão como forma de prevenir e resolver possíveis conflitos, mantendo, no entanto, a não renúncia ao uso da força nos termos da Carta das Nações Unidas necessária para garantir a independência nacional.

Esta abordagem implica investir nas Forças de Defesa para que estejam capacitadas para defender a Nação de ameaças externas, bem como habilitadas para contribuir para os esforços de cooperação regional e internacional, incluindo a preservação da paz e estabilidade nacional e internacional.

Neste contexto, o desenvolvimento da defesa terá em atenção uma leitura contemporânea do contexto geoestratégico internacional do século XXI, permeado por novos tipos de riscos e ameaças - agora difusas, multidimensionais e de carácter acentuadamente interno, tornando ténue a fronteira entre defesa e segurança. Exige-se, assim, uma leitura esclarecida do ambiente de segurança do século XXI, reavaliando o papel e funções da instituição da defesa do Estado Timorense e seu posicionamento nas relações externas nesta área, sobretudo no que diz respeito à segurança cooperativa e sua participação nas ações coletivas humanitárias e de paz no âmbito da Organização das Nações Unidas e outros fóruns internacionais.

De modo a consolidar a edificação do planeamento estratégico da defesa e militar, cujos documentos são fundamentais para o desenvolvimento das capacidades essenciais das F-FDTL para o desempenho de suas missões, e para orientação do ciclo do planeamento de forças, a defesa dará continuidade à elaboração do edifício estruturante do planeamento estratégico da defesa e militar. Com a aprovação do Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional, a defesa irá cimentar o edifício estruturante do planeamento estratégico, consolidando a Diretiva Ministerial de Planeamento e Defesa Militar, o Conceito Estratégico Militar, as Missões das F-FDTL, o Sistema e

Dispositivo de Forças e propor a Lei de Programação Militar, no caminho para a modernização e profissionalização das F-FDTL. Nesta ótica, o planeamento de forças serve o planeamento estratégico baseado numa avaliação das necessidades de defesa nacional conforme os riscos e ameaças identificados.

O Governo irá, ainda, assumir uma estratégia mais eficaz no que respeita à segurança geoestratégica marítima, considerando os eventos recentes em vários pontos do mundo, com o crescente aumento do terrorismo, mas também do tráfico humano e outros tipos de crime organizado. Por outro lado, considerando a posição geográfica de Timor-Leste, a sua extensa Zona Económica Exclusiva e a riqueza dos recursos naturais no mar, incluindo os recursos energéticos do Mar de Timor, é urgente o desenvolvimento da capacidade naval para que Timor-Leste esteja em condições de proteger e preservar os seus recursos e o seu povo.

Neste sentido, a defesa irá consolidar a legislação necessária para a edificação do Sistema de Autoridade Marítima de Timor-Leste (SAMTL) e da Autoridade Marítima Nacional, e implementar operacionalmente o seu funcionamento como entidade que exerce o poder público nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional e a função de estrutura superior de direção, administração e coordenação dos órgãos e serviços que atuam no âmbito do SAMTL.

O Governo, na área da defesa, irá prosseguir com o cumprimento dos seguintes objetivos:

- Defender a soberania nacional, a consolidação da paz e da estabilidade e promover a reconciliação e unidade nacional;
- Promover o serviço militar, enquanto dever patriótico, e inculcar nos profissionais do setor o sentido de modelo exemplar de cidadania e integridade;
- Envolver as F-FDTL no desenvolvimento económico, social e humano do país;
- Desenvolver ações de cooperação bilateral e multilateral para a promoção e preservação da paz e da estabilidade nacional, regional e mundial, no fortalecimento da segurança cooperativa;
- Assegurar a participação das F-FDTL em forças multinacionais e organizações internacionais, incluindo operações de manutenção de paz e operações humanitárias das Nações Unidas;
- Treinar e melhorar a capacidade das F-FDTL para o apoio a civis, sobretudo em caso de desastres naturais e outras emergências no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Nacional;
- Capacitar a Componente Naval para a defesa, vigilância, controlo e fiscalização das atividades marítimas e portuárias no âmbito do Sistema de Autoridade Marítima de Timor-Leste;

- Promover a edificação da Componente de Apoio Aéreo para participar de forma integrada na defesa militar do país, bem como patrulhar o espaço aéreo nacional e participar de missões humanitárias em apoio à população civil ;
- Promover a edificação de todas as capacidades das F-FDTL identificadas no Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional;
- Consolidar o edifício estruturante do Planeamento Estratégico da Defesa e Militar;
- Promover o estudo e a reflexão sobre a obrigatoriedade do serviço militar;
- Promover a participação das mulheres no setor da defesa, incluindo a criação de oportunidades de progressão nas carreiras, promovendo a igualdade de género.

Para a prossecução destes objetivos, irão ser levadas a cabo as seguintes ações:

- Assegurar que o setor da defesa, incluindo as F-FDTL, é credível, profissional e bem equipado, com versatilidade para a realização de uma série de missões e com vocação para participar nos esforços de segurança, estabilidade e desenvolvimento nacional (PED 2020);
- Rever e atualizar o “Estudo Estratégico Força-2020” e redefinir os planos de desenvolvimento e consolidação das F-FDTL, naquilo que ainda for necessário até à edificação dos documentos estruturantes do Planeamento Estratégico da Defesa e Militar;
- Implementar o Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional, incluindo a revisão e aprovação do respetivo quadro legal;
- Elaborar a Diretiva Ministerial de Planeamento e Defesa Militar, o Conceito Estratégico Militar, as Missões das F-FDTL, o Sistema e Dispositivo de Forças e propor a Lei de Programação Militar de modo a consolidar o ciclo do planeamento estratégico da defesa;
- Melhorar as infraestruturas e edificar novas instalações para todas as componentes, incluindo as principais bases territoriais e navais;
- Planear o estabelecimento de uma Academia Conjunta para as Forças de Defesa e as Forças e Serviços de Segurança;
- Construir Bairros Militares em diferentes localidades, sempre que necessário;
- Desenvolver estudos e planos de investimento para a construção de um Hospital dedicado à prestação de cuidados de saúde ao pessoal militar, policial e aos veteranos;
- Equipar as F-FDTL com equipamento, material e armamento moderno e de qualidade, em observância da legislação nacional e internacional em vigor;
- Implementar uma política de desenvolvimento integrado dos recursos humanos do setor da Defesa;

- Melhorar os processos de recrutamento militar, com base no mérito;
- Melhorar os sistemas e tecnologias de informação e desenvolver o sistema de Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações;
- Incrementar a capacidade das Componentes operacionais, terrestre e naval;
- Dotar a Componente Naval com meios adequados ao cumprimento das suas missões;
- Estabelecer e capacitar a Autoridade Marítima Nacional com vista a assegurar a soberania nos espaços marítimos sob jurisdição nacional e defesa dos recursos marítimos;
- Investir na formação de recursos humanos, civis e militares, para assegurar o bom funcionamento da Autoridade Marítima Nacional;
- Reforçar o desenvolvimento de Unidades de Forças Especiais;
- Dar início à edificação da Componente de Apoio Aéreo para participar de forma integrada na defesa militar do país, bem como patrulhar o espaço aéreo nacional e participar de missões humanitárias em apoio à população civil;
- Consolidar a cooperação bilateral e multilateral na área da defesa, promover parcerias estratégicas com países parceiros e contribuir para o desenvolvimento nacional e internacional;
- Criar oportunidades de treino e apoio logístico para aumentar a participação de elementos das F-FDTL nas operações de manutenção de paz e operações humanitárias das Nações Unidas;
- Reforçar a capacidade do setor da defesa em termos das unidades de engenharia e saúde, para a prestação de apoio às populações;
- Implementar o Sistema de Alerta Nacional e melhorar a capacidade de resposta a desastres naturais e emergências;
- Promover, juntamente com as Forças e Serviços de Segurança, bem como a Proteção Civil, exercícios conjuntos no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Nacional;
- Continuar a desenvolver medidas e a implementar ações que conduzam a um processo de reforma justo e digno para os veteranos que ainda se encontrem no ativo.

### **6.9.2 Segurança**

A Segurança, como uma das funções essenciais do Estado, é um pressuposto indispensável ao exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, dependendo da sua garantia à preservação da estabilidade da própria sociedade e o normal desenvolvimento da atividade económica.

Nos termos da Constituição a PNTL e os serviços de segurança estão mandatadas para defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna dos cidadãos, sendo rigorosamente apartidária e agindo de forma exemplar, em termos de respeito pelos direitos humanos.

Nesta medida, o Governo assume, como prioridade da sua ação, a adoção de políticas e de medidas concretas que continuem a contribuir para fazer de Timor Leste um país mais seguro, reforçando a autoridade do Estado e o desenvolvimento e consolidação da eficácia das Forças e Serviços de Segurança, reconhecendo que este é um domínio em que a constituição do investimento apresenta, tanto a curto, como a médio e longo prazo, vantagens e benefícios exponenciais.

O Governo continuará, por isso, a implementar um plano estratégico abrangente que responda aos objetivos estratégicos da sua realidade, que abrange questões relevantes como a prevenção dos riscos para a estabilidade social, o combate à criminalidade, a proteção civil e a sinistralidade rodoviária.

No setor da Segurança, o Governo irá continuar a implementar um plano abrangente, de longo prazo, assegurando que o setor de Segurança cumpra o seu papel primordial de servir o povo e garantir a paz, a segurança e a estabilidade. O Governo quer garantir a prossecução dos seguintes objetivos:

- Desenvolver e rever o quadro legal das instituições dos setores da Segurança Interna e da Proteção Civil, de acordo com a política estabelecida no PED 2011-2030 e com Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional;
- Desenvolver a capacidade operacional das instituições da Segurança Interna e da Proteção Civil, melhorando o cumprimento das suas missões;
- Intensificar a desconcentração dos serviços, aproximando-os dos cidadãos em todo o território nacional;
- Continuar a apostar no reforço da Proteção Civil, através da efetiva implementação legal e operacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Continuar a aperfeiçoar o Serviço de Migração, implementando as leis e os regulamentos em vigor, nomeadamente a nova Lei de Migração e Asilo;
- Reforçar a capacidade da Direção Nacional de Segurança Rodoviária, garantindo a existência de serviços acessíveis aos cidadãos e a adoção de regras e procedimentos na gestão e procedimento dos autos de contraordenação rodoviária;
- Aperfeiçoar os mecanismos internos de monitorização e reporte do cumprimento pelo respeito dos direitos humanos;
- Continuar a melhorar o sistema de prevenção e resolução de conflitos comunitários;
- Reforçar a formação e a especialização de recursos humanos, através de programas de estudos ou estágios, de média e longa duração, em instituições homólogas dos Estados-membros da CPLP;

- Reforçar a cooperação bilateral com os Estados-membros da CPLP e ASEAN em áreas de relevo, de competências especializadas e à prestação de assistência técnica;
- Avaliar, rever e atualizar o Plano Estratégico de Segurança Interna 2030, com vista a adequá-lo aos desafios atuais dos setores da Segurança Interna e da Proteção Civil;
- Implementar o Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional e as capacidades identificadas para as Forças e Serviços de Segurança;
- Aperfeiçoar os procedimentos e mecanismos de planeamento, orçamentação, gestão financeira, aprovisionamento, logística e recursos humanos, através da implementação das leis aplicáveis e da adoção de regras e procedimentos uniformes e transparente na prática dos atos respetivos;
- Assegurar a ordem e segurança de pessoas e bens, garantir a paz, a estabilidade e a harmonia social, prevenindo e combatendo a criminalidade;
- Garantir o respeito pelos direitos humanos de todos os cidadãos, na atuação das forças de segurança;
  - Profissionalizar as Forças e Serviços de Segurança;
  - Modernizar a Instituição, incluindo os sistemas e processos, adotando procedimentos modernos e eficientes, também fazendo uso das Tecnologias da Informação;
  - Promover a participação das mulheres no setor da Segurança, incluindo a criação de oportunidades de progressão nas carreiras;

Para tal, irão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- Assegurar que o setor da Segurança, incluindo a Polícia Nacional de Timor-Leste, e funciona com profissionais qualificados e responsáveis, apoiados por infraestruturas e equipamentos modernos, regidos por regulamentos que promovam a eficácia, a responsabilidade e a boa governação do setor (PED 2020);
- Continuar a implementar o Plano da Segurança Interna 2030, baseando nos seus objetivos estratégicos com o enfoque, a curto-prazo, na implementação da segunda fase dedicada ao “Alargamento e Desenvolvimento da Segurança Interna (2016-2020);
- Reformar o quadro legal para a modernização e melhoria da atuação da Polícia e das Direções Cíveis e Operacionais, de acordo com o Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional e PED 2011-2030;
- Rever e reformar o quadro legal para o controlo efetivo das fronteiras terrestres e marítimas;
- Rever e atualizar o Regulamento da Disciplina da PNTL;
- Criar mecanismos de prevenção e gestão de conflitos para mudar atitudes e mentalidades, promover a democracia, a tolerância e o respeito pela diferença;

- Reforçar o modelo de policiamento comunitário e capacitar as Forças Policiais na resolução de conflitos, orientando os profissionais do setor para um modelo de policiamento que vise as comunidades;
- Garantir a implementação do Decreto-Lei das Artes Marciais e Armas Brancas, reforçar o estatuto da Comissão Reguladora de Artes Marciais (CRAM) e dar, também assim, continuidade à prática de policiamento comunitário (visibilidade, envolvimento e profissionalismo);
- Aperfeiçoar a capacidade operacional na consolidação da segurança pública;
- Aperfeiçoar a capacidade operacional para a prevenção da criminalidade e investigação criminal;
- Reforçar a coordenação e cooperação entre a Polícia Nacional de Timor-Leste e a Polícia Científica de Investigação Criminal (que está na dependência do Ministério da Justiça);
- Reforçar a capacitação institucional e modernizar infraestruturas, equipamentos e as tecnologias de informação do setor, incluindo a informatização do sistema de recolha e tratamento das informações;
- Investir na capacitação das Forças de Segurança, no que respeita ao atendimento ao público, assegurando atendimento adequado a mulheres e crianças;
- Assegurar a existência de uma Unidade de Tráfego e Segurança Rodoviária bem formada e profissional nas estradas de todo o país, garantindo o cumprimento rigoroso do Código da Estrada (PED 2020);
- Promover a Direção Nacional da Segurança Rodoviária e diminuir a sinistralidade, intensificando ações policiais de prevenção e controlo, bem como através da promoção de campanhas abrangentes de educação rodoviária;
- Promover a educação cívica dos cidadãos, sobre a utilização das vias públicas e respetivas regras de trânsito, ao nível intersetorial;
- Rever e elaborar um quadro legal que harmonize e melhore a legislação rodoviária e elaborar um Plano Nacional de Prevenção e Segurança Rodoviária;
- Proteger e preservar o património do Estado de acordo com os objetivos aprovados;
- Continuar a desenvolver a cooperação bilateral e internacional com os parceiros de desenvolvimento, a fim de assegurar o desenvolvimento do setor;
- Continuar a investir em infraestruturas, incluindo edifícios civis, Comandos Municipais, esquadras e centros de formação.

#### **6.9.4 Serviços de Migração**

- Regular a nova Lei nº. 11/2017, de 24 de Maio, sobre Migração e Asilo e elaborar uma nova “green list”;
- Aprovar os modelos e formulários necessários à implementação da Lei de Migração e Asilo;
- Regular a organização, o conteúdo e o funcionamento do Sistema de Gestão das Fronteiras;
- Implementar uma rede digital própria de comunicações, para o Sistema de Gestão de Fronteiras, que permita a ligação entre a Direção Geral e Delegações Regionais e Postos Consulares;
- Estabelecer o conceito de fronteiras eletrónicas (E-Gates) nos principais postos das entradas;
- Rever o estatuto pessoal do Serviço de Migração, de modo a garantir aos funcionários a definição das funções e carreiras;
- Construir um edifício próprio para a Direção Geral do Serviço de Migração.
- Melhorar as infraestruturas e equipamentos dos Serviços de Migração nas fronteiras, para assegurar o controlo de entradas e saídas de cidadãos nacionais e estrangeiros;
- Regular e implementar a nova Lei de Migração e Asilo;
- Formar e reforçar as capacidades dos profissionais dos Serviços de Migração e controlo de fronteiras.

#### **6.9.4 Serviço Nacional de Inteligência**

- Aprovar e implementar o Plano Estratégico do Serviço Nacional de Inteligência;
- Promover a formação dos recursos humanos e a capacitação institucional do Serviço Nacional de Inteligência;
- Dotar os serviços com meios adequados de pesquisa, recolha e análise de informações e dados, capacitando a instituição com equipamentos e meios tecnológicos necessários ao desempenho das suas funções;
- Promover a coordenação e cooperação com as Forças de Defesa e com as Forças de Segurança, para prevenção e combate a ameaças internas e externas;
- Promover a cooperação internacional entre o Serviço Nacional de Inteligência de Timor-Leste e outras entidades congéneres de outros países.

### **6.9.5 Autoridade Nacional de Proteção Civil**

- Elaborar a Lei de Base da Proteção Civil, de forma definir o enquadramento legal e operacional do Sistema Nacional de Proteção Civil;
- Desenvolver uma carreira profissional dos funcionários da Proteção Civil e Bombeiros, através da criação de um Estatuto próprio;
- Construir um edifício próprio para a Autoridade Nacional de Proteção Civil, dotado dos equipamentos necessários ao planeamento e coordenação das atividades de Proteção Civil e Bombeiros;
- Organizar e implementar um sistema de número único de emergência, para os serviços de apoio policial, médico e bombeiros;
- Estabelecer acordos de cooperação bilateral na área de Proteção Civil e Bombeiros;
- Providenciar fundos disponíveis para as necessidades operacionais decorrentes de situações de emergência ou desastres naturais.
- Desenvolver um programa de apoio à capacitação dos recursos humanos, assim como infraestruturas e equipamento necessário à atuação da Proteção Civil, incluindo um corpo organizado e profissional de Bombeiros, para que levem a cabo a sua missão com eficiência e responsabilidade (PED 2020);
- Capacitar a Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Desenvolver o Serviço Nacional de Bombeiros;
- Rever e estabelecer um quadro legal da proteção civil, incluindo a aprovação da Lei de Bases da Proteção Civil;
- Investir na formação dos profissionais das Instituições da Proteção Civil, incluindo os Bombeiros;
- Criar mecanismos de alerta antecipado perante situações de desastres naturais e meios adequados de resposta e atuação.

### **6.10 Relações Internacionais e Política Externa**

Timor-Leste é uma pequena Nação, com uma localização geográfica altamente estratégica, cuja segurança depende do estabelecimento de relações de amizade e de cooperação sólidas com países dos vários pontos do globo, mas, sobretudo, com os países vizinhos, os países da região e os países com os quais partilha laços culturais, históricos e de solidariedade de longa data, destacando-se naturalmente os países de língua oficial portuguesa.

Também, e consistente com os fundamentos constitucionais, Timor-Leste rege-se pelos princípios da independência nacional, do direito dos povos à autodeterminação e independência, da soberania permanente dos povos sobre as suas riquezas e recursos naturais, da proteção dos direitos humanos, do respeito mútuo pela soberania, integridade territorial e igualdade entre Estados e da não ingerência nos assuntos internos dos Estados.

A história da independência nacional é indissociável dos atos de diplomacia, amizade e solidariedade de governos e povos de todo o mundo. O objetivo da política externa timorense não poderia ser outra que não continuar a manter e a reforçar as relações de amizade e de cooperação e a promover, na cena internacional, a reconciliação, a paz, a estabilidade, a justiça e uma ordem económica internacional que permita a realização destes objetivos e que contribua para reduzir a pobreza ao nível mundial.

Um país jovem e em desenvolvimento, como Timor-Leste, terá necessariamente que conduzir uma política externa que promova a cooperação bilateral e multilateral, potenciando parcerias culturais, económicas e comerciais com outros países, essenciais à captação de investimento e à capacitação das instituições e recursos humanos do país.

Neste contexto, o Governo preconizará os seguintes objetivos no âmbito das relações internacionais e da política externa:

- Promoção dos interesses nacionais e da imagem do país ao nível internacional;
- Fortalecer as relações de amizade, cooperação e solidariedade com todos os Estados, com base nos princípios constitucionais, e segundo a política de “zero inimigos”;
- Reforço dos laços de amizade e cooperação com os vizinhos mais próximos: a Indonésia e a Austrália;
- Privilegiar o reforço das relações internacionais com os quais Timor-Leste partilha laços históricos, culturais e de amizade, bem como a língua comum, designadamente os países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa;
- Reforçar a solidariedade, a cooperação e a agenda comum dos Países frágeis e afetados por conflito, particularmente com vista à implementação de iniciativas que levem ao desenvolvimento e à consolidação da paz e da estabilidade, no âmbito do g7+;
- Reforçar as relações internacionais com países empenhados em consolidar o seu desenvolvimento e defender a integridade territorial, tais como os Estados das Pequenas Ilhas do Pacífico em Desenvolvimento, bem como aqueles países empenhados no uso e controlo das suas riquezas em benefício dos seus povos;
- Reforçar as relações de amizade e de cooperação bilateral com os países do Sudeste Asiático, e a consolidação de embaixadas em todos os países membros da ASEAN, continuando também a promover as reformas nacionais que foram alinhadas às diretrizes desta

Associação, continuando-se todos os esforços para que Timor-Leste se torne membro efetivo de pleno direito da ASEAN;

- Reforçar as relações de amizade e de cooperação bilateral com países amigos e importantes parceiros de desenvolvimento, tais como Portugal, Austrália, Indonésia, Estados Unidos da América, Cuba, Nova Zelândia, Japão, Coreia do Sul e a China, bem como com os restantes países BRICS, da CPLP, ASEAN e com os países da região do Golfo;
- Reforçar as relações de amizade e de cooperação com a Santa Sé e criar condições de implementação da Concordata;
- Preparar a adesão à Commonwealth;
- Consolidar os laços de amizade e de cooperação com os países da União Europeia, bem como continuar a apostar nos projetos de cooperação realizados em parceria com esta organização;
- Reforçar o envolvimento junto da Organização das Nações Unidas, nomeadamente em iniciativas e encontros que visem a paz, a reconciliação e o desenvolvimento económico e social de todos os povos do mundo, também continuando a promover a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e a participação em debates construtivos com vista à reforma do Conselho de Segurança e, ainda, a participação das Forças Armadas e Policiais timorenses, nas operações de manutenção de paz e operações humanitárias da ONU;
- Defender os princípios fundamentais do Movimento dos Não Alinhados e da Carta das Nações Unidas, na preservação e promoção da paz mundial, através do diálogo e da diplomacia entre os Estados e evitar o uso da força na resolução de conflitos;
- Continuar a fortalecer o papel de Timor-Leste nas organizações regionais e internacionais como o Fórum das Ilhas do Pacífico, o Fórum Regional da ASEAN, o Diálogo do Pacífico Sudoeste, o Grupo de Estados Africanos das Caraíbas e do Pacífico, ACP-UE, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Banco Asiático para o Desenvolvimento, Asian Infrastructure Development Bank, Organização Mundial de Comércio, Bali Democracy Fórum, Melanesian Spearhead Group, Coral Triangle Initiative, e outras organizações internacionais.

## **6.11 Delimitação de Fronteiras Terrestres e Marítimas**

Timor-Leste é um país insular do Sudeste Asiático, situado entre dois vizinhos de maior dimensão. A norte, oeste e leste, fica o arquipélago indonésio. A sul, estende-se o vasto continente australiano, a cerca de 300 milhas náuticas através do Mar de Timor. Até ao passado dia 6 de março de 2018, não existiam fronteiras marítimas permanentes traçadas, com nenhum dos seus vizinhos, a Austrália e a Indonésia.

No âmbito da política externa, a delimitação de fronteiras, marítimas e terrestres, é uma prioridade, já que se trata de uma questão de soberania nacional. Foram, por isso, desde os primórdios da independência, desenvolvidos esforços para iniciar negociações quer com a Austrália, quer com a Indonésia, para a delimitação de fronteiras.

Esta é considerada uma questão de soberania, sobretudo para um país, que ofereceu todo o tipo de sacrifícios, durante cerca de 24 anos, na defesa da sua liberdade e independência. A última fronteira da luta timorense reside nos mares e oceanos que circundam Timor-Leste.

É importante reafirmar que, para o povo da ilha de Timor-Leste, os mares circundantes constituem parte integrante do seu modo de vida e têm, inclusivamente, um significado espiritual, já que reza a lenda que os timorenses são descendentes do crocodilo. O povo depende dos seus mares para o seu sustento e subsistência, através da pesca e da colheita de espécies marinhas. Também os recifes de coral e as íngremes escarpas submarinas, que circundam a ilha de Timor-Leste, são de grande importância, já que constituem uma importante atração para o desenvolvimento turístico.

Por outro lado, o país está a desenvolver a sua indústria petrolífera e a atrair investimento com base nas suas vastas reservas de petróleo e gás, que se encontram no fundo marinho ao largo da costa sul. As atividades petrolíferas no Mar de Timor são atualmente reguladas por acordos provisórios de partilha de recursos com a Austrália, os quais refletem os termos de um tratado assinado pela Austrália e pela Indonésia, ainda durante o tempo da ocupação militar.

Por esta razão, desde que alcançou a Sua independência, fez parte de uma das principais prioridades para o País obter a delimitação permanente das suas fronteiras marítimas, em conformidade com o direito internacional. O estabelecimento de fronteiras marítimas permanentes irá permitir que Timor-Leste coloque, no mapa, as suas fronteiras terrestres e marítimas, internacionalmente reconhecidas, permitindo uma maior segurança e certeza para o desenvolvimento de uma série de indústrias e serviços, incluindo as áreas de segurança, imigração, pescas, turismo e alfândegas.

Por outro lado, poderá também impulsionar o desenvolvimento empresarial e o investimento, incluindo o setor petrolífero. O crescimento e a diversificação económica representam a construção de um futuro próspero, seguro e sustentável para Timor-Leste.

### **6.11.1 Indonésia**

No curto prazo, o Governo irá reativar as negociações com a Indonésia para finalizar a delimitação das fronteiras terrestres, fechando assim os últimos dois segmentos (Oben/Bijael Sunan e Citrana),

em Oé-Cusse, assegurando definitivamente os seus direitos de soberania sobre o território terrestre.

Relativamente à delimitação de fronteiras marítimas com a Indonésia, foram já iniciadas consultas formais e foi desenvolvido, por ambos os governos, um conjunto de princípios e orientações para as negociações e acordada a aplicação do direito internacional, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), para a definição de fronteiras marítimas entre os dois países.

Assim, o Governo irá retomar as negociações formais sobre as fronteiras marítimas, imediatamente após a delimitação final das fronteiras terrestres. No entanto, as discussões internas e a preparação de documentação política, técnica e legal, que irá orientar estas negociações, começarão a ser imediatamente efetuadas.

### **6.11.2 Austrália**

O dia 6 de Março de 2018 assinalou-se um momento histórico para o País com a assinatura do Tratado de Fronteiras Marítimas entre Timor-Leste e a Austrália, em Nova Iorque. Este Tratado surge na sequência de um longo processo de resolução de disputas sobre a área marítima entre os dois países, o que incluiu esforços diplomáticos, consultas e negociações bilaterais, e outros arranjos, inclusivamente processos legais entre os dois Estados.

Ao iniciar, em abril de 2016, pela primeira vez na história, o processo de conciliação obrigatória com a Austrália, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Timor-Leste conseguiu, durante o ano de 2017, trazer para a mesa das negociações a Austrália. Com a assistência da Comissão de Conciliação, ambos os países deram passos significativos com o objetivo de chegarem a um acordo sobre fronteiras marítimas permanentes, o que levou finalmente à assinatura do novo Tratado sobre fronteiras marítimas entre os dois países, na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, na presença do Secretário-Geral, Eng.º António Guterres.

O Governo irá agora, também como prioridade máxima, desenvolver esforços para implementar o Tratado sobre Fronteiras Marítimas, incluindo desde já o seu processo de ratificação pelo Parlamento Nacional, bem como continuar as negociações com as companhias petrolíferas envolvidas no Campo do Greater Sunrise, para o estabelecimento de um regime especial para os Campos do Greater Sunrise em benefício de ambas as partes.

O Governo irá, assim, continuar a desenvolver esforços para implementar o acordo estabelecido com a Austrália, reconhecendo a ligação inextricável entre a delimitação de fronteiras marítimas e a criação de um regime especial para o desenvolvimento do Greater Sunrise, o que inclui o desenvolvimento dos recursos e as disposições sobre a partilha de receitas resultantes da

exploração desses recursos. Estas negociações serão orientadas por uma política firme de defesa dos interesses nacionais, com vista ao desenvolvimento social e económico sustentável do povo timorense.

Ainda sobre o sucesso deste processo de conciliação obrigatória e considerando a publicação do “Relatório Final e Recomendações da Comissão de Conciliação”, Timor-Leste, no âmbito da sua política externa, irá continuar a promover o direito internacional e a resolução pacífica de disputas entre os Estados, partilhando a sua própria experiência e participando em conferências e fóruns internacionais que promovam o direito internacional, o direito internacional do mar e, mais especificamente, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, sobre o princípio de que todos os Estados devem, em boa-fé, cumprir as suas obrigações nos termos do direito internacional e respeitar os direitos legais dos outros Estados. Todos os Estados, sejam grandes ou pequenos, são iguais perante o direito internacional e perante os tribunais internacionais.

Ao nível interno, o Governo irá implementar medidas estratégicas de defesa da independência e integridade territorial, incluindo a supervisão do espaço terrestre, marítimo e também aéreo, no âmbito do reforço da soberania nacional.

### **6.11.3 Desenvolvimento Institucional**

Tendo em vista a implementação da política externa do país, no âmbito das relações internacionais, o Governo continuará a fortalecer as instituições responsáveis pela aplicação da sua política externa e a promover a cooperação bilateral e multilateral, orientada para o desenvolvimento da Nação.

Assim, o Governo, irá:

- Continuar a desenvolver o quadro legal conducente ao fortalecimento do setor das Relações Externas, incluindo a estruturação e elevação do Estatuto das Carreiras Diplomáticas, bem como regular os direitos e deveres dos funcionários dos Serviços Diplomáticos;
- Aprovar e implementar a legislação relativa ao Protocolo de Estado, que institucionalize o conjunto de procedimentos e regras internas e no relacionamento de Timor-Leste com outros Estados, dignificando também assim a Nação e os seus representantes;
- Continuar a elaboração, produção e aprovação do *Dokumento Mutin* (Livro Branco de Política Externa);
- Harmonizar todos os compromissos internacionais que vinculam o Estado Timor-Leste e proceder à sua divulgação intersetorial, por forma a melhorar o profissionalismo e a ação do Estado, bem como cumprir as obrigações assumidas;

- Sistematizar procedimentos e a regulamentação sobre Tratados Internacionais e garantir a preservação e divulgação dos documentos relacionados com a assinatura de Tratados Internacionais, Acordos, Memorandos de Entendimento e Protocolos, identificando e promovendo a entidade depositária dos mesmos;
- Aprovar o Estatuto e fortalecer o Instituto de Estudos Diplomáticos, enquanto entidade privilegiada de formação de diplomatas e profissionais, incluindo os Oficiais do setor da Defesa e Segurança;
- Desenvolver um plano de formação contínua aos recursos humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, incluindo o reforço de competência em línguas nacionais e estrangeiras;
- Continuar o processo de racionalização e redimensionamento das missões diplomáticas e consulares no estrangeiro;
- Melhorar e atualizar constantemente o portal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, incluindo a disponibilização ao público de informação que promova o País e facilite o conhecimento e o acesso a áreas de interesse nacional;
- Produzir e distribuir, por todas as representações diplomáticas, materiais promocionais sobre o país, também por forma a atrair o investimento, comércio e o turismo em Timor-Leste.

## **6.12 Comunidades Timorenses no Exterior**

O Governo está especialmente empenhado em fortalecer os laços que unem os nossos compatriotas na diáspora ao nosso Estado. Entendemos que, apesar das distintas circunstâncias que podem ter motivado que muitos timorenses tenham deixado de residir no nosso território nacional, procurando a segurança ou melhores condições de vida noutros países, é fundamental que mantenhamos, e se possível fortaleçamos, os laços que unem os Timorenses na diáspora à República Democrática de Timor-Leste. Os nossos compatriotas no estrangeiro constituem o melhor meio de promoção do nosso País no estrangeiro.

No passado recente, sob proposta do Governo, o Parlamento Nacional aprovou legislação que permitiu aos nossos compatriotas na diáspora a sua inscrição no recenseamento eleitoral, viabilizando, dessa forma, a sua participação nos processos eleitorais realizados em 2017 e 2018. A participação política, além de constituir um direito fundamental reconhecido a todos os cidadãos timorenses, constitui, também, um importante instrumento de fortalecimento da ligação dos nossos concidadãos à nossa Comunidade Nacional.

O Governo está determinado em continuar a promover a adopção de medidas que apoiem os nossos compatriotas que residem no estrangeiro e fortaleçam a sua ligação a Timor-Leste, pelo que se propõe a realização das seguintes tarefas:

- Aprovar legislação que permita assegurar a prestação de serviços públicos aos cidadãos timorenses na diáspora, através das embaixadas e consulados da República Democrática de Timor-Leste;
- Reforçar os meios disponibilizados às embaixadas e aos consulados da República Democrática de Timor-Leste para a prestação de serviços no domínio dos registos e notariado aos cidadãos residentes fora do território nacional;
- Introduzir mecanismos de apoio e protecção consular aos cidadãos timorenses residentes no estrangeiro;
- Melhorar os mecanismos de disseminação da informação pelas comunidades timorenses na diáspora, relacionadas com a vida e com os interesses do nosso País.